



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS - IFMG**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**Belo Horizonte  
Março de 2014**



# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - IFMG**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**Belo Horizonte  
Março de 2014**

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IFMG - 2013**

Reitor

Caio Mário Bueno Silva

Chefe de Gabinete

Marilícia Brandão Mól Gonçalves

Procuradoria Jurídica

Gil Coppoli Ramalho

Ilzo Izoldino da Silva Borges

Auditoria Interna

Délcio Antônio das Chagas

Diretor de Tecnologia da Informação

Renato Machado de Godoy

Diretora de Gestão de Pessoas

Cláudia Maria Teixeira Alves

Diretor de Articulação e Políticas Especiais

Josiler Magno Macedo Reis

Assessora de Relações Internacionais

Lydia Armond Muzzi

Procurador Educacional Institucional

Júlio César Silva Azevedo

Pró-Reitor de Administração

Oiti José de Paula

Diretora de Projetos e Infraestrutura

Mariza Barcelos Goes

Pró-Reitor de Ensino

Washington Santos Silva

Pró-Reitor de Extensão

Lucas Carlúcio Magalhães

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Lydia Armond Muzzi

Diretor de Pesquisa e Pós Graduação

Neimar de Freitas Duarte

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Edmar Geraldo de Oliveira

Diretor de Orçamento e Finanças  
Roberto de Oliveira Bezerra

Diretor Geral - Campus Bambuí  
Flávio Vasconcelos Godinho

Diretor de Administração e Planejamento - Campus Bambuí  
Áureo Rodrigues Pereira

Diretora de Ensino – Campus Bambuí  
Wellington Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Campus Bambuí  
Adriano Geraldo

Diretor Geral - Campus Betim  
Helbert Ribeiro de Sá

Diretora de Administração e Planejamento – Campus Betim  
Luciana Batista de Lima

Diretor de Ensino – Campus Betim  
André Fonseca Félix

Diretor Geral - Campus Congonhas  
Eleonardo Lucas Pereira

Diretor de Administração e Planejamento – Campus Congonhas  
Joel Donizete Martins

Diretor de Ensino – Campus Congonhas  
Mcglennon da Rocha Régis

Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão – Campus Congonhas  
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior

Diretor Geral - Campus Formiga  
Robson de Castro Ferreira

Diretora de Administração e Planejamento – Campus Formiga  
Patrícia Regina de Faria

Diretor de Ensino – Campus Formiga  
Gláucio Ribeiro Silva

Diretor Geral - Campus Governador Valadares  
Rodrigo Marques de Oliveira

Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Governador Valadares  
Wilson Ambrósio Júnior

Diretoria de Ensino – Campus Governador Valadares  
Luis Fernando Reis da Silva

Diretor Geral - Campus Ouro Branco  
Luiz Roque Ferreira

Diretoria de Administração – Campus Ouro Branco  
Paulo Graça Castanheira Júnior

Diretoria de Planejamento – Campus Ouro Branco  
Maria Dalva Martins

Diretoria de Ensino – Campus Ouro Branco  
Catarina Barbosa Torres Gomes

Diretor Geral - Campus Ouro Preto  
Arthur Versiani Machado

Diretor de Administração e Planejamento – Campus Ouro Preto  
Flávio Nasser Drumond

Diretora de Graduação e Pós-Graduação - Campus Ouro Preto  
Reginato Fernandes dos Santos

Diretor de Ensino Técnico – Campus Ouro Preto  
Valério Augusto Lopes Passos

Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão - Campus Ouro Preto  
Elisângela Silva Pinto

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – Campus Ouro Preto  
Walter Pavão Souza

Diretor Geral - Campus Ribeirão das Neves  
João Bosco de Oliveira Perdigão

Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Ribeirão das Neves  
Cássio Alves de Oliveira Filho

Diretoria de Ensino – Campus Ribeirão das Neves  
Jaqueline das Graças Moura Oliveira

Diretora Geral - Campus Sabará  
Wanderci Alves Bitencourt

Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Sabará  
Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – Campus Sabará  
Camila Cristina de Paula Pereira

Diretor Geral - Campus São João Evangelista  
Nildimar Gonçalves Madeira

Diretor de Administração e Planejamento – Campus São João Evangelista  
Jackson Aparecido Gomes Vieira

Diretora de Ensino – Campus São João Evangelista  
Cláudia Marisa Ferreira Machado

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2013 (\*)**

(\*) Nomeada pela Portaria IFMG nº 1.297 de 30/12/2013

- Edmar Geraldo de Oliveira - Presidente
- Cláudia Maria Teixeira Alves
- Cláudio Aguiar Vita
- Délcio Antônio das Chagas
- Delton Márcio Campos
- Josiler Magno Macedo Reis
- Júlio César Silva Azevedo
- Lucas Carlúcio Magalhães
- Lydia Armond Muzzi
- Mariza Barcelos Goes
- Matheus Costa Frade
- Oiti José de Paula
- Rainer de Paula
- Renato Machado de Godoy
- Roberto de Oliveira Bezerra
- Sarah Lopes Silva
- Washington Santos Silva

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A.1.1.1 - Identificação Da UJ – Relatório De Gestão Individual .....	18
Quadro 2 - A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS .....	36
Quadro 3 - A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	59
Quadro 4 - A.4.1.1 – Programação de Despesas .....	62
Quadro 5 - A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	64
Quadro 6 - A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total .....	65
Quadro 7 - A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total .....	66
Quadro 8 - A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação .....	67
Quadro 9 - A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	68
Quadro 10 - A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores .....	69
Quadro 11 - A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	71
Quadro 12 - A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....	71
Quadro 13 - A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	72
Quadro 14 - A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) .....	73
Quadro 15 - A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....	73
Quadro 16 - A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) .....	74
Quadro 17 - A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	75
Quadro 18 - A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	75
Quadro 19 - A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	76
Quadro 20 - A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12 .....	76
Quadro 21 - A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12 .....	77
Quadro 22 - A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	78
Quadro 23 - A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro .....	79
Quadro 24 - A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 .....	79
Quadro 25 - A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	79
Quadro 26 - A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) ..	80
Quadro 27 - A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	80
Quadro 28 - A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)..	80
Quadro 29 - Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada .....	82



Quadro 30 - A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	82
Quadro 31 - A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	83
Quadro 32 - A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	85
Quadro 33 - A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	87
Quadro 34 - A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	93
Quadro 35 - A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	93
Quadro 36 - A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	94
Quadro 37 - A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada .....	95
Quadro 38 - A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	97
Quadro 39 - A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água .....	99
Quadro 40 - A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	100
Quadro 41 - A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	131
Quadro 42 - A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	132
Quadro 43 - B.7.1 – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005 .....	138

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Macroprocessos e processos de apoio.....	28
Tabela 2 - Execução do planejamento anual 2013 por Campus – itens de custeio.....	29
Tabela 3 - Execução do planejamento anual 2013 por Campus – itens de capital .....	30
Tabela 4 - Processos de Proteção efetuados no INPI, IFMG, 2013.....	35
Tabela 5 - Cursos de Extensão .....	42
Tabela 6 - Projetos de Extensão .....	44
Tabela 7 - Eventos de Extensão realizados em 2013 .....	47
Tabela 8 - Número de visitas técnicas realizadas em 2013.....	48
Tabela 9 - Quantitativo de estágios realizados em 2013 .....	48
Tabela 10 - N° de alunos assistidos com auxílios econômicos em 2013 .....	50
Tabela 11 - Quantitativo de Bolsas de Mérito Acadêmico concedidas em 2013.....	50
Tabela 12 - Detalhamento da frota de veículos próprios do IFMG .....	90
Tabela 13 - Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas Pela Entidade. ....	104
Tabela 14 - Resumo da aplicação dos procedimentos contábeis por campi: .....	136
Tabela 15 - Relação candidato / vaga.....	140
Tabela 16 - Relação ingressantes/matriculados .....	143
Tabela 17 - Relação concluintes/matriculados.....	145
Tabela 18 - Índice de eficiência acadêmica .....	147
Tabela 19 - Índice de retenção do fluxo escolar.....	149
Tabela 20 - Relação de alunos/docentes em tempo integral .....	151
Tabela 21 - Indicador Gastos Correntes por Aluno.....	153
Tabela 22 - Percentual de Gastos com Pessoal .....	153
Tabela 23 - Percentual de Gastos com Outras Despesas Correntes .....	154
Tabela 24 - Percentual de Gastos com Investimento em Relação aos Custos Totais .....	154
Tabela 25 - Indicador Número de alunos matriculados por renda per capita familiar (RPF) .....	155
Tabela 26 - Número de docentes do IFMG, por titulação, ao final do exercício de 2013. ....	155

## LISTA DE FIGURAS

Figura I - Organograma Funcional do IFMG - 2013 .....	25
Figura II - Gráfico da série histórica da relação candidato/vaga no IFMG.....	141
Figura III - Gráfico da série histórica candidato/vaga nos câmpus e IFMG .....	141
Figura IV - Gráfico da série histórica da relação ingressantes/matriculados no IFMG .....	143
Figura V - Gráfico da série histórica ingressantes/matriculados nos câmpus e IFMG. ....	144
Figura VI - Gráfico da série histórica da relação concluintes/matriculados no IFMG. ....	146
Figura VII - Gráfico da série histórica concluintes/matriculados nos câmpus e IFMG.....	146
Figura VIII - Gráfico da série histórica do índice de eficiência acadêmica no IFMG. ....	148
Figura IX - Gráfico da série histórica do índice de eficiência acadêmica nos câmpus e IFMG. ....	148
Figura X - Gráfico da série histórica do índice de retenção do fluxo escolar no IFMG. ....	150
Figura XI - Gráfico da série histórica do índice de retenção do fluxo escolar nos câmpus e IFMG .....	150
Figura XII - Gráfico da série histórica da relação aluno/docente no IFMG. ....	152
Figura XIII - Gráfico da série histórica da relação aluno/docente nos câmpus e IFMG.....	152

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AGU - Advocacia-Geral da União  
APCN - Aplicativo para Propostas de Cursos Novos  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEAD - Centro de Educação Aberta a Distância  
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica  
CERTFIC – Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada  
CETI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômica  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
COPEVES - Comissão Permanente do Vestibular  
CPA - Comissão própria de avaliação  
CPGF - Cartão de Crédito Corporativo  
DBR - Declaração de Bens e Rendas  
DN – Decisão Normativa  
DOU – Diário Oficial da União  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
ENAP - Fundação Escola Nacional da Administração Pública  
ERP – Sistema de Gestão Integrada  
ESAF - Escola de Administração Fazendária  
FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
FEOP - Fundação Educacional de Ouro Preto  
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUMEC - Fundação Mineira de Educação e Cultura  
FUNARBE - Fundação de Apoio Fundação Arthur Bernardes  
FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa  
GLPI – aplicação livre utilizada (DTI) para administração do inventário de equipamentos de informática e gerenciamento de chamados técnicos.  
IFET - Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  
IFMG - Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
IN – Imprensa Nacional  
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
IPP - Instituto Politécnico do Porto  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MEC – Ministério da Educação  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais  
NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica  
OBMEP - Olimpíada Brasileira de matemática das escolas públicas  
OI- Orçamento de Investimento  
PAC - Projeto de Aceleração de Crescimento  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
PIBIC-EM - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio  
PIBIC-Jr - Programa de Iniciação Científica Júnior  
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
PLANFOR - Plano de Qualificação de Docentes  
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PMCD - Programa Mineiro de Capacitação Docente  
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PNE - Portadores de Necessidades Especiais  
PPA – Plano Plurianual  
PROAD - Pró-Reitoria de Administração  
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego  
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento  
PROUNI – Programa Universidade para Todos  
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
RMA - Relatório Mensal do Almoxarifado  
RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis  
SCEAP - Sistema Informatizado de Controle de Empenho, Almoxarifado e Patrimônio  
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SIACAJ - Sistema de Cadastro de Ações Judiciais  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão  
SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores  
SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal  
SIDEV - sistema desenvolvido pelo IFMG para autorização e controle das descentralizações de crédito para os Campus  
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle  
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal  
SISAC - Sistema de Controle de Ações de Comunicação  
SISPLAN – Sistema de Planejamento Participativo do IFMG  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação  
SRP – Sistema de Registro de Preço  
TC – Tribunal de Contas  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UFG - Universidade Federal de Goiás  
UFLA - Universidade Federal de Lavras  
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais  
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto  
UFV - Universidade Federal de Viçosa  
UG – Unidade Gestora  
UGO – Unidade Gestora Orçamentária  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	18
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	18
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	18
1.2.1. Finalidades Institucionais .....	19
1.2.2. Competências Institucionais .....	19
1.3. Organograma Funcional .....	22
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	26
1.5. Macroprocessos de Apoio .....	27
1.6. Principais Parceiros .....	31
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	33
2.1. Planejamento da Unidade.....	33
2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	35
2.2.1. Programa Temático .....	35
2.2.2. Objetivo.....	35
2.2.3. Ações.....	35
2.3. Informações sobre outros resultados da gestão .....	40
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	56
3.1. Estrutura de Governança .....	56
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	59
3.3. Remuneração Paga a Administradores.....	60
3.4. Sistema de correição.....	60
3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....	60
3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos .....	61
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	62
4.1. Execução das despesas .....	62
4.1.1. Programação.....	62
4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	64
4.1.3. Realização da Despesa .....	65
4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	69
4.2.1. Análise Crítica.....	69
4.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	69
4.3.1. Análise crítica.....	70
4.4. Transferências de Recursos .....	71
4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	71
4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	71
4.4.3. Informação sobre a Prestação de contas Relativas aos Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse.....	72
4.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	72
4.4.5. Análise crítica.....	72

4.5.	Suprimento de Fundos.....	73
4.5.1.	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo .....	73
4.5.2.	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”.....	73
4.5.3.	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	73
4.5.4.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos .....	74
4.5.5.	Análise Crítica.....	74
4.6.	Renúncias sob a Gestão da UJ.....	74
4.7.	Gestão de Precatórios .....	74
5.	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b>	<b>75</b>
5.1.	Estrutura de pessoal da unidade .....	75
5.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	75
5.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	76
5.1.3.	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	77
5.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	79
5.1.5.	Cadastramento no Sisac.....	79
5.1.6.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	80
5.1.7.	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	81
5.1.8.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	81
5.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	82
5.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão..	82
5.2.2.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados .....	82
5.2.3.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	82
5.2.4.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	85
5.2.5.	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 .....	87
5.2.6.	Composição do Quadro de Estagiários.....	87
6.	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b> .....	<b>88</b>
6.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	88
6.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	93
6.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	93
6.2.2.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	93
6.2.3.	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ .....	94
7.	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b> .....	<b>95</b>
7.1.	Gestão da Tecnologia da Informação .....	95
7.1.1.	Análise Crítica.....	96
8.	<b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>97</b>
8.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	97
8.2.	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	99
8.3.	Medidas para redução do consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	99
9.1.	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	100
9.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	100
9.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	100
9.2.	Tratamento de Recomendações do OCI.....	100
9.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	100
9.2.2.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	103

9.3.	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	104
9.4.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	131
9.4.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 .....	131
9.4.2.	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	131
9.5.	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	131
9.6.	Alimentação SIASG E SICONV.....	132
9.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	133
10.1.	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.....	133
10.2.	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade. ....	134
10.3.	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade. ....	134
10.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	135
11.3.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 .....	137
11.4.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	137
11.5.	Composição Acionária das Empresas Estatais .....	137
11.6.	Relatório de Auditoria Independente.....	137
12.	Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....	138
	<b>Anexo I</b> - Portaria 1.297/2013 dispõe sobre nomeação da Comissão responsável pela elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2013.....	158
	<b>Anexo II</b> – Resolução nº __/2013. Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais .....	159



## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra os fatos relevantes ocorridos no âmbito IFMG, no exercício 2013, os quais são confirmados por dados consistentes descritos ao longo do documento. Ao apresentar este relatório estamos cumprindo com uma exigência constitucional que é prestação de contas aos órgãos de controle. Contudo ao publica-lo na internet estamos dando publicidade aos atos da gestão e exercendo um dos princípios fundamentais para administração pública que é a transparência.

O formato e conteúdo deste documento seguem as orientações e atos normativos emanados do Tribunal de Contas da União (TCU), tendo por referência os seguintes instrumentos legais:

- Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (alterada pela Instrução Normativa nº 72/2013).
- Decisão Normativa TCU nº 127 (alterada pela Decisão Normativa nº 129/2013).
- Decisão Normativa TCU nº 132 de 02 de outubro de 2013.
- Portaria TCU nº 175 de 12 de julho de 2013.
- Portaria CGU nº 133 de 18 de janeiro de 2013.

A estrutura deste relatório de gestão foi construída tendo como parâmetro o anexo II da Decisão Normativa nº 127/2013 e contempla 12 capítulos. O primeiro deles aborda a identificação e os atributos das unidades cujas gestões compõem este relatório. No segundo capítulo a ênfase é direcionada para o planejamento e os resultados alcançados no exercício, notadamente os que transcendem a execução orçamentária ou são auferidos por mecanismos não diretamente afetos ao Plano Plurianual (PPA) e ao orçamento. O terceiro capítulo é constituído pela estrutura de governança e de autocontrole da gestão. O quarto capítulo é dedicado a informações sobre execução orçamentária e financeira do IFMG ao longo de 2013. No quinto capítulo estão descritos os tópicos sobre a Gestão de Pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados. A gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário está elencada no sexto capítulo deste relatório. No sétimo capítulo é abordada gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento. Em relação a gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, os mesmos estão contemplados no oitavo capítulo. O capítulo nono aborda a conformidade e tratamento de disposições legais e normativas. O décimo capítulo apresenta uma novidade em relação aos anos anteriores, trata-se das informações sobre o relacionamento da instituição com a sociedade. As informações contábeis do exercício 2012 estão registradas no capítulo decimo primeiro. Por fim, no capítulo décimo segundo são apresentados e analisados os indicadores de gestão do IFMG, nos termos do acórdão do TCU nº 2.267/2005.

Os dados apresentados neste relatório confirmam que no plano educacional o IFMG tem expandido a oferta da Educação Técnica e Tecnológica em todos os níveis de ensino. Avanços significativos também estão observados, a partir dos dados apresentados, no desenvolvimento da pesquisa aplicada e nas atividades de extensão.

Cabe destacar que estamos finalizando a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o período 2014-2018, com ampla participação dos diversos segmentos que compõem o IFMG. Este planejamento subsidiará as ações acadêmicas e administrativas nos próximos cinco anos, com vistas ao alcance da visão institucional proposta, a saber: “Ser reconhecida nacionalmente como instituição promotora de educação de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão.” Desta forma estaremos cumprindo com o nosso compromisso de promover a Educação Básica, Profissional e Superior, nos diferentes níveis e modalidades, em benefício da sociedade brasileira.

Belo Horizonte, 20 de março de 2014.

**CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do IFMG

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 1 - A.1.1.1 - Identificação Da UJ – Relatório De Gestão Individual**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 100914
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
<b>Denominação Abreviada:</b> IFMG			
<b>Código SIORG:</b> 100914	<b>Código LOA:</b> 100914		<b>Código SIAFI:</b> 100914
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia		<b>CNPJ:</b> 10.626.896/0001-72	
<b>Principal Atividade:</b> educação profissional e tecnológica			<b>Código CNAE:</b> 85.42-2-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(031) 2513-5103	(031) 2513-5194	
<b>Endereço Eletrônico:</b> gabinete@ifmg.edu.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.ifmg.edu.br">http://www.ifmg.edu.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 30.575-180			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
IFMG - Lei 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, aprovado pela Resolução N° 7, do Conselho Superior do IFMG, publicado no DOU em 02/09/2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
158122	IFMG		
158275	IFMG – CAMPUS BAMBUÍ		
158475	IFMG – CAMPUS OURO PRETO		
158476	IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA		
158513	IFMG – CAMPUS FORMIGA		
158514	IFMG – CAMPUS CONGONHAS		
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
26409	IFMG		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
158122		26409	
158275		26409	
158475		26409	
158476		26409	
158513		26409	
158514		26409	

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, autarquia federal subordinado ao Ministério da Educação e vinculado a SETEC/MEC, foi criado a partir da promulgação da lei 11.892 de 29/12/2008, código Gestão 26409, Unidade Gestora 158122, em pleno funcionamento, é constituído atualmente por 12 (doze) unidades. São elas: Reitoria com sede em Belo Horizonte, Campus Ouro Preto, Campus Bambuí, Campus São João Evangelista, Campus Congonhas, Campus Formiga, Campus Governador Valadares, Campus Betim, Campus Ouro Branco, Campus Ribeirão das Neves, Campus Sabará e Campus Santa Luzia. O funcionamento dos

Câmpus supracitados estão autorizados por meio das Portarias do MEC nº 993/2013 e 994/2013, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) em 08/10/2013.

### **1.2.1. Finalidades Institucionais**

No âmbito de sua atuação, o IFMG tem as seguintes finalidades e características previstas em seu estatuto:

- I. ofertar Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- II. desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da Educação Básica à Educação Profissional e Educação Superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal, qualificando-os sempre que se julgar necessário por meio de cursos de atualização e de pós-graduação e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais, desportivos e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico, cultural e promoção da saúde no âmbito de atuação do IFMG;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração entre o IFMG e a sociedade;
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente; e
- X. participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública.

### **1.2.2. Competências Institucionais**

A gestão do IFMG, por meio da Reitoria e dos seus Campi, pauta suas ações e decisões sempre se balizando em três referenciais maiores, quais sejam, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o seu Estatuto publicado no DOU de 2 de setembro de 2009 e o seu Regimento Geral publicado no DOU de 23 de julho de 2010. Desta forma, a instituição busca atuar de modo a atender os seus princípios norteadores, objetivos e finalidades institucionais, definidos nos documentos supracitados.

O IFMG tem suas atividades norteadas pela ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica de qualidade, de forma continuada, em diversos níveis e modalidades de ensino, com incentivo à pesquisa aplicada e às atividades de extensão, com foco para o empreendedorismo, ética e responsabilidade social, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Nesta perspectiva a Instituição desenvolve a formação e a qualificação de profissionais no âmbito da educação básica, técnica e tecnológica para os diversos setores da economia, realizando também pesquisa aplicada e inovação tecnológica, em articulação com os setores produtivos e a sociedade local e regional, para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, além de oferecer mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e objetivos o IFMG atua na oferta da educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados; oferece cursos superiores conforme prevê a lei 11.862, ministra cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; realiza pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; desenvolve atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica.

Em consonância com a lei 11.892 de 29/12/2008 e com o seu estatuto o IFMG tem os seguintes objetivos:

- I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- VI. ministrar em nível de educação superior:
  - a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - c) cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
  - d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Na sequência será apresentada uma síntese das principais realizações alcançadas no exercício de 2013, destacando o êxito e impactos positivos resultantes de sua atuação, bem como, os aprendizados adquiridos e superações conquistadas em relação aos percalços e dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos ao longo do ano de 2013. Ressalta-se que o detalhamento das informações estão distribuídas em diversas seções deste relatório, conforme estrutura determinada pela Portaria TCU nº 175 de 09 de julho de 2013.

Reafirmando conteúdo registrado no relatório de gestão referente ao exercício 2012, informamos que alguns dos principais desafios para a consolidação do ensino no IFMG foram traduzidos no Plano de Desenvolvimento Institucional pela definição dos objetivos estratégicos de a) estruturar organizacionalmente o Instituto, b) criar novos cursos e aumentar do número de vagas ofertadas e c) criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos. A análise da consecução destes objetivos em 2013 permite concluir que houveram avanços significativos, apesar das dificuldades, os quais tiveram e terão forte impacto positivo no aperfeiçoamento do complexo sistema de governança das atividades de ensino do instituto, com sua configuração multicâmpus originária autarquias pré-existentes. Tais avanços promoveram e criaram

as bases para uma execução mais eficiente dos macroprocessos finalísticos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFMG.

Em 2013, a gestão do ensino continuou priorizando a busca pela consolidação das estruturas necessárias para a oferta de ensino com boa qualidade pelo IFMG. Isto posto, houve continuidade na busca pelo alcance dos seguintes objetivos estratégicos referentes ao ensino expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, a saber: (i) estruturar organizacionalmente o Instituto, (ii) criar novos cursos e aumentar do número de vagas ofertadas e (iii) criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos.

Assim como no exercício de 2012, obtivemos avanços significativos em 2013 no cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, com efetivo aperfeiçoamento do complexo sistema de governança das atividades de ensino do instituto, dada sua heterogeneidade e configuração multicâmpus. Tais avanços promoveram novamente considerável avanço qualitativo na execução dos macroprocessos finalísticos relacionados ao ensino do instituto.

Entre as principais realizações do ano de 2013, referentes ao ensino, destacamos no que concerne ao atingimento do objetivo estratégico de estruturar organizacionalmente o instituto, os seguintes resultados: a) Aprovação dos regimentos internos da Pró-Reitoria de Ensino e do Comitê de Ensino; b) a revisão do Regimento de Ensino e o conseqüente aperfeiçoamento dos processos de registro e controle acadêmico; c) a elaboração e implantação de normas para a realização de programas de mobilidade acadêmica pelos estudantes e substancial aumento no número de estudantes de cursos superiores participantes em programas de mobilidade acadêmica internacional pelo programa Ciência sem Fronteiras do MEC; d) Formalização e estruturação dos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) e início da elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2014-2018.

Na busca pelo objetivo de criar novos cursos e aumentar do número de vagas ofertadas conseguiu-se; f) Expandir a infraestrutura física dos câmpus existentes que permitiu o aumento do número de cursos ofertados; e) a criação de novos cursos e f) a criação de novos câmpus

O objetivo estratégico de criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos teve significativo cumprimento com: g) a implantação do módulo educacional do sistema de gestão integrada em cinco novos câmpus; h) o desenvolvimento de relatórios gerenciais no módulo educacional do sistema de gestão integrada e i) com o início do desenvolvimento de indicadores educacionais institucionais no módulo educacional do sistema de gestão integrada para o gerenciamento das taxas de conclusão, evasão e retenção.

Em termos de aprendizagem organizacional, destaca-se em particular a experiência que vem sendo adquirida na busca pelo objetivo estratégico de criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos. São inúmeros os grandes desafios para se alinhar as “regras do negócio”, um sistema de informação e os processos que fundamentam o referido sistema. Este objetivo tem evidenciado a brutal mudança necessária nos valores e na cultura organizacional para que a implantação do sistema de gestão integrada, em especial a implantação em curso do módulo educacional deste sistema, tenha êxito.

O IFMG foi a primeira instituição federal de ensino a ousar implantar um sistema deste porte, e as condições necessárias para que o projeto tenha êxito tem sido criadas com grande dificuldade, mas tem-se a convicção de que o processo de implantação está promovendo um salto qualitativo singular e será um divisor de águas na qualidade da gestão do ensino e da instituição como um todo. O processo de implantação por si só já tem exposto as fragilidades organizacionais que precisam e estão sendo atacadas na medida do possível e os primeiros frutos, que impactam diretamente na gestão do ensino, começaram a ser colhidos em 2013.

Dentre as principais ações da Extensão realizadas no ano de 2013, podem ser destacados o Programa Mulheres Mil, com a oferta de cursos formação inicial e continuada para mulheres em situação de vulnerabilidade social; o Programa Rede Nacional de Formação Continuada, com a oferta de cursos de qualificação para profissionais das redes municipais e estadual; o Projeto Timbalê, com a oferta de oficinas culturais e educacionais a jovens em situação de vulnerabilidade social; o Projeto Pontos de Leitura, Cultura e Ciência em Bibliotecas Comunitárias, com o objetivo

de despertar o interesse de comunidades carentes para a leitura, o aprendizado e o exercício da ciência e cidadania; o Programa de Transferência de Tecnologia de Produção Joalheira; o Programa de Assistência Estudantil, que concedeu auxílios moradia, alimentação, transporte e seguro-saúde, esse último abrangendo a totalidade dos alunos, bem como bolsas de mérito acadêmico; a participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; o Projeto Local, Digital, Global – Professores, com a oferta de oficinas pedagógicas sobre cultura digital para professores de educação básica da rede municipal de ensino; a participação em diversas ações no Projeto Rondon; o desenvolvimento do Projeto Bússola, de orientação empresarial em projetos sociais para geração de trabalho e renda, buscando a inclusão das pessoas em situação de risco social e econômico; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC) para a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional para atender prioritariamente trabalhadores, beneficiários de programas federais de transferência de renda e estudantes de ensino médio da rede pública, cujas turmas iniciaram suas atividades já no 2º semestre de 2013 e das quais serão conhecidos os resultados de sua execução apenas em 2014; e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Em 2013, o Ministério da Educação criou o Programa de Bolsa Permanência para a concessão de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de graduação das instituições federais que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e satisfaçam as demais condições estabelecidas pela Portaria MEC nº 389, de 09/05/2013, regulamentada pela Resolução nº 13, de 09/05/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Dessa forma, o IFMG decidiu por aderir ao referido Programa, ficando a gestão no âmbito do Instituto a cargo da Pró-Reitoria de Extensão. Entretanto, a sua execução no IFMG foi seriamente comprometida porque o cadastramento do Instituto não se confirmou devido a um erro operacional do Sistema de Gestão de Bolsas do MEC. Tal falha está sendo sanada pela equipe técnica do Ministério da Educação, o que garantirá a efetivação do Programa de Bolsa Permanência no IFMG.

Para que as atividades fins da instituição, compreendidas pelo tripé Ensino, Pesquisa e Extensão possam ser realizadas com sucesso é necessário um suporte logístico que é fornecido pelos diversos setores vinculados a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Gestão de Pessoas, entre outros.

Uma das principais atividades realizadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no exercício de 2013, consistiu na elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFMG. Este trabalho teve início com a criação do comitê executivo de TI (CETI) pela portaria número 669 de 13 de agosto de 2012 e posterior reunião realizado pelo CETI que definiu um grupo de trabalho para elaboração do PDTI. Outra ação relevante desenvolvida pela DTI, em 2013, diz respeito a elaboração da Política de Segurança da Informação no âmbito do IFMG. A Portaria IFMG número 886 de 10 de setembro de 2013 constituiu o Comitê de Segurança da Informação no IFMG. A padronização de Segurança da Informação foi formalizada pela Portaria IFMG nº 416 de 30 de abril de 2013. Além destas atividades, outra ação de grande relevância na instituição, coordenada pela DTI, diz respeito ao apoio nas atividades de padronização dos processos das áreas administrativas do IFMG por meio do projeto Conecta, o qual é descrito de forma sucinta na seção que trata dos macroprocessos de apoio.

### **1.3. Organograma Funcional**

A organização administrativa do IFMG, prevista em seu Estatuto, aprovado pela resolução nº 7 do Conselho Superior e publicada no DOU em 02/09/2009, compreende dois órgãos colegiados, o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes, bem como, a estrutura gerencial da Reitoria e dos Campi. O detalhamento da estrutura, composição e atribuições dos órgãos colegiados estão descritos no capítulo 3 deste relatório que versa sobre a governança corporativa da instituição. Na sequência será apresentado o organograma funcional do IFMG, publicado na carta de serviços

ao cidadão, disponível no sítio do IFMG através do endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). Junto com o organograma funcional da instituição é apresentada uma síntese das suas principais competências e atribuições.

- **Reitor:** Caio Mário Bueno Silva

Competências e atribuições: Representar o IFMG em juízo ou fora dele, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

- **Chefe de Gabinete:** Marilícia Brandão Mól Gonçalves

Competências e atribuições: É o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

- **Diretor de Tecnologia da Informação:** Renato Machado de Godoy

Competências e atribuições: Planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na área de Tecnologia da Informação.

- **Diretora de Gestão de Pessoas:** Cláudia Maria Teixeira Alves

Competências e atribuições: Planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

- **Diretor de Articulação e Políticas Especiais:** Josiler Magno Macedo Reis

Competências e atribuições: Atuar na articulação da Reitoria com os Campi; atuar no planejamento estratégico do IFMG; colaborar na promoção de equidade institucional entre os Campi; propor alternativas organizacionais visando o constante aperfeiçoamento da gestão do IFMG.

- **Pró-Reitor de Administração:** Oiti José de Paula

Competências e atribuições: Apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão do IFMG, por meio do gerenciamento das atividades vinculadas a gestão e ao desenvolvimento de pessoas e da administração e controle integrado das atividades relacionadas aos processos de suprimentos, projetos de investimento e de infraestrutura geral das instalações dos diversos campi da Instituição.

- **Pró-Reitor de Ensino:** Washington Santos Silva

Competências e atribuições: Planejar, coordenar, fomentar, aplicar, assistir, acompanhar as atividades e as políticas de ensino e relações com a sociedade, articuladas à pesquisa e extensão, junto aos diversos segmentos sociais.

- **Pró-Reitor de Extensão:** Lucas Carlúcio Magalhães

Competências e atribuições: Possibilitar a socialização, a difusão e a democratização dos conhecimentos acadêmicos e tecnológicos, oportunizando uma realização dialógica com a comunidade, constituindo-se em um espaço de articulação entre a realidade sócio-econômica e cultura em seu entorno, favorecendo o desenvolvimento local e regional, possibilitando a interação necessária com a vida acadêmica a partir da troca de saberes.

- **Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação:** Lydia Armond Muzzi

Competências e atribuições: Propor as diretrizes políticas nas áreas de pesquisa, inovação e pós-graduação, fiscalizando o cumprimento dessas diretrizes e das demais normas legais, estatutárias e regimentais.

- **Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento:** Edmar Geraldo de Oliveira

Competências e atribuições: Elaborar e supervisionar as atividades de planejamento, orçamento e controle, bem como gerir as atividades de administração financeira e contabilidade; elaborar o planejamento estratégico do IFMG em consonância com a Reitoria e os Campi que o compõem; elaborar e consolidar a proposta orçamentária anual; executar a programação orçamentária, bem como realizar o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução.

As competências e atribuições dos Diretores Gerais dos Campus estão definidas no Regimento Geral do IFMG. São elas:

- I. exercer a representação legal do Campus;
- II. acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;

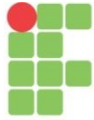
- III. planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;
- IV. apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista para o Campus, bem como, apresentação anual do relatório consubstanciado das atividades do Campus;
- V. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos de administração superior do IFMG;
- VI. articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, em sua esfera de competência;
- VII. submeter ao Reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o IFMG;
- VIII. zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Campus;
- IX. fazer a gestão do Conselho Acadêmico, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade; 10-) Coordenar a política de comunicação social e informação da Instituição;
- X. organizar a burocracia de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do Campus;
- XI. propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas do Campus;
- XII. controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial do Campus;
- XIII. executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam correlatas ou lhe tenham sido atribuídas.

Os Diretores Gerais dos Campi do IFMG, no exercício de 2013, foram os seguintes:

- **Diretor-Geral do Campus Bambuí:** Flávio Vasconcelos Godinho
- **Diretor-Geral do Campus Betim:** Helbert Ribeiro de Sá
- **Diretor-Geral do Campus Congonhas:** Eleonardo Lucas Pereira
- **Diretor-Geral do Campus Formiga:** Robson de Castro Ferreira
- **Diretor-Geral do Campus Governador Valadares:** Rodrigo Marques de Oliveira
- **Diretor-Geral do Campus Ouro Branco:** Luiz Roque Ferreira
- **Diretor-Geral do Campus Ouro Preto:** Arthur Versiani Machado
- **Diretor-Geral do Campus Ribeirão das Neves:** João Bosco de Oliveira Perdigão
- **Diretora-Geral do Campus Sabará:** Wanderci Alves Bitencourt
- **Diretora-Geral do Campus Santa Luzia:** Hércules José Procópio
- **Diretor-Geral do Campus São João Evangelista:** Nildimar Gonçalves Madeira

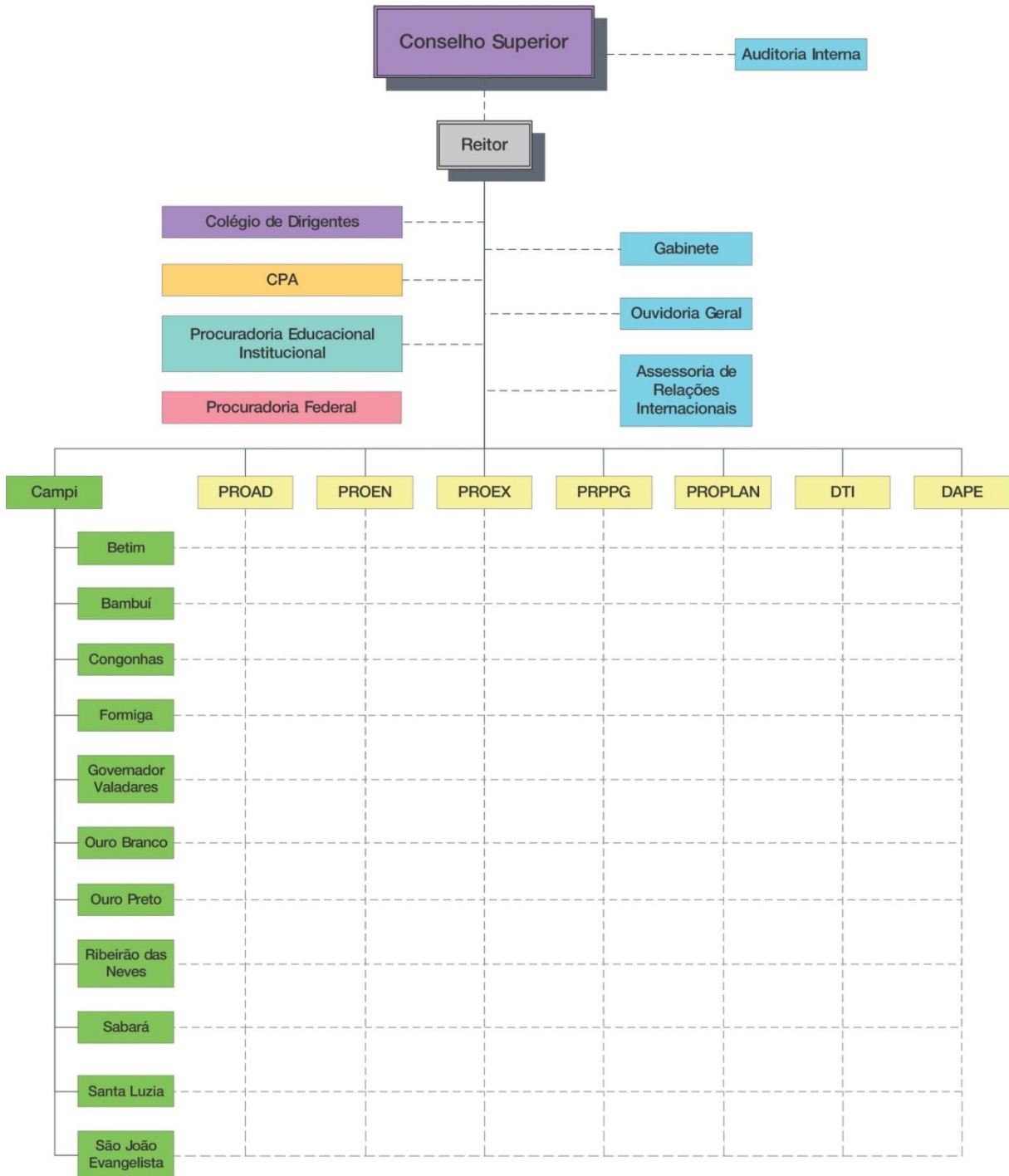


Figura I - Organograma Funcional do IFMG - 2013



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS

## Estrutura Organizacional do IFMG



- PROAD:** Pró-Reitoria de Administração
- PROEN:** Pró-Reitoria de Ensino
- PROEX:** Pró-Reitoria de Extensão
- PRPPG:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
- PROPLAN:** Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
- DTI:** Diretoria de Tecnologia da Informação
- DAPE:** Diretoria de Articulação e Políticas Especiais
- CPA:** Comissão Própria de Avaliação

#### 1.4. Macroprocessos Finalísticos

A lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em seu artigo 6º, define claramente os macroprocessos finalísticos dos institutos federais e, portanto, do IFMG, os quais seguem identificados:

- A. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- B. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- C. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- D. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- E. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- F. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- G. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- H. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- I. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Entre os macroprocessos finalísticos dispostos anteriormente, A, B, C, D, E e F são diretamente relacionados a estrutura de **governança do ensino** do IFMG, tal estrutura é composta pelos seguintes órgãos e setores do IFMG: Conselho Superior, Pró-Reitoria de Ensino, Comitê de Ensino, Comissão Permanente de Vestibular, Diretorias de Ensino, Setores de Registro e Controle Acadêmico e Colegiados de Cursos, enfatizando que a partir das Diretorias de Ensino, os setores existem nos campus do instituto. As atribuições destes órgãos e setores constam no estatuto e nos regimentos geral e de ensino.

A condução dos macroprocessos finalísticos A, B, C, D, E e F, ligados as atividades de ensino, deu-se pela execução, dentro da configuração multicampus do instituto, pela execução das seguintes ações pelos órgãos e setores mencionados:

- I. planejamento, coordenação, regulamentação, supervisão e fomento as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão;
- II. orientação, supervisão, coordenação e avaliação das atividades e políticas didático-pedagógicas, de registro e controle acadêmico, atividades dos docentes, de acesso e permanência de discentes e de aquisição e gestão do acervo bibliográfico;
- III. administração, no âmbito do Instituto, das questões referentes aos ensinos médio e superior em suas diferentes modalidade, incluindo a criação e extinção de cursos;
- IV. estímulo, viabilização e fomento, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, da integração do Instituto com instituições de ensino, empresas, associações e outras, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino;
- V. planejamento, execução e fomento de sessões de estudos, seminários, encontros, cursos, palestras e outros eventos relacionados ao ensino;

Os macroprocessos finalísticos do IFMG mencionados em A, B, F, G, H e I são relacionados à **estrutura da Extensão**, composta pela Pró-Reitoria de Extensão, o Comitê de Extensão e as

Diretorias e Coordenadorias de Extensão dos campi, e foram conduzidos no ano de 2013 por meio das seguintes ações:

- I. planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades e das políticas de extensão;
- II. promoção e apoio a ações de extensão como eventos, cursos de qualificação, palestras e projetos voltados para as comunidades interna e externa;
- III. desenvolvimento de ações de caráter cultural e artístico;
- IV. concessão de auxílios para alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- V. promoção do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da concessão de bolsas;
- VI. estímulo à busca por recursos financeiros, tendo como fonte de recursos as dotações orçamentárias federais, estaduais, municipais, parcerias e convênios com órgãos não governamentais e atendimento a editais públicos;
- VII. estabelecimento de convênios com empresas e com outras instituições a fim de assegurar atividades de estágio aos estudantes do instituto federal de minas gerais.

Os macroprocessos finalísticos do IFMG mencionados em A, B, C, E, G, H e I são relacionados à estrutura da **Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, composta pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, pelo Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e pelas Diretorias e Coordenadorias correlatas dos câmpus, sendo conduzidos no ano de 2013 por meio das seguintes ações:

- I. Atuação no planejamento estratégico e operacional do IFMG, com vistas à definição das prioridades na área de pesquisa, inovação e pós-graduação dos Campi;
- II. Avaliação e desenvolvimento dos projetos de pesquisa, de inovação e de pós-graduação;
- III. Relacionamento com instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomento à pesquisa, de inovação e de pós-graduação;
- IV. Promoção de ações para captação de recursos com vistas ao financiamento de projetos, junto a entidades e organizações públicas e privadas;
- V. Publicação dos editais para seleção de bolsistas e projetos a serem apoiados pelas políticas institucionais de incentivo ao desenvolvimento de pesquisas;
- VI. Promoção da difusão científica no âmbito de sua área de influência, por meio de grupos de pesquisa institucionais;
- VII. Difusão da produção intelectual do IFMG, por meio da publicação de livros, de anais de eventos e de periódicos científicos;
- VIII. Incentivo à implantação ou alteração de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, presenciais e/ou à distância;
- IX. Manutenção de núcleo de inovação tecnológica e promoção de ações para sua difusão no IFMG;
- X. Integração das ações de pesquisa às necessidades acadêmicas.

### **1.5. Macroprocessos de Apoio**

No âmbito do IFMG identificou-se como Macroprocessos de Apoio o Desenvolvimento Institucional, as ações ligadas ao Planejamento e Administração e por fim a Auditoria Interna, que visam dar suporte às atividades fins da instituição que são o Ensino, Pesquisa e Extensão. Na tabela abaixo estão identificados os Macroprocessos e seus processos de apoio, para os quais serão apresentadas as estratégias de condução durante o exercício de 2013.

Tabela 1 - Macroprocessos e processos de apoio

Macroprocessos de apoio	Processos de apoio
Planejamento e Administração	Planejamento anual participativo Elaboração da proposta orçamentária Gestão de contratos Execução Orçamentária e Financeira Procuradoria Educacional Institucional Infraestrutura e acessibilidade
Desenvolvimento Institucional	Elaboração do novo PDI Gestão de TI Projeto Conecta Plano de capacitação de servidores Comunicação e marketing institucional
Auditoria Interna	Execução Plano de Auditoria

No que diz respeito ao Desenvolvimento Institucional, em 2012 a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), deu sequência aos trabalhos com vistas a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2014-2018. Para coordenar os trabalhos foi instituída, por meio da Portaria IFMG N° 840 de 21 de agosto de 2013, uma comissão central presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e composta por todos os pró-reitores e diretores gerais dos Câmpus do IFMG. Esta Portaria substituiu as de N° 549 de 03 de Julho de 2012 e 398 de 25 de abril de 2013. O trabalho inicial da comissão central consistiu na elaboração da metodologia para elaboração do PDI, a qual foi formalizada e publicada por meio da Portaria 397 de 25 de abril de 2013 e alterada pela Portaria 841 de 21 de agosto de 2013.

Com a definição da metodologia de trabalho, a comissão central realizou vários encontros nos quais foram adotados conceitos de planejamento estratégico para criação da matriz *Swot* que resultou numa proposta de missão, visão, princípios e objetivos estratégicos. Esta proposta foi submetida à consulta pública, por meio do site do PDI ([www.ifmg.edu.br/pdi](http://www.ifmg.edu.br/pdi)), no período de 19/08 a 30/09/2013, sendo as contribuições relevantes incorporadas a versão final apresentada neste documento. Paralelamente à elaboração destas propostas, ocorreu a nomeação das comissões temáticas que atuam como vetores de discussão e levantamento de informações para o alinhamento do PDI aos anseios da comunidade acadêmica.

Conscientes da importância de se ter no PDI um instrumento de gestão e de que o mesmo pudesse representar as mais diferentes correntes de pensamento que caracterizam o IFMG, os membros da comissão central, estimularam e viabilizaram a participação coletiva ao longo de todo o processo de construção do PDI. Nesta perspectiva foram constituídas 59 comissões temáticas (Portaria IFMG 841/2013), as quais envolveram de forma direta 331 servidores. Além destes diversos outros servidores que não estavam nomeados por Portaria, deram importantes contribuições, bem como as cerca de 450 pessoas que participaram por meio das consultas públicas. Em 20/02/2014 a comissão consolidou a versão preliminar do PDI, o qual necessita de ajustes e revisão. Conforme cronograma detalhado, publicado no site do PDI, a previsão para conclusão do trabalhos é o dia 07/05/2014.

Elaboração do planejamento anual participativo – as atividades com vistas à elaboração do planejamento anual iniciaram em 16/05/2013, quando em reunião do Comitê de Administração e Planejamento foram definidos os prazos e procedimentos para realização dos trabalhos, que se estenderam até o mês de outubro. Durante este período a equipe da PROPLAN realizou reuniões com os responsáveis dos centros de custos de todos os Campi para orientar e estimular a participação de todos os servidores. O recurso orçamentário detalhado no SISPLAN foi de R\$46.150.083 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta mil e oitenta e três reais), para o qual teve uma participação direta de 333 servidores e 6.342 acessos ao SISPLAN, resultando em planilha detalhada com 13.668 itens, a qual será executada em 2014.

A elaboração da proposta orçamentária anual foi realizada a partir das diretrizes estabelecidas pela subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC). A PROPLAN coordenou junto aos Campi a elaboração da proposta orçamentária anual com base no Planejamento

Anual Participativo de 2014. A proposta orçamentária anual do IFMG para o ano de 2014 tem como parâmetro os seguintes objetivos estratégicos definidos no PDI da instituição: consolidar os cursos existentes nos campi, criar condições para a Pesquisa e Pós-Graduação, ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação, viabilizar ações de Extensão e ampliação do investimento na qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo. Após o trabalho realizado pelos Campi, entre os meses de maio e julho, a PROPLAN consolidou, apreciou e encaminhou a proposta, por meio do SIMEC, ao Ministério da Educação (MEC).

A Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria promoveu a gestão e fiscalização de contratos utilizando o sistema Gescont, desenvolvido pela DTI da Reitoria, e outras ferramentas. A Coordenadoria de Contratos acompanhou em 2013 a Gestão e Fiscalização, nível macro, de todos os Contratos, Atas de Registros de Preço, Termo de Compromisso de Estágio, Processo Administrativo e também Convênios do IFMG. Foi implantada a Normativa de Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registros de Preço, através da Portaria 231 de 11 de Março de 2013. A coordenadoria de contratos, ofereceu treinamento aos fiscais do IFMG, através de curso oferecido nos campi, onde abordou as atividades de responsabilidade dos fiscais e apresentação da Normativa.

Execução do planejamento anual 2013 – A execução do planejamento anual envolve a participação direta da PROPLAN, PROAD e Departamentos de Administração e Planejamento dos Campi do IFMG. Cabe a PROPLAN organizar e encaminhar a PROAD as solicitações para aquisições e contratações, orientar e contribuir na confecção dos termos de referência, realizar consulta de preços no mercado (cotações) para formação do preço de referência e fazer as classificações e dotações orçamentárias. É também, responsabilidade da PROPLAN o monitoramento e controle da execução orçamentária e do planejamento anual (tabelas 2 e 3). Para realização deste trabalho foi estruturado um setor que faz o acompanhamento em tempo real e registra em planilhas de Excel, o trâmite das solicitações nas diversas etapas do processo licitatório. Este setor também é responsável por coordenar e registrar as alterações (reprogramações) realizadas no planejamento anual pelos Campi. O monitoramento e controle da execução orçamentária é realizado pela Diretoria de Orçamento, que encaminha relatórios mensalmente aos responsáveis nos Campi, bem como, à administração superior.

**Tabela 2 - Execução do planejamento anual 2013 por Campus – itens de custeio**

Campus	Total de itens planejados	Autorizados pelo SIMEC*	Total de itens licitados	Total de itens empenhados	% de empenho	Canc. no Pregão	Não licitado
Bambuú	4531	307	3576	3357	74,09%	271	48
Betim	312	2	302	268	85,90%	5	8
Congonhas	715	79	405	361	50,49%	57	231
Formiga	294	62	200	186	63,27%	4	32
Gov. Valadares	1163	14	1017	905	77,82%	55	132
Ouro Branco	556	12	462	366	65,83%	22	82
Ouro Preto	2918	239	2267	2094	71,76%	67	412
Reitoria	1713	40	1478	1352	78,93%	16	195
Ribeirão das Neves	258	2	223	191	74,03%	3	33
Sabará	192	2	138	118	61,46%	11	52
São João Evangelista	3079	195	2497	2326	75,54%	105	387
Total	15731	954	12565	11524	73,26%	616	2212

Fonte: Coordenação de Monitoramento e Controle - PROPLAN. Posição de 31/12/2013.

\*SIMEC é o sistema desenvolvido pelo IFMG para autorização e controle das descentralizações de crédito para os Campus

Tabela 3 - Execução do planejamento anual 2013 por Campus – itens de capital

Campus	Total de itens planejados	Autorizados pelo SIDE* <sup>*</sup>	Total de itens licitados	Total de itens empenhados	% de empenho	Canc. no Pregão	Não licitado
BambuÍ	586	59	335	187	31,91%	28	192
Betim	56	0	49	43	76,79%	3	7
Congonhas	212	7	147	108	50,94%	4	58
Formiga	100	5	89	75	75,00%	3	6
Gov. Valadares	294	12	219	183	62,24%	12	63
Ouro Branco	137	1	87	74	54,01%	6	49
Ouro Preto	433	12	309	217	50,12%	27	112
Reitoria	286	1	231	170	59,44%	6	54
Ribeirão das Neves	113	1	97	76	67,26%	0	15
Sabará	54	1	37	33	61,11%	2	16
São João Evangelista	242	11	189	99	40,91%	21	42
Total	2513	110	1789	1265	50,34%	112	614

Fonte: Coordenação de Monitoramento e Controle – PROPLAN. Posição de 31/12/2013.

\*SIDE\* é o sistema desenvolvido pelo IFMG para autorização e controle das descentralizações de crédito para os Campus

O Projeto Conecta IFMG foi lançado oficialmente, pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG no dia 22 de fevereiro de 2011. O projeto objetiva a integração de pessoas, processos e tecnologia das diversas áreas do IFMG através de processos bem descritos que se consolidarão em um Sistema de Gestão Integrada (ERP). A gestão por meio da tecnologia e da padronização de processos abrange as áreas educacional e administrativa e inclui variados serviços para controle informatizado de setores como secretaria acadêmica, bibliotecas, processo seletivo, pesquisa, inovação, pós-graduação, extensão, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, planejamento, contratos, frotas, compras e vários outros.

No ano de 2012 diversas ações do Projeto Conecta foram realizadas. Na área educacional os processos foram definidos em 2011, então iniciou as demais fases de implantação do módulo educacional nas unidades Congonhas, Formiga e Bambuí, implantação do processo seletivo (vestibular) e Biblioteca em todas as unidades do IFMG. Na área administrativa iniciou-se a fase de levantamento de processos, o foco em 2012 foi o término dos processos para realização das demais fases em 2013.

Em 2013 foram efetivados o término de levantamento de processos da área administrativa, o término levantamento processos de Recursos Humanos, término da implantação do módulo educacional no campus Bambuí e início da implantação do módulo educacional nos campi Governador Valadares, Betim, Ouro Branco, Sabará e Ribeirão das Neves. No ano de 2013 também iniciou o trabalho de desenvolvimento de indicadores para tomada de decisão com base nos dados estruturados pelo ERP para o módulo educacional. Nesse ano, foi implantada uma ferramenta para gestão das tarefas do Projeto chamada Redmine que permitiu o acompanhamento maior do andamento das atividades de Implantação dos módulos do sistema. Em 2013 iniciou-se o trabalho de aperfeiçoamento da equipe de suporte do ERP estabelecendo níveis de acordo de serviço (SLA) sendo controlados através do sistema de chamados GLPI. Em 2013 diversas ações de capacitação foram realizadas envolvendo os usuários-chave e analistas de tecnologia da informação para implantação e suporte ao usuário.

Durante o exercício de 2013 a Diretoria de Projetos e Infraestrutura desenvolveu as seguintes atividades: I) Licenciamento e Aprovação de Projetos; II) Avaliação de Terrenos para novos *campi* do IFMG; III) Elaboração de Projetos Arquitetônicos (projetos internos) – IFMG; IV) Elaboração de Projetos Básicos para a licitação/contratação de Obras para os *campi* do IFMG; V) Acompanhamento de Licitações; VI) Fiscalização de contratos relativos à contratação de Projetos;

VII) Análise e acompanhamento dos projetos – objeto das licitações – entregues pelas empresas contratadas, elaboração e emissão de relatórios, realização de reuniões com as empresas e profissionais contratados envolvidos; VIII) Elaboração de documentos/procedimentos padrões; IX) Implantação da Acessibilidade no IFMG; X) Acompanhamento de Trabalho de Estagiário; XI) Cursos de Capacitação. O detalhamento destas atividades estão descrito na seção 2.3 deste relatório que diz respeito a informações sobre outros resultados da gestão.

A Secretaria de Comunicação e Eventos da Reitoria deu continuidade, em 2013, ao trabalho que vem sendo desenvolvido para a unificação de ações e serviços na Instituição, bem como para o fortalecimento da marca. Houve considerável ampliação do número de pautas e do fluxo de informações e notícias geradas, o que demonstra o impacto da expansão do IFMG para o setor. O portal institucional, principal ferramenta de divulgação, passou por adequações de conteúdo e layout, com o objetivo de atender às necessidades dos usuários e promover a constante atualização do conteúdo editorial. 18 edições do informativo eletrônico foram produzidas durante o ano e encaminhadas aos e-mails institucionais. A Comunicação atuou, junto à PROPLAN, na elaboração de termos de referência para a contratação de serviços gráficos para todo o IFMG, visando unificar ações e reduzir custos. Houve, também, a atuação direta do setor na análise da comunicação visual dos projetos complementares aos arquitetônicos dos *campi* e Reitoria, em parceria com a Dinfra. A participação da Comunicação na divulgação do Vestibular e Exame de Seleção foi ampliada, por meio da definição de novas estratégias para a formatação das campanhas. A Secretaria de Comunicação e Eventos produziu, em parceria com os *campi*, o diagnóstico em comunicação do IFMG. O material serviu como base para a elaboração, junto aos comunicadores, das metas e ações institucionais para os próximos cinco anos, as quais integrarão o PDI da Instituição.

## 1.6. Principais Parceiros

O IFMG possui vários convênios com outras instituições públicas e privadas, por meio das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão.

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, foram firmados convênios com os Municípios de Arcos, Bom Despacho, Pompéu e Oliveira para a oferta de cursos técnicos. No âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, com vistas à viabilização da oferta dos cursos destinados ao Programa Mulheres Mil nas cidades de Ribeirão das Neves e Ouro Branco, foram firmados convênios, respectivamente, com a Associação da Promoção Humana Divina Providência e com o Instituto Miguel Fernandes Torres. Já a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi viabilizada mediante parceria com diversos Municípios do Estado de Minas Gerais. Adicionalmente, no âmbito de cada Campus, diversos convênios foram assinados com empresas e entes públicos para a oferta de estágios curriculares aos estudantes do IFMG.

O IFMG possui vários convênios com outras instituições públicas e privadas, por meio das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão. No âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, tem-se um convênio com a Fundação de Apoio Arthur Bernardes (FUNARBE) da Universidade Federal de Viçosa para gerir os recursos providos da especialmente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Fundação Educacional de Ouro Preto (FEOP). Há convênios agências de fomento tais como: FAPEMIG e CNPq. Outros convênios foram firmados com Instituições Públicas como: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Além dessas parcerias com Instituições Públicas de Ensino, há também outras firmadas com instituições privadas, como é o caso da Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) e Fundação Educacional de Divinópolis (FUNEDI). Um convênio específico foi assinado com a Associação de

Pescadores e Amigos do Rio Doce (APARD) com objetivo de desenvolvimento de pesquisa para Revitalização do médio Rio Doce.

Por meio da Assessoria de Relações Internacionais em 2013, houve continuidade do projeto de Cooperação Brasil/França, com objetivo de cooperação para o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre alunos e professores, formação científica, transferência de tecnologia e outras atividades educacionais entre as instituições. O referido projeto é realizado em conjunto com o Instituto Federal Sul Rio-grandense, com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte e com os Liceus Dhuoda (Nîmes), Eugène Livet (Nantes) e Washington-Touchard (Le Mans). O IFMG deu continuidade ao convênio com o Instituto Politécnico do Porto – IPP (Portugal), que visa propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas de cunho técnico, científico e cultural, entre o IFMG e o IPP, na forma mais conveniente a ambas as instituições fundamentalmente voltadas para as atividades nas áreas de: ensino e aprendizagem, incluindo o desenvolvimento de programas especiais; intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa de intercâmbio reconhecido; intercâmbio de membros das instituições; parceiras em projetos de pesquisa e extensão. Deu prosseguimento também ao convênio com o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA (Portugal), que possui finalidade de promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural em áreas de interesse comum. As duas instituições comprometem-se, de acordo com os meios que dispõem, a estimular a investigação conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e pós-graduação e, em geral, a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados. Os convênios de colaboração mútua com o Cégep de Trois-Rivières (Quebec, Canadá) e o Cégep de Abitibi-Témiscamingue (Quebec, Canadá), cujo objetivo é a cooperação para o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre estudantes e professores, de estágio, científicas, transferência de tecnologia e outras atividades pedagógicas entre as instituições, estão em vista para serem renovados no primeiro semestre de 2014.



## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1. Planejamento da Unidade

O planejamento estratégico do IFMG está descrito no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cuja abrangência compreende o período de 2009 a 2013, disponível para consulta pública através do site eletrônico da instituição, cujo endereço é [www.ifmg.edu.br/legislação](http://www.ifmg.edu.br/legislação).

Para cumprir com as competências institucionais estatutárias, descritas no subitem 1.2.2 deste relatório, foram elencadas no PDI do IFMG os seguintes objetivos estratégicos:

1. Definir a Estrutura Organizacional do Instituto;
2. Consolidar os Cursos Existentes nos Campus;
3. Criar Condições para a Pesquisa e Pós-Graduação;
4. Qualificar o Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
5. Viabilizar Ações de Extensão;
6. Criação de Novos Cursos e Aumento do Número de Vagas;
7. Melhorar as Condições de Trabalho;
8. Implantação de Políticas de Acesso, Acessibilidade e Permanência; e
9. Criar e Ampliar a Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação.

Estando o PDI em seu último ano de vigência, observa-se que alguns destes objetivos já foram alcançados na sua integralidade, como o caso da definição da estrutura organizacional, ou aqueles em que o resultado foi alcançado parcialmente como, por exemplo, a criação de novos cursos e a consolidação de outros criados nos últimos anos.

O planejamento estratégico do IFMG está vinculado ao Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal no desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica. Neste programa, os objetivos do PPA são:

Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência; e

Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.

Portanto, fica explícita a vinculação entre o planejamento estratégico do IFMG com suas competências institucionais e com o PPA, conforme pode ser corroborado pela transcrição de algumas das metas previstas no PDI. São elas:

Criar novos cursos nos diversos níveis e modalidades;

1. aumentar o número de vagas dos cursos existentes reconhecidos;
2. construir, manter, ampliar, modernizar, reformar a infra-estrutura acadêmica;
3. adquirir, atualizar e manter equipamentos para laboratórios e outros ambientes;
4. construir ambientes para o desenvolvimento das pesquisas;
5. promover assinatura de convênios com outras instituições de pesquisa e empresas;
6. ofertar cursos de capacitação, qualificação e requalificação;
7. realizar workshops para a discussão dos arranjos produtivos regionais;
8. ampliar a oferta de cursos de extensão;
9. incentivar o diagnóstico e discussão permanentes da realidade regional com as comunidades; e
10. criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos.

O Plano desenvolvimento Institucional e o plano estratégico contemplam as competências de criação dos Institutos Federais ao citar como objetivo “criar condições para a pesquisa e pós-graduação e suas metas”. Para isto, o IFMG tem implementado ações como: ampliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; Programa Institucional de Fomento à Pesquisa Aplicada, construção de ambientes para o desenvolvimento das pesquisas; políticas para ampliação do número de doutores.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação tem adotado políticas que visam à qualificação do corpo docente para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, buscando a ampliação do número de doutores no Instituto por meio de ações como oferta doutorados e mestrados interinstitucionais (Dinter e Minter) e Plano de Qualificação de Docentes (PLANFOR) que foi apresentado ao Programa Prodoutoral da CAPES.

Até o momento foram contemplados 88 servidores, nos seguintes programas: Dinter em Engenharia Agrícola (UFV), Fitotecnia (UFV), Ciência da Computação (UFMG) e Ciências Ambientais (UFG), Minter em Economia Doméstica (UFV) e em Administração (FUMEC). O resultado parcial destes programas foi de 33 servidores mestres e 30 doutores formados.

O planejamento de ação da Pós-Graduação, em 2013, baseou-se na continuação da capacitação dos docentes, na política de incentivo e na oferta de pós-graduação *lato sensu*. Foram ofertados três novos cursos *lato sensu* em 2013: Meio Ambiente, Educação com Ênfase em Libras e Gestão Pública, este último, foi destinado somente ao público interno e os outros dois aos públicos interno e externo.

Em 2013, o IFMG apresentou proposta de mestrado profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental a CAPES, tal projeto ainda encontra-se sob avaliação. Caso o projeto seja aprovado, será aberto um edital de seleção para o mestrado ainda este ano, com início do curso previsto para 2015.

O IFMG visa ao aumento da produção intelectual para uma posterior submissão de outros cursos de mestrado ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos – APCN da CAPES.

Atuando em consonância com Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que traz em seu artigo 6º inciso VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, o IFMG lançou até o momento 04 (quatro) editais para seleção de projetos de pesquisa aplicada, com um total R\$ 2.253.134,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) de recursos disponibilizados, contemplando 54 projetos, para compra de material permanente, de consumo e bolsas de Iniciação Científica. Com este plano de ação o IFMG tem equipado os seus laboratórios, desenvolvido pesquisa, permitindo a geração de inovação, aumentando a produção intelectual e formando jovens pesquisadores.

A pesquisa no IFMG, por sua vez, objetiva, fundamentalmente, contribuir para a evolução do conhecimento prático tanto na pesquisa aplicada quanto nos setores produtivos locais, para isso, ela tem sido sistematicamente planejada e executada. A PRPPG acompanha o planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle das políticas relativas à pesquisa; a criação, coordenação e a supervisão dos grupos de pesquisa e seus projetos. Promove, ainda, institucionalmente a articulação com órgãos de apoio à pesquisa e atividades que apoiam a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada.

No final de 2013, foi destinado o montante de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para a pesquisa aplicada no IFMG.

Nos editais 139/2013 e 156/2013, Pesquisa Aplicada, foram aprovados 25 projetos com um total de recursos para custeio de R\$ 221.584,60, para Capital de R\$ 447.600,42 e para bolsas de pesquisa de R\$ 364.800,00, sendo 16 bolsas PIBITI/CNPq; 05 PIBIC/CNPq; 27 PIBIC/IFMG; 16 PIBITI/IFMG; 8 PIBIC-Jr/FAPEMIG e, 20 PIBIC/FAPEMIG.

Desta forma, o IFMG, no ano de 2013, ofereceu entre bolsas pagas pelos editais da Reitoria, dos *campi*, da Fapemig e do CNPq, as seguintes cotas de bolsas:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC): 27 com fomento interno e 25 com fomento externo

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica júnior, voltada para os alunos do ensino médio (PIBIC-Jr): 08 com fomento externo.
- Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica: 16 com fomento interno e 16 com fomento externo.

Durante no ano de 2013, foram realizados dois eventos relacionados à pesquisa: a *Semana de Ciência e Tecnologia* promovida pelos *campi* Formiga, Bambuí, Ouro Preto, São João Evangelista e Ouro Branco e o *II Seminário de Iniciação Científica* que aconteceu no *campus* Formiga. Nos dois eventos ocorreram apresentação de trabalhos, na forma de painéis e oral. Foram proferidas palestras e discussão de temas variados através das mesas redondas. Todas as pesquisas apresentadas foram realizadas pelos alunos sob orientação dos professores.

Quanto à inovação tecnológica, em 2013 a FAPEMIG concedeu pela aprovação no Edital 09/13 mais uma bolsa de gestão de ciência e tecnologia que será implementada em 2014. Atualmente o NIT conta com 2 bolsistas FAPEMIG e 1 professora que atua na Coordenação de Inovação. No ano de 2013 também foram realizados eventos de capacitação nos *campus* do IFMG – Oficiais de busca de anterioridade – direcionadas aos pesquisadores e bolsistas da instituição. O NIT também contribuiu nas Semanas de Ciência e Tecnologia dos *campus* Congonhas e Bambuí realizando palestras e oficinas.

O NIT-IFMG contabilizou no último ano os seguintes processos de proteção junto ao INPI(Tabela 1).

**Tabela 4 - Processos de Proteção efetuados no INPI, IFMG, 2013.**

TITULO	TIPO	NUMERO DO PEDIDO INPI	DATA
Vox	SOFTWARE	000695-3	08/07/2013
Prato	SOFTWARE	000696-1	08/07/2013
Conta Acadêmica	SOFTWARE	000697-0	08/07/2013
Sicad	SOFTWARE	000698-8	08/07/2013
Food Sistem	SOFTWARE	000389-0	19/04/2013
Sispec	SOFTWARE	000699-6	08/07/2013
Noturno	SOFTWARE	000390-3	19/04/2013
Gescont	SOFTWARE	000395-4	19/04/2013
Assisext	SOFTWARE	000391-1	19/04/2013
Sissaude	SOFTWARE	000394-6	19/04/2013
Selecta	SOFTWARE	000388-1	19/04/2013
Sisdoc	SOFTWARE	000393-8	19/04/2013
Gaiola Inteligente para Coelho	PATENTE	BR 2020130254741	02/10/2013

Total de pedidos depositados em 2013: 13.

## 2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 2.2.1. Programa Temático

Não se aplica

### 2.2.2. Objetivo

Não se aplica

### 2.2.3. Ações

Não se aplica

#### 2.2.3.1. Ações– OFSS

Não se aplica

## 2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS

Quadro 2 - A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20RJ			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. <b>Código:</b> 0597						
<b>Programa</b>	Educação Básica <b>Código:</b> 2030 <b>Tipo:</b>						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 - IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	546.600	1.374.908	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0031	Pessoa Beneficiada		Unid.	120	1200	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0031	313.504	259.662	5.137	Pessoa Beneficiada	Unid.	134	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20RG			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. <b>Código:</b> 0582						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica <b>Código:</b> 2031 <b>Tipo:</b>						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 – IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0030	500.000	500.000	-	-	-	-	-
0031	36.609.135	36.609.135	24.952.663	388.029	368.186	19.843	24.564.633
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0030	Vaga Disponibilizada		Unid.	2	2	-	
0031	Vaga Disponibilizada		Unid.	260	260	13	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031	8.816.397	8.061.794	26.531	Vaga Disponibilizada	Unid.	247

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20RL			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. <b>Código:</b> 0582						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica			<b>Código:</b> 2031	<b>Tipo:</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 - IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	46.723.728	52.580.097	43.787.850	20.051.139	18.686.913	1.364.226	23.736.711
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Aluno matriculado			Unid.	12.115	12.115	4.982
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0031	26.893.993	19.683.190	446.524	Aluno matriculado	Unid.	4.951	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2994			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. <b>Código:</b> 0582						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica			<b>Código:</b> 2031	<b>Tipo:</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 - IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	8.928.862	6.524.862	6.446.209	3.514.780	3.401.313	113.467	2.931.428
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0031	Aluno assistido		Unid.	12.115	12.115	10.168	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0031	3.129.847	2.699.910	34.541	Aluno assistido	Unid.	10.168	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	6358			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional. <b>Código:</b> 0588						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica <b>Código:</b> 2031			<b>Tipo:</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 - IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	10.080	10.080	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0031	Pessoa capacitada		Unid.	4	4	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	6380			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	-						
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. <b>Código:</b> 0582						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica <b>Código:</b> 2031			<b>Tipo:</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	26409 - IFMG						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	898.267	898.267	44.925	36.062	36.062	-	8.863
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0031	Instituição apoiada			Unid.	7	7	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIMEC

### 2.2.3.3. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Não se aplica

### 2.2.3.4. Ações - Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica

### 2.2.3.5. Análise situacional

Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - São vários os motivos para a não execução dos créditos consignados no orçamento do IFMG para esta ação: a limitação decorrente da destinação específica para a realização de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação em PROEJA; o prazo exíguo para envio do projeto pedagógico ao MEC, além da necessidade de enviar também o convênio com a Secretaria Estadual de Educação, que procederia à indicação dos possíveis alunos do curso; a falta de profissionais no quadro efetivo de pessoal do IFMG, o que demandaria a participação de profissionais de outras instituições; a baixa demanda de alunos em cursos deste tipo.

Ação 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Não ocorreu a liberação de limite orçamentária para execução correspondente à dotação de R\$ 500.000,00. Em relação à dotação que corresponde a R\$36.609.135,00, não foi liberado limite orçamentário para realização de empenhos no valor de R\$ 11.500.000,00. Devido a inúmeras dificuldades nos processos licitatórios das obras, que foram concluídos no final de 2013, os resultados desta ação serão observados no próximo exercício. O alcance da meta proposta deve-se à execução dos empenhos inscritos em restos a pagar.

Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Não foi possível empenhar o crédito orçamentário em sua totalidade por falta da liberação de limites orçamentários. Entretanto, esta questão não comprometeu o alcance da meta proposta. As principais causas que dificultaram o alcance da meta foram os atrasos nos cronogramas de execução de obras de unidades de ensino e as dificuldades na contratação de professores.

Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica – os recursos da assistência estudantil foram utilizados para, entre outras ações, conceder auxílio socioeconômicos (moradia, alimentação, transporte, creche), auxílio para participação em visitas técnicas e eventos, concessão de bolsas de monitoria, tutoria, extensão e pesquisa, etc. Outra ação importante realizada com os recursos da assistência estudantil é a contratação de um seguro “365

dias do ano/24 horas”, para todos os alunos regularmente matriculados em nossos cursos. O processo de greve que ocorreu em alguns campi do IFMG gerou um descompasso na execução. Alguns auxílios e bolsas tiveram que ser interrompidos durante o período de greve e retomados posteriormente. A diferença entre a os resultados alcançados e a meta física inicial ocorreu porque esta última foi superestimada.

Ação 6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica – Conforme Ofício Circular N° 04/2013-DPEPT/SETEC/MEC, de 09/01/2013, o objetivo desta ação é realizar cursos de Formação de Avaliadores da Rede CERTIFIC. Como o programa Rede CERTIFIC, coordenado pela SETEC/MEC, não realizou nenhuma atividade de formação de profissionais e também de abertura de novas unidades certificadoras, não tivemos como executar o crédito alocado nesta ação. O IFMG não tem unidades certificadoras, desta forma, não é possível formarmos avaliadores para este fim.

Ação 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica – O IFMG teve dificuldades em executar o orçamento disponibilizado, relativo ao programa PROEXT, principalmente em relação aos recursos de capital. A morosidade na elaboração de orçamentos para abertura de processos de aquisição levou à devolução dos recursos previstos na LOA 2013. Em relação ao programa MULHERES MIL, a morosidade da SETEC em oficializar que os recursos deste programa poderiam ser ofertados via PRONATEC, aliada à insegurança jurídica também gerada pela SETEC, que não deixou claro que recursos da LOA poderiam ser utilizados, complementando os recursos do programa MULHERES MIL, para aquisições e pagamentos de cursos ofertados do MULHERES MIL pelo Pronatec, levou o IFMG a não utilizar este recurso. Foi solicitado e aprovado uma reprogramação de rubricas, de custeio para capital, porém, como não tivemos aval, por escrito, da SETEC/MEC, o IFMG não utilizou este recurso, para evitar cometer algum ato de improbidade.

### **2.3. Informações sobre outros resultados da gestão**

Como exposto na seção 1.2, no ano-exercício de 2013, a gestão do ensino continuou priorizando a busca pela consolidação das estruturas necessárias para a oferta de ensino com boa qualidade pelo IFMG, com a continuidade da execução das estratégias para consecução dos seguintes objetivos estratégicos referentes ao ensino e expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, a saber: (i) estruturar organizacionalmente o Instituto, (ii) criar novos cursos e aumentar do número de vagas ofertadas e (iii) criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos. As estratégias usadas no ano de 2013 para a consecução destes objetivos estratégicos e os resultados obtidos são o foco desta seção.

Como em 2012, avanços significativos foram obtidos em 2013 no cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, com efetivo aperfeiçoamento do complexo sistema de governança das atividades de ensino do instituto, com sua heterogeneidade e configuração multicâmpus.

A estratégia adotada para a perseguição do objetivo estratégico (i) citado anteriormente, foi, em essência, a mesma adotada nos exercícios passados, ou seja, concentrar esforços para a criação, execução e funcionamento efetivo de regulamentos, órgãos e setores definidos como essenciais para a gestão do ensino. Acrescente-se ainda a estratégia prioritária já citada de alinhamento entre as “regras do negócio”, um sistema de informação (o IFMG licitou um sistema de gestão integrada) e os processos que fundamentam o referido sistema. Este objetivo tem evidenciado a brutal mudança necessária nos valores e na cultura organizacional para que a implantação do sistema de gestão integrada, em especial a implantação em curso do módulo educacional deste sistema, tenha êxito.

Entre as principais realizações do ano de 2013, no que concerne ao ensino, destacam-se, em relação ao atingimento do objetivo estratégico de estruturar organizacionalmente o instituto, os seguintes resultados: a) Aprovação dos regimentos internos da Pró-Reitoria de Ensino e do Comitê de Ensino; b) a revisão do Regimento de Ensino e o conseqüente aperfeiçoamento dos processos de registro e controle acadêmico; c) a elaboração e implantação de normas para a realização de programas de mobilidade acadêmica pelos estudantes e substancial aumento no número de



estudantes de cursos superiores participantes em programas de mobilidade acadêmica internacional pelo programa Ciência sem Fronteiras do MEC; d) Formalização e estruturação dos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) e e) Início da elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2014-2018.

As estratégias para a consecução do objetivo estratégico (ii) foram aperfeiçoadas em 2013, as discussões das reais vocações e possibilidades de oferta de cursos em cada campus tiveram um salto qualitativo com o início em 2013 da elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional. Além disso, medidas do Ministério da Educação tais como a liberação de novos códigos de vagas, a criação e autorização de funcionamento de novos câmpus e a liberação de recursos orçamentários para obras de infraestrutura possibilitaram a obtenção de resultados consistentes. Destacamos os seguintes resultados alcançados na busca pelo objetivo de criar novos cursos e aumentar o número de vagas ofertadas: f) Expansão da infraestrutura física dos câmpus existentes que permitiu o aumento do número de cursos ofertados; e) a criação de novos cursos e f) a criação de novos câmpus.

O objetivo estratégico de criar uma estrutura integrada de tecnologia da informação nos diversos ambientes acadêmicos teve, como nos últimos exercícios, a estratégia norteadora da aquisição de um sistema de gestão integrada (ERP, na sigla em inglês). Conforme destacado anteriormente, para a implantação com sucesso de um sistema deste porte, há a necessidade da instituição basear sua gestão na modelagem, melhoramento e otimização contínuos dos processos de todas as áreas da instituição, são estes processos, devidamente documentados e oficializados, que são traduzidos e implementados no sistema. Esta estratégia tem produzido uma inevitável profissionalização da gestão, apesar das imensas dificuldades impostas a tentativas de profissionalização da gestão no setor público.

Destacamos como principais resultados na busca pelo cumprimento do objetivo (III) os seguintes: g) a implantação do módulo educacional do sistema de gestão integrada em cinco novos câmpus; h) o desenvolvimento de relatórios gerenciais no módulo educacional do sistema de gestão integrada e i) com o início do desenvolvimento de indicadores educacionais institucionais no módulo educacional do sistema de gestão integrada para o gerenciamento das taxas de conclusão, evasão e retenção.

Conforme enfatizado anteriormente, entre os principais desafios enfrentados pelo IFMG em 2013 para o cumprimento de sua missão legal, destacam-se fatores sistêmicos, recorrentes que tem excluído sistematicamente as instituições federais de ensino de colocações dignas nos principais rankings e avaliações internacionais da qualidade da educação. Entre os principais fatores destacam-se: a) a trágica precariedade da formação dos alunos ingressantes no IFMG, principalmente os provenientes das redes públicas de ensino fundamental e médio, fato comprovado sistematicamente em avaliações nacionais e internacionais; b) distorções e omissões da legislação concernente à carreira de docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que implicam, entre outros efeitos nefastos, na falta de atratividade da carreira, na falta de incentivos à produtividade pelo docente e ao impedimento e falta de atrativos para a contratação de docentes que atuam também na iniciativa privada; c) o regime de dedicação exclusiva previsto para a carreira tem gerado efeitos altamente negativos e precisa ser revisto, este regime, que produz a maior remuneração, impede o contato do docente com a iniciativa privada, impedindo a incorporação de conhecimentos atualizados e de experiências essenciais para algumas áreas e, portanto, prejudicando gravemente o ensino; d) a continuidade do abismo existente entre as instituições federais de ensino e a iniciativa privada, característica *sui generis* do sistema educacional público federal que implica, entre outros corolários, em efeitos nefastos na formação dos estudantes, posto que muitas vezes o que lhes é ensinado não está em consonância com as necessidades demandadas pelos setores privado e público, na falta de desenvolvimento de inovações tecnológicas que aumentem a produtividade do setor produtivo do país, no desperdício do capital humano e dos conhecimentos produzidos no IFMG e demais instituições federais de ensino, que geram altos custos à sociedade; e) a Falta de instrumentos jurídicos específicos e de incentivos para o firmamento de parcerias com o setor privado; f) dificuldades em se premiar os docentes e técnicos mais produtivos, o que certamente

desestimula a produtividade e a qualidade dos trabalhos. Temos a expectativa de que o Plano de Ações encaminhado pelo MEC/SETEC ao TCU, em resposta ao Acórdão 506/2013-TCU, possa trazer algumas melhorias pelo menos no que tange aos pontos (d) e (e) citados, mas ainda assim, questões fundamentais não serão devidamente tratadas.

A Extensão profissional, científica e tecnológica é definida pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT como “o processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimento científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional”.

A Pró-Reitoria de Extensão, na busca do alcance dos objetivos estratégicos, atuou em 2013 de forma a viabilizar a realização de cursos, eventos, projetos, estágios e visitas técnicas, bem como desenvolveu o Programa de Assistência Estudantil, de forma a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e favorecer a permanência dos estudantes até a conclusão do curso.

**Tabela 5 - Cursos de Extensão**

<b>Campus</b>	<b>Cursos de Extensão</b>	<b>Carga horária (horas)</b>	<b>Nº de publico alvo atingido</b>
BambuÍ	Manutenção de Computadores	40	30
	Gestão Técnica e Econômica da Pecuária Leiteira	20	50
	Introdução a Eletrônica	16	28
	Automação de comportas	40	
	Inseminação Artificial em Bovinos	20	24
	Noções de pós colheita, processamento e qualidade do café	20	32
	Curso de Estatística Experimental	16	52
	Cunicultura	12	40
Congonhas	Práticas pedagógicas e novas tecnologias em educação patrimonial	90	4
	O Ensino de Geometria: da teoria à prática enfatizando problema de Olimpíadas de Matemática na prática pedagógica docente	90	19
	Multimídia e Simulação Computacional no ensino de ciências	90	3
Formiga	Metodologias e Estratégias para a sala de aula de matemática	120	16
	Atendimento Educacional Especializado	90	4
	Curso Introdutório ao Latex	9	25
	Matemática e Dobraduras: Construindo a Árvore de Natal do Campus Formiga	20	20
	Montagem e Manutenção de Computadores	30	23
Ouro Branco	Revisitando os contextos para o ensino da Leitura na Educação Básica	120	15
	Capacitação e Formação Continuada em Educação Matemática	90	11
Ribeirão das Neves	Introdução à Língua Inglesa	40	31
São João Evangelista	Tecnologias e educação matemática de atuação	90	31
	Pasta Americana e Modelagem de Bolo	8	20
	Grãos não tradicionais na alimentação	8	9
	Informática Básica	21	20
	Capcakes	4	20
	Photoshop	16	20
	Manipuladores de Alimentos	20	22
	Arborização Urbana	8	24
Programação em C# (C SHARP)	60	20	

	Silagem e Alimentação Animal	8	36
	Elaboração de Monografia nos Padrões da ABNT	30	30
Sabará	Educação Financeira e Cidadania na Rede Municipal de Sabará	120h	13
	Curso de Inglês Instrumental para Servidores do IFMG	permanente	6

Tabela 6 - Projetos de Extensão

Campus	Projetos de Extensão	Duração (meses)	Nº de alunos bolsistas	Nº de alunos voluntários	Nº de docentes executores do projeto	Nº de técnicos administrativos executores do projeto	
BambuÍ	Implantação do sistema de integração Lavoura	12	6		1		
	Farmácia Viva: Implantação e manutenção de um horto medicinal na Vila Vicentina	12	3		1		
	Divulgação da astronomia na região de Bambuí	12	2		1		
	Desenvolvimento de substrato para produção de mudas de hortaliças na região de Bambuí	12	4		1		
	Eco-Sabão: Educação Ambiental e Cidadania	12	3		1		
	Realização de minicursos de Software Livre para o IFMG	12	4		2		
	Restauração de áreas degradadas no município de Bambuí-MG	12	3		1		
	Produção de mudas de cafeeiro de forma integrada entre os alunos do IFMG Campus Bambuí com crianças e adolescentes Fundação Olga Chaves (Rocinha)	12	6		1		
	Implantação e manutenção de um horto de plantas medicinais no Instituto Federal de Minas Gerais	12	3		1		
	Diferentes atrativos alimentares no controle alternativo e monitoramento de Mosca-Das-Frutas (DÍPTERA - TEPHRITIDAE)	12	4		1		
	Desenho e implantação de hortas domiciliares em comunidades carentes da área urbana de Bambuí	12	2		1		
	Levantamento de espécies apícolas nos limites territoriais do Instituto Federal de Minas Gerais	12	3		1		
	Produção orgânica de tomate cereja em estufa para os refeitórios do Campus do IFMG-BambuÍ e da “Rocinha	12	2		1		
	Levantamento da população canina do município de Bambuí	12	2		1		
	Recuperação de Mata Ciliar no IFMG – Campus Bambuí	12	3		1		
	Avaliação de ganho de peso em diferentes sistemas de criação de novilhas de corte para o abate.	12	1		1		
	Projeto Feira Livre	Permanente				4	
	Projeto Telecentro	Permanente					2
	Programa Mais Leite	Permanente		6		1	
	Jogos Internos do IFMG	Permanente			4	3	
Bolsa Atleta	Permanente				1	1	
Karatê-Dô	Permanente				1		
Capoeira Alternativa	Permanente				1		
Papo reto: Estamos falando de que	Permanente			6	1		
Congonhas	A troca de saberes entre o meio acadêmico e entidades sem fins lucrativos	12	2		1		

	IFMG - Campus Congonhas na OBMEP: Olimpíada Brasileira de matemática das escolas públicas	12	2		1	
	Movimento em	12	1	1	1	
	Libras: O som das mãos	12	1			1
	Projeto Buscando Verificar a Integração das TIC com Educação Municipal	12	2	0	1	
	O Ensino da Astronomia como uma ação motivadora da comunidade ao estudo das ciências	12	1	2	2	
Formiga	Indicadores Econômicos Regionais: construção de um índice de confiança dos empresários da indústria e de serviço, para a cidade de Formiga MG.	12	1	3	2	
	Eficiência Energética Residencial - Esse Projeto trabalhou a eficiência	4	4		2	
	Indicadores Regionais: construção de um índice de preços ao consumidor	4	3		2	
Governador Valadares	Redução do Lead Time produtivo através da análise do Fluxo de Valor em pequena e média empresa de confecção de roupa íntima de Vargem Grande.	12	2	1	1	
	Sistemas de Custo de Produção em pequena e média empresa de confecção de roupa íntima de Vargem	12	2		1	
	Estudo estatístico do perfil dos estudantes de graduação IFMG-GV e das principais causas que levam os estudantes a abandonarem o curso integrado. Traçar o perfil dos estudantes através de métodos estatísticos e propor medidas que possam atenuar o índice de evasão escolar.	12	2	1	1	
	Compostagem e reaproveitamento de resíduos orgânicos	12	3		1	
	Oficina Cultural de Capoeira					2
	Projeto Interagir para Incluir	1			5	2
Ouro Branco	Programa Mulheres Mil	7 meses e 400 horas	2	4	5	1
	Administradores em	3	1	39	3	2
	Projeto Feijoada	3	1	23	4	1
Ouro Preto	Programa de transferência de tecnologias de produção joalheira para os artesãos de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto, Minas Gerais	12	4		1	1
	O céu ao alcance de todos: Um projeto para a popularização e valorização da ciência	12	5	1	1	
	Segurança no trabalho nas atividades profissionais desenvolvidas pelos internos e voluntários da casa de Acolhimento São Francisco de Assis em Ouro Preto	12	3		1	1
	Programa Sociocultural Ponto de Cultura Timbalê	Permanente	7	1	1	1
	Dossiê de Tombamento, Conservação e Restauro da Sede da Fazenda Viradouro - Arcos	10	2		2	
	Parque Estadual do Itacolomi: local de ensino-aprendizagem	10	1		1	
	Dicionário virtual da arquitetura afro-brasileira em Porto Novo	10	1		2	
	Elementos Modernos na Cidade Colonial	10	3	1	1	
Certificado de Garantia de Qualidade – IFMG	10	2		1	0	

	História Encena	10	2		1	
	A Geografia no Trabalho da Subjetividade de Detentos em Situação de Reinserção Social	10	2		1	
	O Congado, a Festa de Nossa Senhora do Rosário e o Currículo Escolar	10	1		1	
	Libras em Destaque	12	1	1	1	1
	Programa Ação IFMG Campus Ouro Preto	12	4		3	
	Desenvolvimento de interfaces de Sensoriamento e de Acionamento para o Sistema Inteligente de Controle ENERGILAR	10	2		1	
	Projeto de Reconstrução dos Lustres de Cristais (séculos XIX e XX) da Igreja Mercês e Perdões de Ouro Preto, MINAS GERAIS	10	5		2	1
	As danças folclóricas e a cultura corporal de movimento: contando os passos e experimentando os sentidos	10	3			
	Rádio IFMG - O campus nas ondas da rádio	12	4	1	2	
	Oficina Canto Coral	12				
	Oficina de Kung Fu e Tai Chi Chuan	12				
	Oficina de Judô	12	4		1	
	Local, Digital, Global	18				
Ribeirão das Neves	Projeto Bússola de Ribeirão das Neves	12	2		1	
	Cidadania Ativa: o movimento continuado do acesso ao conhecimento e à construção coletiva	12	2		2	4
	Introdução à Língua Inglesa	12			1	
Sabará	Projeto Cidadania e Vida: cuidando do lixo e garantindo o futuro	5	0	15	1	2
São João Evangelista	Orientação Nutricional e Atendimento Dietoterápico de Diabéticos em São João Evangelista-MG	7	2		1	
	Gestão e Empreendedorismo nas Unidades de Produção de Zootecnia do IFMG-SJE	7	3		1	
	A utilização de softwares educativos como ferramentas de aprendizagem na educação básica	7	2		1	
	Diagnóstico da Regularização Ambiental em Propriedades Rurais Praticantes de Silvicultura no Município de São João Evangelista	7	1	1	1	
	Informática na Educação Inclusiva	7	2		1	
	Capacitação dos Professores dos Cursos Técnicos em Informática do Programa Pronatec das Escolas Estaduais de São João Evangelista e das Cidades Circunvizinhas em Ferramentas de Apoio do Ensino Aprendizagem de Algoritmos e Estruturas de Dados	7	1		1	
	Método de Extensionismo, Qualificação do Camponês no Empreendedorismo e Gestão da Propriedade Rural, no Município de São João Evangelista	7	1		1	
	Programa de Assistência Técnica e Treinamento a Pequenos Produtores de Eucalipto Sediados nos Municípios de Peçanha e Itamarandiba	7	4		1	
Projeto Rondon.		8		2		

Tabela 7 - Eventos de Extensão realizados em 2013

Campus	Eventos de Extensão	Carga horária (horas)	Nº de público alvo atingido
Bambuú	Saúde com Motivação	8	2066
	IFMG na Praça	5	500
	Inauguração do Laboratório da Empresa Simulada	2	160
	Semana de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora do Brasil	4	40
	III Simpósio Regional de Cafeicultura	24	320
	Palestra comemorativa dos anos de fundação do grupo de estudos em solos agrícolas (GESA)	4	60
	IFMG no mundo da Música		50
	I Encontro de Biologia	20	120
	Jogos Internos do IFMG Campus Bambuú	35	300
	Semana do Estudante	8	1950
	VI Encontro Técnico de Conservação do Solo	16	200
	VI Semana de Ciência e Tecnologia	58	2566
	V Seminário Agropecuário	12	140
	Mesa Redonda: Empresa Júnior	2	50
	Saúde com Motivação	20	80
	V Dia do Suíno	10	150
Congonhas	Semana de Ciência e tecnologia	60	50- público exteno Público interno - todos
	Semana do Meio Ambiente	40	40- público exteno Público interno - todos
	Jogos Interclasses do IFMG-Campus Congonhas	40	40- público exteno Público interno - todos
Formiga	Saúde no Campus	15	790
	IV Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG	24	770
Governador Valadares	I Encontro Pedagógico do Campus de Governador Valadares	20	52
	II Seminário Ambiental	6	203
	III Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social		315
Ouro Branco	Mostra de Robótica da SCCT	16	125
	Mostra Nacional de Robótica Participação	16	100
	Olímpiada Brasileira da Robótica Participação	8	75
	II Semana de Ciência Cultura e Tecnologia	56	774
	Comunicação nas Empresas	3	42
	Liderança nas Organizações		42
	Criatividade e Inovação Empresarial		43
	Gestão de Conflitos nas Empresas		48
	Gestão por Competência		45
	Diversidade: Espiritualidades nas Organizações		41
	Jogos e dinâmica Empresariais		43
Trabalho em equipe: Projeto Administrador Solidário		100	
Ouro Preto	Semana do Prodocência no IFMG	20,21 e 22 de março de 2013.	155
	Semana de Ciência e Tecnologia	22 a 26 de outubro de 2013	15299
	2ª Jornada de Encontros do GEALI	8	21
	II Encontro do PIBID	17 a 18 de dezembro de 2013	140
Ribeirão das Neves	Semana de Gestão	15	106
	Semana de Ciência e Tecnologia	15	108
São João Evangelista	Maratona Interna de Programação	8	39
Sabará	Semana da Família Rural		40
	I Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Sabará	22 a 24 de outubro	223

**Tabela 8 - Número de visitas técnicas realizadas em 2013**

<b>Campus</b>	<b>QTD. de visitas realizadas no ano 2013</b>	<b>Nº de servidores participantes</b>	<b>Nº de alunos participantes</b>
BambuÍ	67	95	1.722
Betim	5	4	152
Congonhas	41	59	1.357
Formiga	11	16	294
Governador Valadares	17	22	501
Ouro Branco	8	16	120
Ouro Preto	130	197	2.835
Ribeirão das Neves	3	6	77
Sabará	7	11	133
São João Evangelista	35	44	1.014

**Tabela 9 - Quantitativo de estágios realizados em 2013**

<b>Campus</b>	<b>QTD. de Empresas que ofereceram estágio para alunos do IFMG no ano de 2013</b>	<b>Nº de estagiários</b>
BambuÍ	302	553
Betim	6	13
Congonhas	38	198
Formiga	22	72
Governador Valadares	8	10
Ouro Branco	-	-
Ouro Preto	60	177
Ribeirão das Neves	1	8
Sabará	11	11
São João Evangelista	144	286

### **Programa de Assistência Estudantil**

Em 2013 a gestão do IFMG buscou consolidar o Programa de Assistência Estudantil, instituído, por meio da Instrução Normativa 01/2011. O Programa consiste na concessão de auxílios para os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de, através de bolsas, promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Destinado a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG o Programa de Assistência Estudantil do IFMG tem como finalidade minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer a permanência dos estudantes no Instituto até a conclusão do respectivo curso, e também diminuir a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas. Além disso, promove a inserção dos alunos em atividades culturais e esportivas como complemento de suas atividades acadêmicas e de contribui para a inclusão social pela educação.

O Programa subdivide a concessão de auxílios/bolsas em cinco categorias: por critérios socioeconômicos, por mérito acadêmico, por necessidades educacionais especiais, como complemento das atividades acadêmicas e o Seguro Saúde.

Os benefícios concedidos a partir de critérios socioeconômicos são o Auxílio Moradia, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte, a Bolsa Atividade, o Auxílio Creche e a Assistência à Saúde. O Auxílio Moradia compreende a concessão de alojamento ou auxílio financeiro para moradia aos estudantes que estejam regularmente matriculados e que não residam na cidade onde o campus do IFMG está localizado. O auxílio financeiro é disponibilizado nos campi que não possuem alojamento e naqueles cujos alojamentos não atendem à demanda adequada de vagas. O Auxílio Alimentação refere-se à concessão de refeição gratuita ou auxílio financeiro para alimentação, sendo que o auxílio financeiro é disponibilizado aos estudantes dos campi que não possuem restaurante. O Auxílio Transporte refere-se à concessão de auxílio financeiro para que os estudantes se locomovam para o campus. O Auxílio Creche é um apoio financeiro, não reembolsável, concedido mensalmente aos estudantes regularmente matriculados que têm filhos até



6 (seis) anos e que atendam a critérios socioeconômicos. Já a Bolsa Atividade refere-se à concessão de benefícios para realização de atividades do interesse do estudante e em consonância com as necessidades da instituição, que estejam preferencialmente relacionados à formação do estudante. Por sua vez, a Assistência à Saúde consiste nos serviços de diagnóstico, tratamento e orientações sobre saúde do corpo, saúde bucal, prevenção a doenças, orientação quanto às doenças sexualmente transmissíveis, dependência química, por meio dos serviços de: assistência psicológica, atendimento odontológico, assistência social e atendimento ambulatorial. Ressalta-se, que por falta de mão-de-obra contratada, a Assistência à Saúde ficou restrita aos alunos daqueles campi que possuem em seus quadros profissional habilitado em cada especificidade.

Os auxílios concedidos por mérito acadêmico são: a Bolsa de Iniciação Científica; a Bolsa de Extensão; a Bolsa Monitoria e a Bolsa Tutoria. Dentre os benefícios vinculados à Iniciação Científica, estão o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pós-Médio (PIBITEC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Júnior). O PIBIC é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação por meio de concessão de bolsas ligadas a um projeto científico. O PIBITI visa estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação por meio de concessão de bolsas ligadas a um projeto científico. O PIBITEC é um programa destinado a despertar da vocação científica e a incentivar talentos potenciais entre estudantes pós-médio que estejam matriculados em um curso técnico, os quais, por meio de concessão de bolsa, estejam ligados a um projeto de caráter aplicado e/ou no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. E o PIBIC Junior, por sua vez, visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional por meio de concessão de bolsas ligadas a projetos científicos.

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) destina-se a estudantes de cursos superiores e visa a elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a formação de profissionais cidadãos com responsabilidade social e ambiental, a construção e fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao empreendedorismo. Há, também, o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Júnior (PIBEX Júnior), o qual se destina a estudantes de cursos técnicos e visa a elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a formação de profissionais cidadãos com responsabilidade social e ambiental, a construção e fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao empreendedorismo.

A Bolsa Tutoria é um Programa de apoio didático às disciplinas da área básica e consiste na concessão de Bolsas Tutoria aos estudantes com o objetivo de proporcionar-lhes suporte didático-pedagógico, para que eles superem dificuldades nas disciplinas iniciais dos respectivos cursos. Já a Bolsa Monitoria é um programa de apoio pedagógico a ser executado por discentes do IFMG para atender às necessidades de formação acadêmica do estudante, vinculada a uma disciplina.

Outra categoria de concessão de benefícios refere-se ao apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais, a qual visa promover o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

Os benefícios que complementam as atividades acadêmicas são as visitas técnicas, as atividades culturais e as atividades esportivas. As visitas técnicas são atividades pedagógicas complementares ao ensino que propiciam a integração das áreas educacionais da instituição com os diversos segmentos da sociedade, enriquecendo o processo ensino-aprendizagem e a formação profissional dos envolvidos. Caso seja necessário, há concessão de transporte, alimentação e hospedagem para viagens de visitas técnicas. Em relação às atividades culturais e esportivas, são assegurados programas que incentivem tais práticas como meio de socialização e promoção da saúde, além do treinamento e a participação em torneios e campeonatos das equipes representativas do IFMG.

Por fim, há o Seguro Saúde, o qual é assegurado a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no IFMG, cobertura 24 horas e durante todos os dias, para o caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e também é destinado a cobrir despesas médicas, hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes.

Os critérios e as modalidades de bolsas e auxílios são revistos anualmente.

Os quantitativos de alunos assistidos com auxílios socioeconômicos concedidos em 2013 pelo Programa de Assistência Estudantil são mostrados no quadro a seguir.

**Tabela 10 - Nº de alunos assistidos com auxílios econômicos em 2013**

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Número de alunos assistidos</b>
Moradia	347
Alimentação	1097
Creche	95
Atividade	303
Transporte intermunicipal	207
Transporte municipal	800

Fonte: Coordenadoria de Assistência Estudantil / Pró-Reitoria de Extensão

Os quantitativos de Bolsas de Mérito Acadêmico concedidos em cada campus, por modalidade, são apresentados no quadro abaixo.

**Tabela 11 - Quantitativo de Bolsas de Mérito Acadêmico concedidas em 2013**

<b>Campus</b>	<b>Modalidade</b>					
	<b>PIBIC</b>	<b>PIBITEC</b>	<b>PIBIC-JR</b>	<b>PIBEX</b>	<b>PIBEX-JR</b>	<b>PIBITI</b>
BambuÍ	186	15	12	497	60	9
São João Evangelista	84	0	14	79	14	90
Ouro Branco	6	0	0	0	0	0
Betim	0	29	0	0	0	0
Governador Valadares	9	0	12	84	6	1
Ribeirão das Neves	0	0	0	26	0	0
Congonhas	31	7	41	15	49	0
Sabará	8	0	24	10	0	5
Formiga	41	0	0	8	0	19
Ouro Preto	219	96	378	273	221	12
Total	584	147	481	992	350	136

Fonte: Coordenadoria de Assistência Estudantil / Pró-Reitoria de Extensão

No âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação os resultados gerados para o ano de 2013, destacam-se:

- Uma cultura de pesquisa consolidada no IFMG, em especial da pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de inovações tecnológicas.
- Aplicação de recurso próprio no Programa Institucional de Pesquisa Aplicada
- Parceria Instituto – Empresas – Governo, garantindo o desenvolvimento de projetos cujos resultados possam gerar inovações tecnológicas.
- Recursos financeiros captados junto aos órgãos de fomento públicos e privados e empresas para o desenvolvimento de projetos de inovação.
- Uma política de proteção e transferência das tecnologias geradas.
- Patentes e Registros do IFMG em diferentes categorias da propriedade intelectual.
- Diagnóstico da produção intelectual do IFMG.
- Oferta de três novos cursos de *Lato Sensu*
- Submissão de mestrado profissional a CAPES
- Elaboração do Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes e envio a CAPES para o Programa Prodoutoral de concessão de bolsas e auxílio moradia para os docentes do IFMG

Ao longo do ano de 2013, a Pró-Reitoria de Administração, por meio da Diretoria de Projetos e Infraestrutura, em parceria com os *campi* do IFMG, desenvolveu diversas atividades, listadas a seguir, como forma de subsidiar o tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão, que são as atividades fins da instituição.

### **I) Licenciamento e Aprovação de Projetos**

- a. Acompanhamento do processo de aprovação junto à Prefeitura Municipal de Betim dos projetos Brasil Profissionalizado *Campus* Betim, inclusive em relação à presença de lotes demarcados e contidos no terreno cedido e que não constam na escritura de doação do terreno – Certidão de Registro de Imóvel em questão;
- b. Aprovação final do projeto Brasil Profissionalizado *Campus* Ribeirão das Neves, e obtenção de Alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;
- c. Acompanhamento do processo de aprovação junto às prefeituras municipais, dos projetos arquitetônicos e complementares dos *campi* Ouro Branco e Formiga (Bloco C), aprovados no decorrer do ano; e dos futuros *campi* Ibirité e Sabará, cuja aprovação encontra-se em andamento.

### **II) Avaliação de Terrenos para novos *campi* do IFMG**

Avaliação de imóveis para implantação dos *campi* avançados Ipatinga, Coronel Fabriciano e Ponte Nova, cujos terrenos foram doados pelas respectivas prefeituras municipais. A avaliação consistiu em visita ao terreno, bem como estudos de viabilidade, a saber: condições topográficas, implantação e projeções de áreas. Por fim, foi realizado o preenchimento de Ficha de Avaliação do Terreno para cada imóvel.

### **III) Elaboração de Projetos Arquitetônicos (projetos internos) – IFMG**

- a. Elaboração do Projeto Arquitetônico Executivo para reforma (reassentamento de piso, recomposição e pintura de paredes e forros) do 11º pavimento da Reitoria do IFMG;
- b. Elaboração do Projeto Arquitetônico Executivo para reforma da cobertura do Bloco Didático do *Campus* Governador Valadares;
- c. Elaboração do Projeto Arquitetônico para reforma do Bloco A do *Campus* Santa Luzia;
- d. Estudo preliminar de ocupação e layout para as edificações dos futuros *campi* avançados Ipatinga e Coronel Fabriciano.

### **IV) Elaboração de Projetos Básicos para a licitação/contratação de Obras para os *campi* do IFMG**

- a. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras para a construção do Bloco C do *Campus* Formiga, IFMG;
- b. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras para construção do Bloco Didático e Infraestrutura do *Campus* de Ouro Branco;
- c. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras para construção do Ginásio Poliesportivo do *Campus* Governador Valadares;
- d. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras para Infraestrutura e construção do Bloco didático do *Campus* Sabará;
- e. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras para Infraestrutura e construção do Bloco didático do *Campus* Ibirité;
- f. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras de Infraestrutura urbana para o *Campus* Ribeirão das Neves;
- g. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras de recomposição e plantio de grama nos taludes do *Campus* Ribeirão das Neves;
- h. Elaboração do Projeto Básico para a contratação de levantamento planialtimétrico (topográfico) para os *campi* do IFMG;

- i. Elaboração do Projeto Básico para concorrência nº003/2013, gerando as atas de registro de preço nº613/2013 e nº614/2013 para contratação de projetos diversos para os *campi* do IFMG;
- j. Elaboração do Projeto Básico para a contratação de profissionais para atuarem na fiscalização das obras dos *campi* do IFMG.
- k. Elaboração do Projeto Básico para licitação/contratação das obras de reforma (reassentamento de piso, recomposição e pintura de paredes e forros) do 11º pavimento da Reitoria do IFMG;

**V) Acompanhamento de Licitações - análise de documentação e certidões das empresas concorrentes e da proposta de preços das empresas participantes, nas seguintes licitações:**

- a. Licitação para a contratação das obras de construção do Bloco C do *Campus* Formiga;
- b. Licitação para a contratação das obras de infraestrutura urbana e construção do Bloco Didático do *Campus* Ouro Branco;
- c. Licitação para a contratação das obras de construção do Ginásio Poliesportivo do *Campus* Governador Valadares;
- d. Licitação para a contratação das obras de Infraestrutura urbana e construção do Bloco Didático do *Campus* Sabará;
- e. Licitação para a contratação das obras de Infraestrutura urbana e construção do Bloco Didático do *Campus* Ibirité;
- f. Licitação para a contratação das obras de Infraestrutura urbana para o *Campus* Ribeirão das Neves;
- g. Licitação para a contratação das obras de recomposição e plantio de grama nos taludes do *Campus* Ribeirão das Neves;
- h. Licitação para a contratação das obras do laboratório do *Campus* Congonhas;
- i. Licitação para a contratação das obras da cobertura da quadra esportiva do *Campus* Congonhas;
- j. Licitação para a contratação das obras de urbanização e iluminação externa do *Campus* Congonhas;
- k. Licitação para a contratação das obras de reforma do 11º pavimento da Reitoria do IFMG.

**VI) Fiscalização de contratos relativos à contratação de Projetos:**

- a. Fiscalização do Contrato nº136/2012, firmado entre o IFMG e a empresa Mafra Engenharia e Consultoria Ltda - ME, para a execução e compatibilização do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Complementares para construção do Bloco C do *Campus* Formiga;
- b. Fiscalização do contrato de assessoria técnica especializada em arquitetura para efetivar um Plano de Implantação de Acessibilidade ambiental nos espaços dos Campi do IFMG. Contrato nº74/2012, firmado entre o IFMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. Atividade em execução;
- c. Fiscalização do Contrato nº 135/2012, firmado entre o IFMG e a empresa MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE - SIMPLES - ME, para a execução e compatibilização do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Complementares para construção de dois novos prédios no *Campus* Ouro Branco;
- d. Fiscalização do Contrato nº139/2012, firmado entre o IFMG e a empresa Lanzarq Arquitetura e Urbanismo - Ltda - EPP, para a execução e compatibilização do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Complementares para construção do Ginásio Poliesportivo, no *Campus* Governador Valadares;
- e. Fiscalização do Contrato nº216/2012, firmado entre o IFMG e a empresa MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE - SIMPLES - ME, para a execução e compatibilização do Planejamento Físico do *Campus* Sabará, incluindo o Projeto de Urbanismo e Paisagismo

- e os Projetos de Infraestrutura urbana, Projetos Arquitetônicos com detalhamento específico e Projetos Complementares para as edificações do *Campus* Sabará;
- f. Fiscalização do Contrato nº215/2012, firmado entre o IFMG e a empresa Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda - EPP, para a execução e compatibilização do Planejamento Físico do *Campus* Ribeirão das Neves, incluindo o Projeto de Urbanismo e Paisagismo e Projetos de Infraestrutura urbana;
  - g. Fiscalização do Contrato nº109/2013, firmado entre o IFMG e a empresa MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE - SIMPLES - ME, para o Projeto de Urbanismo e Paisagismo e Projetos de Infraestrutura urbana do *Campus* Ibirité, bem como a adequação dos Projetos Arquitetônicos e demais projetos complementares do *Campus* Sabará, a serem replicados no *Campus* Ibirité;
  - h. Fiscalização do Contrato nº128/2013, firmado entre o IFMG e a Lanzarq Arquitetura e Urbanismo - Ltda - EPP, para a execução do Projeto de Urbanismo e Paisagismo e Projetos de Infraestrutura urbana do *Campus* Betim. Atividade em execução;
  - i. Fiscalização do Contrato nº248/2012 AT, firmado entre o IFMG e a empresa Copiadora Azopel Ltda - EPP, para prestação de serviços de impressão e plotagem de projetos. Atividade em execução.

**VII) Análise e acompanhamento dos projetos – objeto das licitações – entregues pelas empresas contratadas, elaboração e emissão de relatórios, realização de reuniões com as empresas e profissionais contratados envolvidos:**

- a. Análise do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Executivos Complementares para construção do Bloco C do *Campus* Formiga;
- b. Análise do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Executivos Complementares para construção de 02 novos prédios no *Campus* Ouro Branco;
- c. Análise do Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Executivos Complementares para construção do Ginásio Poliesportivo do *Campus* Governador Valadares;
- d. Análise de novo Projeto Executivo Arquitetônico com detalhamento específico e dos Projetos Executivos Complementares para construção do Ginásio Poliesportivo, versão simplificada, do *Campus* Governador Valadares;
- e. Análise do Planejamento Físico do *Campus* Sabará, incluindo o Projeto de Urbanismo e Paisagismo e os Projetos de Infraestrutura urbana, bem como Projetos Arquitetônicos com detalhamento específico e Projetos Complementares para as edificações;
- f. Análise do Projeto de Urbanismo e Paisagismo e Projetos de Infraestrutura urbana do *Campus* Ibirité, bem como a adequação dos Projetos Arquitetônicos e demais projetos complementares do *Campus* Sabará, a serem replicados no *Campus* Ibirité;
- g. Análise do Planejamento Físico, do *Campus* Ribeirão das Neves, incluindo o Projeto de Urbanismo e Paisagismo e Projetos de Infraestrutura urbana;
- h. Análise do levantamento planialtimétrico (topográfico) para os *campi* Governador Valadares, Formiga e Betim;
- i. Planejamento Físico do *Campus* Betim, incluindo o Projeto de Urbanismo e Paisagismo e os Projetos de Infraestrutura urbana.

**VIII) Elaboração de documentos/procedimentos padrões**

1 - Elaboração de documentos para a contratação, via Ata de Registro de Preço nº613/2013, Concorrência 003/2013, fornecedor C & P ARQUITETURA LTDA – EPP:

- a. Contratação de Projeto Executivo Arquitetônico e Detalhamento Específico e Projetos Complementares para reforma dos campi avançados Coronel Fabriciano e Ipatinga;

- b. Contratação de Projeto Executivo Arquitetônico e Detalhamento Específico e Projetos Complementares de reforma e/ou ampliação dos campi Santa Luzia, Ouro Preto, Governador Valadares, e Formiga (unidades I e II);
- c. Contratação de Projeto Executivo de Urbanismo e Paisagismo e de Infraestrutura Urbana para os campi Governador Valadares e Formiga, Unidade II;
- d. Contratação de Projetos Complementares para o novo auditório do Campus Congonhas;
- e. Contratação de Levantamento Arquitetônico, Projeto Executivo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA e Projeto Executivo do sistema de prevenção, detecção e combate a incêndio para os campi Governador Valadares, Ouro Branco e Ouro Preto;
- f. Contratação de Projeto Executivo de subestação Elétrica abrigada no Campus Governador Valadares;
- g. Contratação de projeto de rede de distribuição externa de água para o Campus Ouro Preto.

2 - Emissão de Ordem de Serviço, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo de obras e projetos contratados pela instituição;

3 - Elaboração de laudos técnicos de vistoria, bem como de pareceres técnicos relativos ao planejamento, contratação e execução de projetos e obras nos campi do IFMG.

#### **IX) Implantação da Acessibilidade no IFMG:**

A implantação de políticas de acesso, acessibilidade e permanência é um dos objetivos estratégicos previstos no PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Visando cumprir esta premissa e também atender ao Decreto Federal nº5.296/2004, bem como ao inquérito civil público que tramita no âmbito da Procuradoria da República de Minas Gerais, foram estabelecidos metas e objetivos específicos.

O instituto, portanto, firmou contrato para recebimento de Assessoria Técnica do Laboratório ADAPTSE - UFMG, por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para efetivar o Plano de Implantação de Acessibilidade Ambiental nos espaços dos Câmpus, conforme condições descritas no Processo de Inexigibilidade nº 12/2012 – IFMG e seus Anexos.

Assim sendo, encontra-se em desenvolvimento a elaboração de relatórios técnicos sobre condições de acessibilidade na instituição, que tem sido realizado por meio de visitas técnicas aos *campi* e promoção de eventos e palestras pautadas na Acessibilidade Ambiental.

Seguem, portanto, as ações iniciais estabelecidas e realizadas em 2013 objetivando-se a promoção da acessibilidade.

- a. Organização e Participação de evento para acessibilidade nos *campi* Ouro Preto, Governador Valadares, Formiga e Ouro Banco, cuja programação contemplou palestras sobre “Acessibilidade Universal” e “Práticas Inclusivas pelas Coordenadorias Intersetoriais de Promoção da Acessibilidade CIAC/IFMG”, além de oficinas de capacitação intituladas “Elementos de Acessibilidade Universal no Espaço Urbano” e “Elementos de Acessibilidade Universal nos Edifícios”. Evento promovido por meio da Coordenação Intersetorial de Promoção da Acessibilidade e as Comissões Internas para Promoção da Acessibilidade;
- b. Elaboração de relatórios (diagnósticos) referentes às condições de acessibilidade nos *campi* Ouro Preto, Governador Valadares, Formiga e Ouro Banco, gerados a partir do evento promovido por meio da Coordenação Intersetorial de Promoção da Acessibilidade e as Comissões Internas para Promoção da Acessibilidade. Atividade em execução;
- c. Aditivo de prazo ao Instrumento Contratual nº74/2012, celebrado entre a FUNDEP e o IFMG, com a responsabilidade técnica do Laboratório ADAPTE-SE/UFMG. O contrato,

que teria validade até 14/05/2013, foi prorrogado por um período de 12 meses, com o objetivo de viabilizar a conclusão dos trabalhos de Assessoria Técnica dispostos no documento em questão.

**X) Acompanhamento de Trabalho de Estagiário:**

- a. Acompanhamento do trabalho do estagiário de arquitetura Ademar Oliveira. Data da renovação do contrato pelo IFMG: Fevereiro/2013. Data da rescisão do contrato: Julho/2013;
- b. Acompanhamento do trabalho da estagiária de engenharia civil Julie Anne Braum dos Santos. Data da renovação do contrato pelo IFMG: Fevereiro/2013. Data da rescisão do contrato: Agosto/2013;
- c. Acompanhamento do trabalho da estagiária de engenharia civil Karol Konopka Bueno. Data da admissão pelo IFMG: Setembro/2013.

**XI) Cursos de Capacitação:**

Curso de capacitação para utilização do *Software* “Volare” pelos Técnicos Administrativos – engenheiros e arquitetos – da Dinfra/Reitoria e dos *campi* do IFMG.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1. Estrutura de Governança

A organização administrativa do IFMG, prevista em seu Regimento Geral, aprovado pela resolução nº 21 do Conselho Superior e publicada no DOU em 23/07/2010, compreende dois órgãos colegiados superiores, o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes. Além destes, é constituída também pelos seguintes órgãos colegiados: Conselho Acadêmico, em cada Campus; Comitê de Ensino; Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Comitê de Extensão; Comitê de Administração e Planejamento.

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFMG. Este Conselho presidido pelo Reitor da instituição contempla em sua composição representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos, discentes, egressos, sociedade civil, SETEC/MEC e dos Diretores Gerais de Campus. As principais competências do Conselho Superior são:

- Aprovar as diretrizes para atuação do IFMG e zelar pela execução de sua política educacional;
- Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IFMG e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos artigos. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
- Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico e outras honorarias; 7-) apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFMG;
- Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do IFMG, bem como o registro de diplomas;
- Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do IFMG, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição: 1-) o Reitor, como presidente; 2-) os Pró-Reitores; 3-) os Diretores-Gerais dos Campi. As principais competências do Colégio de Dirigentes são:

- Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- Propor ao Conselho Superior a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFMG;
- Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- Apreciar os assuntos de interesse da administração do IFMG a ele submetidos.

O Conselho Acadêmico é o órgão consultivo e deliberativo no âmbito de cada Campus que tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFMG. As principais competências do Conselho Acadêmico são:



- Subsidiar o Diretor-Geral do Campus com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativos, de ensino, de pesquisa de extensão;
- Propor e/ou aprovar políticas referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à administração e ao planejamento, no âmbito do Campus;
- Avaliar as diretrizes e metas de atuação do Campus e zelar pela execução de sua política educacional;
- Aprovar o calendário acadêmico de referência do Campus;
- Opinar sobre questões submetidas a sua apreciação.

O Comitê de Ensino é o órgão consultivo que tem por finalidade colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG. As principais competências do Comitê de Ensino são:

- Identificar e propor diretrizes gerais dos programas de Ensino indicando as áreas prioritárias;
- Acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos assuntos referentes às políticas de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, de nível médio, graduação e formação inicial e continuada;
- Propor ações de melhoria das atividades de ensino nos Campi do IFMG;
- Manifestar-se sobre qualquer matéria de ensino não incluída na competência de outro órgão, submetidos a sua apreciação;
- Analisar e emitir parecer acerca das propostas enviadas pela Pró-Reitoria de Ensino;
- Identificar e propor medidas de integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é o órgão consultivo que tem por finalidade colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Inovação e de Pós-Graduação do IFMG. As principais competências ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação são:

- Acompanhar as ações previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à pesquisa, à inovação e à pós-graduação;
- Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas, a este comitê, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação;
- Identificar oportunidades de integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e propor ações de efetivação dessa integração.
- Propor a criação, manutenção e suspensão de cursos de pós-graduação;
- Propor ações de melhorias nas atividades relacionadas à pesquisa, inovação e pós-graduação;
- Colaborar com as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica;
- Propor medidas de incentivo à pesquisa e a pós-graduação e a geração de novas tecnologias.

O Comitê de Extensão é o órgão consultivo que tem por finalidade colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da Pró-Reitoria de Extensão do IFMG. As principais competências do Comitê de Extensão são:

- Apreciar assuntos referentes às atividades de extensão;
- Identificar oportunidades de integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e propor ações de efetivação dessa integração;
- Sugerir ações de extensão visando o alinhamento do Plano de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG;
- Identificar oportunidades de parcerias externas para projetos de extensão e de responsabilidade social;
- Contribuir para a divulgação de eventos, utilizando os órgãos competentes;

- Designar conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão uma comissão externa ad hoc para avaliar programas e projetos institucionais;
- Encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão propostas de atividades de extensão;
- Prover a Pró-Reitoria de Extensão com informações para as suas atividades e auxiliar na execução de suas decisões;
- Apresentar à Pró-Reitoria de Extensão a sua visão das ações desenvolvidas e do registro e controle efetuados das ações de extensão.

O Comitê de Administração e Planejamento é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações das Pró-Reitorias de administração e de Planejamento do IFMG. As principais competências do Comitê de Administração e Planejamento são:

- Acompanhar as ações previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados a administração e ao planejamento;
- Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pelas Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento;
- Acompanhar e analisar os processos relativos à administração de pessoal, quando for o caso;
- Acompanhar e analisar os processos, quando solicitado, relativos às obras nas dependências do IFMG;
- Subsidiar as Pró-reitorias de Administração e Planejamento e Orçamento no tocante as suas ações;
- Apreciar e propor ações de melhorias nas atividades relacionadas a administração geral, infra-estrutura, gestão de pessoal, planejamento, orçamento, execução financeira e contábil.
- Apreciar os relatórios das atividades desenvolvidas nas pró-reitorias de Administração e Planejamento e Orçamento.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. As principais competências do Coordenador da Auditoria Interna são:

- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- Examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- Fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- Prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do IFMG, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente;
- Verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- Supervisionar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos Campi;
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam correlatas ou lhe tenham sido atribuídas.

### 3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

**Quadro 3 - A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

**Análise crítica** - Percebe-se uma boa qualidade no funcionamento dos controles internos do IFMG, visto que garantem segurança e confiabilidade das informações, obedecem à legislação e resguardam os recursos, pois além de evitarem perdas e danos, tais controles tem eficácia compatível com os objetivos propostos. Porém, observa-se que são necessárias melhorias no sistema de comunicação e informação no IFMG, pois muitas vezes seus objetivos e ações não são conhecidos em todos os setores da instituição. Também, esses controles internos devem ser permanentemente avaliados e melhorados, possibilitando que os mesmos estejam sempre compatíveis com o desenvolvimento institucional crescente.

### 3.3. Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica ao IFMG

### 3.4. Sistema de correição

O IFMG não possui unidade de correição estruturado. Portanto, não há base normativa que regulamentada tal atividade.

As medidas de correição são tomadas à medida que a autoridade máxima do IFMG toma conhecimento das possíveis irregularidades, por meio da expedição de Portaria nomeando comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades.

### 3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFMG está em consonância com a Portaria nº 1.043/2007 da Controladoria Geral da União. No ano de 2012 houve três Processos Administrativos Disciplinares que estão devidamente alimentados no sistema CGU-Pad. Quais sejam:

- **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela Portaria/IFMG Nº. **0116 DE 29 DE JANEIRO DE 2013**, para apurar irregularidades no pagamento de valores não autorizados à empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda – Contrato nº. 023/2011 – IFMG Campus São João Evangelista.
- **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela Portaria/IFMG Nº. **0203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa Consult Assessoria Ocupacional Ltda. no cumprimento do objeto do Contrato nº. 150/2011, firmado com esta Instituição.
- **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela Portaria/IFMG Nº. **0349 DE 05 DE ABRIL DE 2013**, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa Strato Construções Ltda. no cumprimento do objeto do Contrato nº., 0102/2011, firmado com esta Instituição. Pela **PORTARIA Nº. 0541 DE 29 DE MAIO DE 2013** foi incluído o Contrato nº. 019/2011 nos trabalhos de apuração. Presidente Eleonardo Lucas Pereira. Concluído o processo, decidiu-se por acatar a recomendação da Comissão Processante e aplicar a

empresa as penalidades de impedimento da empresa licitar e contratar com o IFMG pelo prazo de 2 (anos) anos, cumulada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, correspondendo a R\$73.881,53 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) para o Contrato 102/2011 e R\$81.807,76 (oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos) para o Contrato 19/2011, com base nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93, na Cláusula 16.2 e 16.3 do Edital TP nº. 29/2010 - IFMG e no Edital da Tomada de Preços nº. 28/2010, sem prejuízo de eventual ação judicial para reparação de dano, fato que deverá ser analisado pela Douta Procuradoria Federal instalada nesta Instituição. Processo por terminar os trabalhos de liquidação.

- **Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 0786 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda., para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência nº. 04/2010. Processo em exame administrativo.
- **Processo instaurado pela PORTARIA Nº. 0901 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**, instaurou Comissão de Sindicância Investigativa com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas no Concurso Público lançado através do Edital nº. 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, tendo em vista a denúncia de existência de vínculo familiar entre professor membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora com um dos candidatos.
- Trabalhos prorrogados por 60(sessenta) dias por intermédio da **PORTARIA Nº. 1104 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013**, Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo, por 60(sessenta) dias, para a Comissão de Sindicância Investigativa, nomeada pela Portaria nº. 0901, de 12 setembro de 2013, terminar os trabalhos de apuração de supostas irregularidades ocorridas no Concurso Público lançado através do Edital nº. 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, tendo em vista a denúncia de existência de vínculo familiar entre professor membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora com um dos candidatos.
- **Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 1185 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**, para apurar desaparecimento de Datalogger da Estação Meteorológica do IFMG – Campus Ouro Preto.

### **3.6. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**

O IFMG ainda não possui indicadores próprios para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos. Entretanto, com a construção do novo PDI da instituição para o período 2014-2018, em fase final de elaboração, tais indicadores estão sendo propostos e poderão ser utilizados nos próximos exercícios.

#### 4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1. Execução das despesas

##### 4.1.1. Programação

Quadro 4 - A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1. Pessoal e Encargos Sociais		2. Juros e Encargos da Dívida	3. Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		101.257.176		50.806.456	
CRÉDITOS	Suplementares		31.586.083		5.509.701
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				8.530.493
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		132.843.259		47.785.664	
Dotação final 2012(B)		110.916.378		46.428.207	
Variação (B/A-1)*100		19,77%		2,92%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4. Investimentos	5. Inversões Financeiras	6. Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		54.214.936			
CRÉDITOS	Suplementares		8.595.770		
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos	14.071.645		
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		14.071.645		
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		62.810.706			
Dotação final 2012(B)		42.970.188			
Variação (A/B-1)*100		46,17%			

Fonte: SIAFI GERENCIAL E Relatório de Gestão 2012

##### 4.1.1.1. Análise Crítica

As despesas de pessoal apresentaram um acréscimo de 19,77% em relação ao exercício anterior e as dotações consignadas no orçamento foram suficientes para atendê-las. Os créditos orçamentários para atendimento de despesas de custeio vinculadas diretamente à folha de pagamento, como auxílio-alimentação, auxílio transporte, auxílio-creche e assistência médica odontológica também foram suficientes.

Em relação às despesas de custeio, e considerando o processo de expansão do IFMG, com a crescente demanda por aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas unidades, foi necessária a reprogramação de créditos orçamentários de custeio para capital, das ações de funcionamento da educação profissional, capacitação de servidores e assistência a estudantes, que totalizaram R\$7.910.000,00. Este remanejamento não prejudicou o alcance das metas previstas nestas ações, na LOA 2013. Em função de dificuldades ocorridas no processo licitatório para a contratação de empresa para a realização de exames médicos periódicos, não foi possível a utilização deste crédito, de R\$ 171.360,00, valor que foi remanejado pela SPO/MEC para outros órgãos. O IFMG também solicitou o remanejamento de créditos do programa “Mulheres Mil”, no montante de R\$ 449.133,00, para atender despesas de capacitação. No entanto, conforme

demonstrado na análise situacional do quadro A.2.2.3.2. – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS, código 6380, não foi possível utilizar este crédito. Estes remanejamentos, todos com recursos das fontes 0100 e 0112, do Tesouro Nacional, totalizaram R\$8.530.493,00.

Já em relação à dotação de capital, além da reprogramação comentada no parágrafo anterior, foram realizadas suplementações com recursos próprios do IFMG, que totalizaram R\$65.277,00.

O valor demonstrado no citado quadro, de créditos extraordinários, no valor de R\$ 14.071.065,00 não tiveram repercussão no orçamento do IFMG, pois estes valores foram lançados no sistema SIAFI por meio da nota de dotação 2013ND800087, da SOF/MOG, no dia 24 de janeiro de 2013. Esta mesma nota de dotação também registrou a “baixa” destes valores no sistema SIAFI.

Atendendo solicitação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC – SPO/MEC, por meio do Ofício-circular nº 20/2013-SPO/SE/MEC, de 15 de abril de 2013, foi feito bloqueio de dotações de capital, no valor de R\$ 12.000.000,00, que, desta forma, ficaram impossibilitados de serem executados pela Instituição.

O IFMG também ficou impedido de executar créditos de capital, provenientes de solicitações de crédito suplementar por remanejamento de dotação, aprovados em 15 de dezembro de 2013, mas que não tiveram limites orçamentários liberados para a realização de empenhos destes créditos, de recursos de fontes do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 6.062.661,00. Em relação aos recursos próprios, R\$ 668.785,14 foram arrecadados e também não tiveram limites orçamentários liberados para a emissão de empenhos.

O valor da dotação de capital em 2013 foi 46,17% superior ao orçamento de 2012. Este acréscimo considerável se deve à inclusão, na LOA, do montante de R\$37.109.135,00 destinado à Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2012 este valor foi R\$ 7.200.000,00.

#### 4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

**Quadro 5 - A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158122	158275	12128210945720031			115.090,95
Concedidos	158122	158275	12363203120RL0031			434.502,16
Concedidos	158122	158275	12363203129940031			849.115,43
Concedidos	158122	158475	12128210945720031			150.631,31
Concedidos	158122	158475	12363203120RL0031			465.884,44
Concedidos	158122	158475	12363203129940031			789.860,36
Concedidos	158122	158475	12363203163800031			17.520,03
Concedidos	158122	158476	12128210945720031			35.712,03
Concedidos	158122	158476	12363203120RL0031			303.612,39
Concedidos	158122	158476	12363203129940031			767.496,00
Concedidos	158122	158513	12128210945720031			89.460,06
Concedidos	158122	158513	12363203120RL0031			104.671,52
Concedidos	158122	158513	12363203129940031			536.374,00
Concedidos	158122	158514	12128210945720031			39.548,00
Concedidos	158122	158514	12363203120RL0031			205.080,39
Concedidos	158122	158514	12363203129940031			628.119,50
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	158122	158275	12363203120RL0031	26.689,18		
Concedidos	158122	158475	12363203120RL0031	33.988,94		
Concedidos	158122	158476	12363203120RL0031	27.510,00		
Concedidos	158122	158513	12363203120RL0031	12.159,02		
Concedidos	158122	158514	12363203120RL0031	28.199,20		
Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL



**Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158122	170087	12128210945720031			25.140,00
Concedidos	158122	153061	12363203120RL0031			1.490,00
Concedidos	158122	153062	12363203120RL0031			1.028,00
Concedidos	158122	153015	12363203120RL0031			6.529,50
Concedidos	158122	153032	12363203120RL0031			1.355,00
Concedidos	158122	154046	12363203120RL0031			10.399,00
Concedidos	158122	154069	12363203120RL0031			1.630,00
Concedidos	158122	158516	12363203120RL0031			3.013,32
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 4.1.3. Realização da Despesa

#### 4.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

**Quadro 6 - A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total**

Modalidade de Contratação	Unidade Orçamentária:		Código UO:26409		UGO:26409	
		Despesa Liquidada		Despesa paga		
		2013	2012	2013	2012	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>14.212.771</b>	<b>16.374.778</b>	<b>13.138.131</b>	<b>16.374.778</b>		
a) Convite	110.315	300.652	110.315	300.652		
b) Tomada de Preços	625.824	1.337.187	609.684	1.337.187		
c) Concorrência	27.067	580.554	27.067	580.554		
d) Pregão	13.449.565	14.156.385	12.391.065	14.156.385		
e) Concurso						
f) Consulta						
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas						
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.740.713</b>	<b>2.891.347</b>	<b>4.407.869</b>	<b>2.867.331</b>		
h) Dispensa	2.992.491	1.770.145	2.791.281	1.746.867		
i) Inexigibilidade	1.748.222	1.121.202	1.616.588	1.120.464		
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>39.556</b>	<b>49.958</b>	<b>39.556</b>	<b>49.958</b>		
j) Suprimento de Fundos	39.556	49.958	39.556	49.958		
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>143.576.678</b>	<b>119.523.217</b>	<b>143.576.137</b>	<b>119.522.700</b>		
k) Pagamento em Folha	142.524.031	118.491.207	142.524.031	118.491.207		
l) Diárias	1.052.647	1.032.010	1.052.106	1.031.493		
<b>5. Outros</b>	<b>4.530.761</b>	<b>3.491.303</b>	<b>4.437.192</b>	<b>3.390.864</b>		
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>167.100.479</b>	<b>142.330.603</b>	<b>165.598.885</b>	<b>142.205.631</b>		

Fonte: SIAFI GERENCIAL e Relatório de Gestão IFMG 2012

#### 4.1.3.2. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica

#### 4.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro 7 - A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	87.375.717	71.461.423	87.373.750	71.461.423	1.966	-	87.373.750	71.461.423
Obrigações patronais	18.332.660	15.115.973	18.327.163	15.115.973	5.497	-	18.327.163	15.115.973
Aposentadorias e pensões	15.964.467	13.661.939	15.963.842	13.661.939	625	-	15.963.842	13.661.939
Demais elementos do grupo	9.805.427	8.843.536	9.805.427	8.843.536	-	-	9.805.427	8.843.536
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Locação de mão-de-obra	10.510.046	12.386.888	6.719.298	7.589.655	3.790.748	4.797.233	6.557.740	7.589.655
Outros serviços de terceiros - PJ	6.229.116	7.710.297	3.799.368	4.107.864	2.429.748	3.602.432	3.474.355	4.104.248
Auxílio financeiro a estudantes	5.484.359	5.333.483	2.830.114	2.750.237	2.654.245	2.583.246	2.744.535	2.671.187
Demais elementos do grupo	21.259.592	18.078.148	17.915.002	15.092.801	3.344.591	2.985.347	17.585.554	15.065.494
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
Obras e Instalações	32.353.936	18.529.450	825.280	2.076.706	31.528.655	16.452.744	813.941	2.061.706
Equipamentos e material permanente	10.469.295	9.534.848	3.444.622	1.597.484	7.024.673	7.937.364	2.882.950	1.597.484
Auxílio financeiro a pesquisadores	459.181	-	10.500	-	448.681	-	10.500	-
Demais elementos do grupo	326.270	318.765	86.111	51.531	240.159	267.233	59.126	51.531
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**4.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pelo UJ**

Não se aplica

**4.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

**Quadro 8 - A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>468.715</b>	<b>117.800</b>	<b>409.402</b>	<b>117.800</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	468.715	117.800	409.402	117.800
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>5.938.610</b>	<b>35.279</b>	<b>34.155</b>	<b>34.959</b>
h) Dispensa	5.938.610	15.479	34.155	15.159
i) Inexigibilidade		19.800		19.800
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>		<b>18.113</b>		<b>18.113</b>
k) Pagamento em Folha		815		815
l) Diárias		17.298		17.298
<b>5. Outros</b>	<b>3.756.464</b>	<b>389.417</b>	<b>3.283.176</b>	<b>389.417</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>10.163.789</b>	<b>560.609</b>	<b>3.726.734</b>	<b>560.609</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL e Relatório de Gestão IFMG 2012

\*Valores em R\$ 1,00

#### 4.1.3.6. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 9 - A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Auxílio financeiro a estudantes	4.697.000	457.469	560.352	263.444	4.136.647	194.024	517.846	263.444
Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.851.770	-	1.764.460	-	1.087.310	-	1.407.758	-
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.562.200	-	1.267.332	-	294.867	-	1.193.252	-
Demais elementos do grupo	2.609.202	246.892	622.566	216776	1.986.635	30.116	585.694	216456
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
Equipamentos e material permanente	454.564	51.675	44.622	2.994	409.941	48.681	22.181	2.994
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
Aquisição de imóveis	5.904.454	670.752	5.904.454	-	670.752	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 4.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa

A execução das despesas com pessoal não apresentou alteração significativa em relação à execução do exercício anterior, permanecendo em 2013 as mesmas naturezas de despesas que figuraram em 2012 com os maiores valores executados. O mesmo ocorreu em relação às despesas de custeio, com destaque para as despesas com concessão de bolsas para estudantes, em função do programa de assistência estudantil implantado pelo IFMG partir de 2011, que objetiva oferecer aos alunos condições para realizarem seus estudos, evitando a evasão escolar e contribuindo para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Em 2013 o IFMG iniciou o programa de concessão de auxílio financeiro a pesquisadores, com a utilização da natureza de despesa 449020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores, que figurou como o terceiro elemento de despesa de capital mais utilizado.

Em relação às modalidades de contratação, com recursos da LOA, a especificação “Outros” refere-se à modalidade “não se aplica”, utilizada para a realização de empenhos de diárias, auxílio financeiro para alunos, ajuda de custo para servidores, gratificações encargos curso/concurso, entre outros.

No caso dos créditos recebidos em movimentação, o IFMG recebeu créditos do FNDE, para a realização do programa PRONATEC, no grupo de despesas de outras despesas correntes, no montante de R\$ 12.904.886,97, sendo que deste valor foram empenhados na modalidade “não se aplica” R\$9.641.067,60 e liquidados R\$ 3.743.021,28, para o pagamento de pessoas envolvidas na execução do citado programa, como os prestadores de serviços efetivos e externos ao IFMG e também para os alunos bolsistas.

O valor de R\$ 5.904.454,56, referente ao grupo de despesa de inversões financeiras, foi descentralizado pela CGSGO/MEC, e o IFMG emitiu o empenho 2013NE805893, referente à dispensa de licitação 118/2012, em complemento ao empenho 2012NE00415, no valor de R\$ 365.545,44, totalizando R\$ 6.270.000,00, para aquisição de um prédio na cidade de Betim, para funcionamento de uma unidade de ensino.

## 4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

### 4.2.1. Análise Crítica

Não se aplica

## 4.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 10 - A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	37.901.435	28.886.838	482.215	8.532.382
2011	7.779.322	3.523.969	214.118	4.041.235
...	2.375.806	765.762	424.286	1.185.757
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	125.293	123.873	937	483
2011	6.141	4.754	1.387	-
...	130.986	101	130.836	49

Fonte: SIAFI GERENCIAL

\*Valores em R\$ 1,00

#### **4.3.1. Análise crítica**

O IFMG possui quatro empenhos inscritos em restos a pagar, anteriores a 2010, emitidos pelas antigas autarquias CEFET-OURO PRETO e Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista. Dois destes empenhos, do CEFET-OURO PRETO, são relativos a obras que foram embargadas pelo IPHAN em 2008. No final do exercício de 2010 foi conseguida a liberação das obras e a liquidação e pagamento destes empenhos remanescentes está prevista para acontecer até março de 2014. Dos empenhos emitidos pela Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, um refere-se à liquidação de PSSS patronal da folha de pessoal de dezembro/2007, que não foi recolhido. O setor contábil da reitoria está realizando estudos junto a setorial contábil do Ministério da Educação para a regularização deste empenho. O outro empenho foi reinscrito indevidamente e será cancelado em 2014.

O IFMG apresenta também 10 empenhos reinscritos em restos a pagar, relativos ao exercício de 2010, sendo que um deles se refere a mesma obra do Campus São João Evangelista, e também será cancelado em 2014.

Outros três empenhos foram emitidos em favor da empresa Totvs S.A., visando a aquisição e implantação de um Sistema de Gestão Integrada – ERP. O contrato nº 80/2010, firmado com a empresa, tem vigência até 28/11/2014 e possivelmente estes empenhos serão liquidados e pagos em 2014.

O empenho 2010NE903352, emitido em favor da empresa Hana Engenharia Ltda foi reinscrito em restos a pagar, em que pese ter ocorrido o vencimento do prazo de vigência do Contrato nº. 63/2009. Ficamos impedidos de promover a anulação do empenho, dado que a empresa não concluiu as obras de construção do Campus Governador Valadares. Em face da inadimplência da empresa foi nomeada, através da Portaria nº. 1036, de 23 de novembro de 2011, Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades supostamente praticadas pela referida empresa na execução das obras de construção do Campus Governador Valadares deste Instituto, objeto do Contrato nº. 63/2009. Dessa forma, considerando que a empresa pode ter restos a receber e multas a pagar, pela não conclusão do Contrato, necessitamos que o empenho continue a ter sua validade.

Os demais empenhos de 2010 serão encerrados em 2014.

Do montante de R\$12.574.100,00, relativos a empenhos de 2011 e 2012, reinscritos em restos a pagar, R\$7.305.454,08 referem-se a obras, o que corresponde a 58,09%.

Em 2013 o IFMG desenvolveu um trabalho junto aos campi para diminuição do volume de empenhos inscritos em restos a pagar de 2010 e 2011, o que pode ser constatado pelo volume de empenhos pagos e cancelados em 2013. Este trabalho terá continuidade em 2014, com o objetivo de em 2015 serão inscritos em restos a pagar apenas empenhos de obras e do exercício de 2014.

#### 4.4. Transferências de Recursos

##### 4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 11 - A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS									
CNPJ: 10.626.896/0001-72					UG/GESTÃO:158122/26409				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	-	153015	6.529,50	-	6.529,50	6.529,50	-	-	1
3	-	153032	1.355,00	-	1.355,00	1.355,00	-	-	1
3	-	153061	1.490,00	-	1.490,00	1.490,00	-	-	1
3	-	153062	1.028,00	-	1.028,00	1.028,00	-	-	1
3	-	154046	10.399,00	-	10.399,00	10.399,00	-	-	1
3	-	154069	1.630,00	-	1.630,00	1.630,00	-	-	1
3	-	158516	3.013,32	-	3.013,32	3.013,32	-	-	1
3	001/2013	170087	25.140,00	-	25.140,00	25.140,00	-	-	1

<b>LEGENDA</b>	
<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL - Posição em 31.12.2013

##### 4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 12 - A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS					
<b>CNPJ:</b>	10.626.896/0001-72					
<b>UG/GESTÃO:</b>	158122/26409					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	8	1	-	50.584,82	3.337,81	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>50.584,82</b>	<b>3.337,81</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 4.4.3. Informação sobre a Prestação de contas Relativas aos Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 13 - A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS					
CNPJ: 10.626.896/0001-72			UG/GESTÃO: 158122/26409		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	8	-
		Montante Repassado	-	25.140,00	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	3.337,81	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

\*Valores em R\$ 1,00

#### 4.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica

#### 4.4.5. Análise crítica

As transferências de créditos realizadas em favor das unidades gestoras 153015, 153032, 153061, 154046, 154069 e 158516, que totalizaram R\$25.444,82 foram realizadas atendendo solicitações da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, para pagamento das chamadas “gratificações encargos curso/concurso”. Neste caso, servidores de outros órgãos federais, que participaram como membros de bancas examinadoras de concursos públicos ou do processo seletivo do IFMG, recebem pela participação nestas bancas, na folha de pagamento de pessoal do órgão de origem. O IFMG transfere o crédito para estes órgãos que fazem o devido pagamento em folha.

A outra transferência foi realizada pelo campus Bambuí, em favor Centro Regional de Treinamento da ESAF/MG, por meio das notas de créditos 2013NC000011 e 2013NC000018, totalizando R\$25.140,00, para a capacitação de 74 servidores do campus nos cursos “Programa de Formação e Desenvolvimento de Servidores” e “Programa de Formação de Multiplicadores”.



#### 4.5. Suprimento de Fundos

##### 4.5.1. Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro 14 - A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					25	39.527,11	39.527,11
2012					24	49.958,32	49.958,32
2011					12	45.572,59	45.572,59

Fonte: SIAFI

\* Valores em R\$ 1,00

##### 4.5.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não se aplica

##### 4.5.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 15 - A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

<b>Código da UG</b> 1	<b>158122</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>	384.000,00		
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Cássio Alves Oliveira Filho	03829296673	8.000,00	-	1.552,36	1.552,36
Edson Cláudio Gualberto	60208651691	8.000,00	-	1.033,95	1.033,95
Wilson Ambrósio Junior	67807933615	8.000,00	-	7.365,80	7.365,80
Túlio Dias de Campos	85277355120	8.000,00	-	3.426,00	3.426,00
Rosânia das Graças Silva Souza	99192349668	8.000,00	-	215,27	215,27
<b>Total Utilizado pela UG</b>				13.593,38	13.593,38
<b>Código da UG</b> 2:	<b>158275</b>	<b>Limite de Utilização da UG:</b>	16.000,00		
Rodrigo Vieira de Melo	00288983629	16.000,00	-	10.721,27	10.721,27
<b>Total Utilizado pela UG</b>			-	10.721,27	10.721,27
<b>Código da UG</b> 3	<b>158476</b>	<b>Limite de Utilização da UG</b>	16.000,00		
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Getro Menezes Leão	83900241600	16.000,00	-	11.558,55	11.558,55
<b>Total Utilizado pela UG</b>			-	11.558,55	11.558,55
<b>Código da UG</b> 4:	<b>158514</b>	<b>Limite de Utilização da UG:</b>	16.000,00		
Jane Inácio de Andrade	06122925683	8.000,00	-	1.998,60	1.998,60
Matheus Felipe Fonseca Neves	08267394664	8.000,00	-	1.665,31	1.665,31
<b>Total Utilizado pela UG</b>			-	3.653,91	3.653,91
<b>Total Utilizado pela UJ</b>				39.527,11	39.527,11

Fonte: SIAFI

\* Valores em R\$ 1,00

#### 4.5.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro 16 - A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	25	39.527,11	24	49.958,32	12	45.572,59

Fonte: SIAFI

#### 4.5.5. Análise Crítica

A concessão de suprimentos de fundos pelo IFMG objetiva o atendimento de despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação. Neste contexto, é preciso destacar, no IFMG, o uso de suprimentos de fundos para atender despesas de alimentação e hospedagem de alunos em viagem, chamadas visitas técnicas. As visitas técnicas às empresas e eventos relacionados aos cursos do IFMG constituem-se em uma importante etapa do processo ensino-aprendizagem, propiciando ao aluno um contato com o mercado de trabalho, com novas tecnologias e também uma integração entre a escola e empresa.

No IFMG o uso de suprimento de fundos é realizado sempre por meio de cartão de crédito corporativo. Não é permitido o uso de contas do tipo “B” nem a modalidade de saque. Nos casos dos campi mais antigos, que possuem unidade gestora executora e equipes mais estruturadas para realização de serviços administrativos, como Bambuí, Congonhas e São João Evangelista, os créditos para empenhos dos suprimentos de fundos são descentralizados no sistema SIAFI, após solicitação realizada no sistema criado pelo IFMG, denominado “SIDECA”, para liberação e controle dos créditos descentralizados para os campi. Por este sistema, é possível acompanhar a descentralização, os empenhos emitidos e a execução de todos os créditos descentralizados para os campi, inclusive os relativos a suprimento de fundos. O pagamento, acompanhamento das despesas e prestação de contas dos suprimentos de fundos são realizados, desta forma, pelos próprios campi. Os campi mais novos, que ainda não possuem uma estrutura de pessoal adequada para a realização de todos os serviços administrativos, também solicitam suprimentos de fundos no SIDECA, para efeito de acompanhamento e controle, mas não ocorre a descentralização de créditos, sendo o serviço de pagamento e prestação de contas no SIAFI realizado pela equipe de contabilidade da reitoria. Os campi Ouro Preto, Formiga, Ouro Branco, Sabará, Piumhi, Santa Luzia e Ibirité não utilizaram suprimentos de fundos para pagamento de despesas em 2013.

#### 4.6. Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica ao IFMG

#### 4.7. Gestão de Precatórios

Não se aplica ao IFMG

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1. Estrutura de pessoal da unidade

#### 5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### 5.1.1.1. Lotação

Quadro 17 - A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	1188	1188	129	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1188	1188	129	41
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1183	1183	129	41
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	119	119	83	83
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	1	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1308	1308	212	126

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

#### 5.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 18 - A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) (Lei 8112, Art 93, inciso II - elaboração de projeto)	2
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	44
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	44
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	22
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	4
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	18
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	7
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	7
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	5
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	5
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>1 – PRISA O ART 229-I, LEI 8112/90</b>	
<b>8 - LICENÇA GEST (120 DIAS) ART. 207 LEI 8112/90</b>	15

4 - LICENÇA TRAT DE SAUDE, ART 202,LEI 8112/90 2 - LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, ART 81-V, LEI 8112/90	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	95

## 5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

**Quadro 19 - A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	77	77	20	11
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	77	77	20	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	75	75	19	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	1	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	249	249	121	39
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	249	249	121	39
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	326	326	141	50

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

### 5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro 20 - A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	372	472	331	221	46
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	177	427	317	216	46
1.3. Servidores com Contratos Temporários	55	45	14	5	0
<b>2. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	27	111	106	74	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	24	28	20	2
2.3. Funções Gratificadas	26	87	78	54	4
<b>3. Totais (1+2)</b>	259	583	437	295	52

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

### 5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 21 - A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	3	44	20	184	411	115	389	136
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	3	44	20	184	309	114	374	135
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	102	1	15	1
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	7	5	47	84	29	101	51
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	8	14	6	29	18
2.3. Funções Gratificadas	0	0	7	5	39	70	23	72	33
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	3	51	25	231	495	144	490	187

#### LEGENDA

#### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

### 5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 22 - A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2013	52.432.750,63	138.159,79	5.139.277,03	2.278.715,74	6.610.878,01	1.746.307,46	4.763,96	167.838,77	0,00	68.518.691,39
	2012	33.060.053,36	175.513,37	15.207.032,00	1.515.338,34	4.566.727,09	1.398.054,70	8.344,43	8.684,75	0,00	55.939.748,04
	2011	22.820.235,27	3.124.254,39	16.471.346,44	1.453.001,73	642.316,32	1.125.785,19	4.129.579,64	0,00	247.846,21	50.014.365,19
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	3.764.369,05	0,00	321.932,15	81.310,24	1.102.341,54	0,00	0,00	1.999,27	0,00	5.271.952,25
	2012	2.820.910,83	0,00	243.127,04	80.443,77	885.036,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029.518,57
	2011	2.222.376,56	0,00	183.746,51	58.448,81	181.058,79	1.518,72	462.045,41	0,00	0,00	3.109.194,80
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	131.432,22	0,00	11.874,41	3.805,82	9.090,00	0,00	32,13	3.794,70	370.245,75	530.275,03
	2012	122.580,44	0,00	14.238,51	3.555,42	7.395,40	0,00	0,00	0,00	399.721,36	547.491,13
	2011	149.105,21	12.906,14	16.848,94	4.413,56	3.539,29	0,00	9.289,10	0,00	4.558,20	200.660,44
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	6.759.821,53	3.220.283,32	931.844,62	403.882,25	892.955,02	212.426,43	781,49	38.014,81	168.760,27	12.628.769,74
	2012	3.443.283,44	2.639.271,60	2.331.489,58	325.054,49	322.342,24	144.510,62	1.971,08	0,00	123.908,04	9.331.831,09
	2011	2.492.272,45	2.611.664,39	2.560.149,84	303.008,89	585.554,94	133.419,80	319.656,62	0,00	40.970,00	9.046.696,93
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	13.344.096,37	1.440.668,06	1.667.539,81	717.362,05	1.422.451,87	568.894,39	1.063,29	51.441,74	28.002,00	19.241.519,58
	2012	8.260.763,34	585.394,70	3.966.448,43	486.229,33	1.327.673,14	476.116,08	3.012,28	1.940,17	33.337,47	15.134.890,38
	2011	6.479.544,39	578.372,87	4.498.100,88	474.272,30	112.977,81	404.672,11	1.042.481,18	0,00	2.286,63	13.592.708,17

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

#### 5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 23 - A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	177	7
1.1 Voluntária	160	6
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	17	1
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	52	2
2.1 Voluntária	40	1
2.2 Compulsória	5	0
2.3 Invalidez Permanente	7	1
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	229	9

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

#### 5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 24 - A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	51	2
1.1. Integral	42	1
1.2. Proporcional	9	1
<b>2. Em Atividade</b>	52	2
<b>3. Total (1+2)</b>	103	4

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

#### 5.1.5. Cadastramento no Sisac

##### 5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 25 - A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	217	89	217	89
Concessão de aposentadoria	14	7	14	7
Concessão de pensão civil	10	1	10	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	0	1	0
<b>Totais</b>	242	97	242	97

Fonte: contas.tcu.gov.br/sisac

### 5.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro 26 - A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	90	33	90	33
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
<b>Totais</b>	<b>91</b>	<b>33</b>	<b>91</b>	<b>33</b>

Fonte: contas.tcu.gov.br/sisac

### 5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro 27 - A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	29	188	0	0
Concessão de aposentadoria	0	14	0	0
Concessão de pensão civil	0	10	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	1	0	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>213</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	90	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: contas.tcu.gov.br/sisac

### 5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro 28 - A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: contas.tcu.gov.br/sisac

### 5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O IFMG ainda não possui mecanismos de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Considerando a inexistência de controle interno de detecção de acumulação vedada de cargo, informamos a inexistência de dados objetivos para responder este item do Relatório de Gestão 2013.



### 5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Quando o Instituto é cientificado pelo órgão de controle (CGU/MG) sobre possível acumulação ilegal de cargo, imediatamente procedemos à notificação do servidor para que ele se manifeste, garantindo-lhe o direito constitucional do contraditório e ampla defesa. Comprovada a acumulação ilegal, adotamos as providências legais cabíveis a cada caso.

### 5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O IFMG não possui implantado sistema de indicadores gerenciais sobre recursos humanos. A implantação dos indicadores gerenciais de recursos humanos está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2018, que está em fase de elaboração e será consolidado e implantado em 2014.

A tabela abaixo elenca os indicadores gerenciais sobre recursos humanos previstos no PDI 2014-2018 do IFMG:

Indicador	Fórmula de cálculo	Legenda
Percentual de capacitação de servidores	$IC = \frac{SC}{TS} \times 100$	IC: Índice de capacitação SC: Servidores Capacitados (docentes ou de técnico-administrativos) TS: Total de servidores (docentes ou de técnico-administrativos) do IFMG
Média de desempenho funcional dos servidores	$MDF = \frac{SN}{SA}$	MDF: Média de desempenho funcional dos servidores SN: Soma das notas obtidas AS: Servidores Avaliados
Índice titulação corpo docente	$ITCD = \frac{Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5}{G + A + E + M + D}$	G= quantidade de docentes Graduados; A= quantidade de docentes Aperfeiçoados; E= quantidade de docentes Especialistas; M= quantidade de docentes Mestres; D= quantidade de docentes Doutores.
Índice de rotatividade de servidores	$Ir = \frac{\left(\frac{P + E}{2}\right)}{TE} \times 100$	P = Total de posses E = Total de exonerações TE = Total efetivo
Percentual de absenteísmo	$PA = \frac{NDNT}{(NS \times NDU)} \times 100$	PA - Percentual de absenteísmo NDNT - n° de dias não trabalhados NS - n° de servidores NDU - n° de dias úteis
Índice de satisfação dos servidores	$IS = \frac{SS}{SP}$	IS: Índice de satisfação dos servidores SS: Soma das notas obtidas na pesquisa de satisfação SP: Servidores pesquisados

## 5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 29 - Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Telefonista	1	2	2	0	1
Recepcionista	48	48	37	0	0
Pedreiro	6	8	4	0	2
Motorista	12	10	5	2	0
Cozinheiro	17	9	13	8	0
Jardineiro	1	1	1	0	0
Mecânico	1	1	2	0	0
Auxiliar de Eletricista	1	0	1	1	0
Pintor	1	1	1	0	0
Vigilante	62	52	9	10	0
Eletricista	1	1	1	0	0
Porteiro	7	7	5	0	0
Padeiro	1	1	1	0	0
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
Todas as atividades acima são indispensáveis para o bom funcionamento do IFMG. Nota-se um aumento no quantitativo de contratados em virtude do acelerado ritmo de expansão em que o IFMG se encontra.					

Fonte: Coordenadoria de Contratos e Convênios IFMG/Reitoria

### 5.2.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro 30 - A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Fonte:

### 5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 31 - A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais													
UG/Gestão: 158122/ 26409										CNPJ: 10.626.896/0001-72			
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	79/2009 – Ouro Preto, Congonhas, Reitoria, Formiga	Samseg Segurança Ltda - 6.335.565/0001-06	01/01/2010	31/12/2014	10	7	0	3			P
2012	V	O	103/2012 – Governador Valadares	Ala Segurança Ltda - 14428415000175	03/07/2012	02/07/2014	8	5	0	3			P
2013	V	O	200/2013 – Betim	Águia Vigilância e Segurança Ltda – 08.711.810/0001-68	06/12/2013	05/10/2014	8	2	0	6			A
2013	V	O	69/2013 – Santa Luzia	Aperphil Vigilância Ltda – 09.167.445/0001-35	28/05/2013	27/05/2014	4	0	0	2			A
2013	V	O	16/2013 - Sabará	Meg Segurança Patrimonial Eireli – 10.423.276/0001-36	25/02/2013	24/02/2014	2	0	0	2			A
2012	V	O	125/2012 – Ouro Branco	Samseg Segurança Ltda - 6.335.565/0001-06	25/09/2012	23/09/2014	2	0	0	2			P
2013	L	O	135/2013 - Bambuí	Sempre Terceirização de Serviços Ltda – 08.529.535/0001-66	20/08/2013	19/08/2014	25	25					A
2010	L	O	81/2010 - Formiga	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/12/2010	30/05/2013	4	4					E
2013	L	O	38/2013 – Formiga	MG-Service Terceirização Ltda ME - 16.922.477/0001-64	22/04/2013	21/04/2014	8	8					A
2012	L	O	19/2012 – Governador Valadares	Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda - 06.335.565/0001-06	14/03/2012	13/03/2014	7	7					P
2013	L	O	126/2013 – Santa Luzia	MG-Service Terceirização Ltda ME – 16.922.477/0001-64	12/08/2013	11/08/2014	1	1					A
2012	L	O	157/2011 – Ribeirão das Neves	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda – 13.892.384/0001-46	01/01/2012	31/12/2014	3	3					P
2013	L	O	20/2013 - Sabará	MG-Service Terceirização Ltda ME – 16.922.477/0001-64	01/03/2013	28/02/2014	1	1					A
2011	L	O	89/2010 – São João Evangelista	Adcon Administração e Conservação Ltda – 4.552.404/0001-49	01/01/2011	31/12/2014	10	10					P
2013	L	O	12/2013 – Reitoria	Pontual Assessoria Empresaria l Ltda ME – 02.780.863/0001-54	18/02/2013	17/02/2014	3	3					A

2012	L	O	13/2012 – Ouro Preto	Ad-Service Administração de Recursos Humanos – 02.931.592/0001-90	30/01/2012	30/01/2013	26	26											E
2013	L	E	11/2013 – Ouro Preto	Vioserv Serviços Especiais Ltda – 20.150.439/0001-08	01/02/2013	31/07/2013	27	27											E
2013	L	O	115/2013 – Ouro Preto	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda – 13.892.384/0001-46	01/08/2013	01/08/2014	27	27											A
2012	L	O	86/2012 – Ouro Branco	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda – 13.892.384/0001-46	02/07/2012	01/07/2014	2	2											P
2011	L	O	30/2011 - Congonhas	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	06/04/2011	19/08/2013	12	12											E
2013	L	O	132/2013 - Congonhas	Horizontes Serviços Terceirizados Ltda – 18.179.288/0001-79	19/08/2013	18/08/2014	12	12											A
2008	L,V	O	11/2008 - Bambuí	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	20/02/2008	31/03/2013	25	25											E
2013	L V	O	44/2013 - Bambuí	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/04/2013	19/08/2013	25	25											E
2013	L, V	O	53/2013 - Piumhi	Classe A Administração e Serviços – 14.241.107/0001- 36	02/05/2013	01/05/2014	4	4											A

**Observações:****LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Coordenadoria de Contratos e Convênios IFMG/Reitoria

### 5.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 32 - A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais															
UG/Gestão: 158122/ 26409							CNPJ: 10.626.896/0001-72								
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natura	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	1	O	16/2013 - Sabará	Meg Segurança Patrimonial Eireli – 10.423.276/0001-36	25/02/2013	24/02/2014	2	2							A
2012	1	O	125/2012 – Ouro Branco	Samseg Segurança Ltda - 6.335.565/0001-06	25/09/2012	23/09/2014	2	2							P
2009	1	O	79/2009 – Ouro Preto, Congonhas, Reitoria, Formiga	Samseg Segurança Ltda - 6.335.565/0001-06	01/01/2010	31/12/2014	25	25							P
2013	5, 12	O	230/2013 – Ouro Branco	J2 Serviços Ltda- ME -	02/12/2013	01/12/2014	2	2	1	1					A
2011	3, 5, 9, 12	O	15/2011 – Ouro Preto	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/03/2011	30/08/2013	21	21	3	3	3	3			E
2013	5, 9, 12	E	136/2013 – Ouro Preto	Adcon Administração e Conservação Ltda – 4.552.404/0001-49	02/09/2013	01/03/2014	19	19	3	3	8	8			A
2013	12	E	137/2013 – Ouro Preto	Adcon Administração e Conservação Ltda – 4.552.404/0001-49	22/08/2013	21/02/2014	23	23	1	1					A
2013	1, 3, 5, 12	O	135/2013 - Bambuí	Sempre Terceirização de Serviços Ltda – 08.529.535/0001-66	20/08/2013	19/08/2014	11	11	4	4	1	1			A
2010	12	O	81/2010 - Formiga	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/12/2010	30/05/2013	1	1	2	2					E
2013	12	O	38/2013 – Formiga	MG-Service Terceirização Ltda ME - 16.922.477/0001-64	22/04/2013	21/04/2014	2	2	2	2					A
2012	5, 12	O	19/2012 – Governador Valadares	Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda - 06.335.565/0001-06	14/03/2012	13/03/2014	3	3	5	5					P
2013	12	O	162/2013 – Betim	Terceiriza Serviços Ltda – 97.382.477/0001-10	23/09/2013	22/09/2014	1	1	2	2					A
2013	12	O	126/2013 – Santa Luzia	MG-Service Terceirização Ltda ME – 16.922.477/0001-64	12/08/2013	11/08/2014	2	2							A
2012	12	O	157/2011 – Ribeirão	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda –	01/01/2012	31/12/2013			1	1					P

			das Neves	13.892.384/0001-46															
2013	12	O	20/2013 - Sabará	MG-Service Terceirização Ltda ME – 16.922.477/0001-64	01/03/2013	28/02/2014			1	1									A
2011	4, 5, 9, 12	O	89/2010 – São João Evangelista	Adcon Administração e Conservação Ltda – 4.552.404/0001-49	01/01/2011	31/12/2014	88	88	1 3	1 3									P
2013	3, 4, 5, 12	O	12/2013 – Reitoria	Pontual Assessoria Empresarial Ltda ME – 02.780.863/0001-54	18/02/2013	17/02/2014	2	2	1 1	1 1									A
2012	4, 12	O	13/2012 – Ouro Preto	Ad-Service Administração de Recursos Humanos – 02.931.592/0001-90	30/01/2012	30/01/2013	5	5											E
2012	12	O	137/2012 – Ouro Preto	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/10/2012	21/08/2013	23	23	1	1									E
2013	4, 12	E	11/2013 – Ouro Preto	Vioserv Serviços Especiais Ltda – 20.150.439/0001-08	01/02/2013	31/07/2013	4	4											E
2013	4, 12	O	115/2013 – Ouro Preto	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda – 13.892.384/0001-46	01/08/2013	01/08/2014	4	4											A
2012	9, 12	O	86/2012 – Ouro Branco	Gestservi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda – 13.892.384/0001-46	02/07/2012	01/07/2014	2	2											P
2011	3, 5, 12	O	30/2011 - Congonhas	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	06/04/211	19/08/2013	8	8	1 4	1 4									E
2013	3, 5, 12	O	132/2013 - Congonhas	Horizontes Serviços Terceirizados Ltda – 18.179.288/0001-79	19/08/2013	18/08/2014	8	8	1 4	1 4									A
2008	1, 5, 12	O	11/2008 - Bambuí	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	20/02/2008	31/03/2013	12 4	12 4	4 1	4 1									E
2013	1, 5, 12	O	44/2013 - Bambuí	Adminas Terceirização de Mão de Obra Ltda – 07.544.068/0001-80	01/04/2013	19/08/2013	12 4	12 4	4 1	4 1									E
2013	3, 12	O	53/2013 - Piumhi	Classe A Administração e Serviços – 14.241.107/0001-36	02/05/2013	01/05/2014	5	5	1	1									A

**Observações:****LEGENDA****Área:**

- |                 |   |
|-----------------|---|
| 1. Segurança;   | 7. Telecomunicações;                            |
| 2. Transportes; | 8. Manutenção de bens móveis                    |
| 3. Informática; | 9. Manutenção de bens imóveis                   |
| 4. Copeiragem;  | 10. Brigadistas                                 |
| 5. Recepção;    | 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes |
| 6. Reprografia; | 12. Outras                                      |

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenadoria de Contratos e Convênios IFMG/Reitoria

### 5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Houve um aumento significativo de contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra no IFMG. Ao final do ano de 2012 tínhamos 10 contratos ativos e em 2013 atingimos o total de 19 contratos nesta área. O aumento no quantitativo de terceirizados deve-se ao crescimento do IFMG, pois este contava, em 2012, com 16 unidades, entre elas Campus, Reitoria e unidades conveniadas e em 2013 este número subiu para 22. O quadro de terceirizados no ano de 2012 era de 336 funcionários e em 2013, 404 funcionários, sendo uma diferença de 68 pessoas. Todas as atividades exercidas pelos terceirizados são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades diárias exercidas no IFMG.

### 5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro 33 - A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	5	2	10	28	R\$ 69715,30
1.1 Área Fim	5	2	10	28	R\$ 69715,30
1.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0
<b>2. Nível Médio</b>	8	1	0	23	R\$ 2355,99
2.1 Área Fim	8	1	0	23	R\$ 2355,99
2.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0
<b>3. Total (1+2)</b>	13	3	10	51	R\$ 72071,29

Fonte: [dw.siapenet.gov.br](http://dw.siapenet.gov.br) / Extrator-Siape

## 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Próprios

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Decreto 6403 de 17/03/2008 que dispõe sobre o uso de veículos oficiais próprios ou contratados;
  - IN SEDAP 205/1988 que racionaliza com minimização de custos o uso de material (veículos, combustível e outros itens empregados ou passíveis de emprego ao presente objeto), nas organizações públicas federais;
  - Lei 9327/1996 dispõe sobre a condução de veículo oficial;
  - Lei 9503/1997 Código Brasileiro de trânsito.
  - Alguns campi já criaram um manual de condução, utilização e conservação dos veículos oficiais, a intenção da Reitoria é criar um manual padrão para todos os campi, assim que possível.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos institucionais são de grande importância no IFMG pois atendem as demandas de transporte de servidores e alunos, seja para projetos, trabalhos de pesquisa, trabalhos de extensão, visitas técnicas, transporte de mercadorias, correspondências, execução de serviços gerais, dentre outros. Os serviços prestados pela frota de veículos do IFMG servem para agilizar, facilitar e dar continuidade aos diversos trabalhos e processos da instituição, o que não seria possível, com a eficiência necessária, caso não houvesse a mesma.

- g) Plano de substituição da frota:

Sabemos que na utilização de todo bem móvel incide a depreciação e que para fins de cálculo desta rege uma lei, além disso, sabemos que essa depreciação é relativa, ou seja, dependendo da forma de utilização do bem e de sua conservação a sua depreciação real pode ser maior ou menor do que a calculada. A metodologia aplicada na substituição da frota de veículos do IFMG avalia, a conservação do veículo, o atendimento com eficiência às atividades demandadas, o custo benefício de sua manutenção, a necessidade de continuação dos serviços, dentre outras informações, e caso seja verificada a necessidade da substituição, a mesma é repassada para o responsável pela gestão da frota do campus para que seja incluída no planejamento anual.

- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

No início do ano de 2010, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo específico de levantar os custos envolvidos com a gestão de frota no IFMG, focado especialmente na relação aquisição *versus* locação. Como resultado dos trabalhos deste grupo, concluiu-se que a opção pela locação demonstra-se mais vantajosa para a instituição como um todo. Desde então, vem sendo adotada como política de gestão de frota esta modalidade de contratação. Entretanto, como a administração dos diversos *campi* apresenta particularidades relevantes, convém ressaltar que em determinados casos a opção pela aquisição de veículos não pode ser abandonada. Outro critério importante é o fato de que muitos dos *campi* que compõem o Instituto possuem uma frota considerável e mesmo uma estrutura administrativa de atendimento aos serviços de transporte (do tipo garagens, oficinas e outros) que não podem ser simplesmente abandonadas. Isto demanda um período de tempo relativamente considerável para uma transição à locação, com a redefinição de funções e destinação de equipamentos. Outro fator é que alguns *campi* estão localizados em pequenas cidades, com comércio local reduzido, o que dificulta o comparecimento de empresas interessadas em participar dos processos de licitação e, ainda, aumenta o valor da terceirização. Por isso, a aquisição de frota própria é uma ferramenta administrativa que não pode ser excluída pelo IFMG e que tem sido adotada de maneira criteriosa, tendo em conta as múltiplas realidades enfrentadas na gestão.

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:



Embora cada campus tenha autonomia para realizar sua gestão de frota, a metodologia aplicada por todos os campi do IFMG é semelhante. Basicamente há um agendamento prévio pelo servidor que solicita o transporte, em alguns campi isto ocorre via sistema informatizado, levando-se em consideração a ordem da solicitação e a prioridade da mesma. Os dados informados na solicitação são: solicitante, setor, data, horário, KM (saída e chegada), destino, endereço, finalidade, horário (de saída e chegada), placa, motorista, dentre outros, visando um atendimento mais eficiente e econômico pelo setor. Na tabela 12 são apresentados os dados dos veículos e os gastos com a manutenção da frota do IFMG no ano de 2013.

Tabela 12 - Detalhamento da frota de veículos próprios do IFMG

CAMPUS	MARCA (FABRICANTE)	MODELO	ANO MODELO	PLACA	KM ATUAL	GASTO TOTAL POR CARRO
Bambuú	Honda	Nxr150 Bros Es	2009	GWG-4947	14164	R\$ 872,77
Bambuú	Honda	Nxr150 Bros Es	2011	HHD-0243	4731	R\$ 941,27
Bambuú	Honda	Nxr150 Bros Es	2011	HHD-0242	22905	R\$ 740,27
São João Evangelista	Honda/Brazcar	Triciclo Fechado 149 CC	2008	HHA-0027	28661	R\$ 1.889,61
São João Evangelista	Honda	Honda XR 200R	2002	GYF-0927	30979	R\$ 192,88
São João Evangelista	Honda	CG Titan 150 KS	2006	HBX-9082	16990	R\$ 543,87
São João Evangelista	Honda	CG 125 Cargo	1998	GVA-8247	75077	R\$ 26,94
<b>Quantidade da Classificação Serviços Comuns - Grupo Moto/Triciclo = 7</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 5.207,61</b>
Bambuú	Mercedes Benz	Caminhão Mercedes	1981	GMF-0045	107717	R\$ 2.544,68
Bambuú	Ford	Caminhão Cargo 815	2001	GMF-3312	115220	R\$ 3.240,68
Bambuú	GM	D 20 Custom	1988	GMF-2911	48076	R\$ 7.252,68
Bambuú	Volkswagen	Kombi	1993	BFY-8962	95593	R\$ 1.875,16
São João Evangelista	Mercedes Benz	Caminhão L 608 D Tanque	1976	GMF-0712	97332	R\$ 1.011,89
São João Evangelista	Mercedes Benz	Caminhão L 608 D Carroceria	1976	GMF-0081	160063	R\$ 3.376,82
São João Evangelista	Mercedes Benz	Caminhão 710 Carroceria	2004	GMF-4492	131256	R\$ 1.620,20
São João Evangelista	Mercedes Benz	Toyota Bandeirante	1990	GMF-0542	49991	R\$ 1.842,53
São João Evangelista	Fiat	Strada Fire Ce Flex	2008	GMF-5323	75580	R\$ 3.134,95
São João Evangelista	Ford	Ford Ranger XI 13p	2009	GMF-5932	231691	R\$ 12.202,13
São João Evangelista	Fiat	Fiorino Furgão	2010	HMR-5262	11452	R\$ 585,65
São João Evangelista	Chevrolet	D-20 Custom Cabine Dupla	1993	GMF-0342	145189	
Ouro Preto	Ford	Ranger XI C.D.	2008	GMF-5641	127833	R\$ 6.918,57
Ouro Preto	Volkswagen	Kombi Pickup	1995	GMF-1093	62342	R\$ 4.315,19
Ouro Preto	Agrale	Caminhão Basc. 8500 TCA	2009	GMF-5784	24184	R\$ 3.325,16
<b>Quantidade da Classificação Serviços Comuns - Grupo Utilitários = 15</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 53.246,29</b>
Ouro Preto	Volkswagen	Parati	1989	GMF-2158	100733	
Ouro Preto	Ford	F-4000	1982	GMF-0625	98837	
São João Evangelista	Fiat	Fiorino IE	1998	GMF-1725	143116	R\$ 603,34
<b>Quantidade da Classificação Inservíveis - Grupo Veículo Leve/Utilitário = 3</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 603,34</b>
Reitoria	Ford	Focus 2.0	2013	GMF-7160	60200	R\$ 18.307,68
Ouro Preto	Ford	Focus	2009	GMF-6182	167271	R\$ 3.892,49
São João Evangelista	Ford	Focus	2013	GMF-7153	23151	R\$ 5.392,92

Formiga	Ford	Focus	2009	GMF-6086	76417	R\$ 7.377,14
BambuÍ	Gm	Vectra Sedan Elegance	2006	GWH-9189	172516	R\$ 6.077,16
<b>Quantidade da Classificação Representação - Grupo Veículos Leves = 5</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 41.047,39</b>
BambuÍ	Fiat	Palio Fire Economy	2010	GMF-5811	139978	R\$ 4.990,16
BambuÍ	Fiat	Palio Fire Economy	2010	GMF-5810	136947	R\$ 5.430,16
BambuÍ	Gm	Montana Modificar Ab1	2010	GMF-6669	8226	R\$ 3.141,16
BambuÍ	Fiat	Doblô Adventure	2013	OMA-0537	24350	R\$ 9.535,16
Ouro Branco	Ford	Fiesta Sedan Flex	2013	GMF-7016	43273	R\$ 10.741,78
SabarÁ	Ford	Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex	2013	GMF-7041	16600	R\$ 7.686,84
Governador Valadares	Ford	Ford Ecosport Xls 1.6 Flex	2011	GMF-6362	81437	R\$ 16.603,01
Formiga	Ford	Fiesta Sedan 1.6	2010	GMF-6254	113180	R\$ 9.693,80
Formiga	Ford	Fiesta Sedan 1.7	2010	GMF-6255	95761	R\$ 8.830,05
Congonhas	Fiat	Doblo	2005	GMF-4608	221757	R\$ 18.100,96
Congonhas	Ford	Fiesta	2013	GMF-7108	17342	R\$ 6.901,09
Reitoria	Fiat	Palio Weekend	2009	GMF-5786	95500	R\$ 5.082,83
Ouro Preto	Ford	Ecosporte	2011	HLF-2933	170870	R\$ 12.131,76
Ouro Preto	Fiat	Doblo Elx	2009	GMF-5809	162548	R\$ 14.070,06
Ouro Preto	Volkswagen	Gol Cl	2007	GMF-5064	133633	
Ouro Preto	Volkswagen	Gol Cl	2008	GMF-5282	134461	R\$ 737,25
Ouro Preto	Volkswagen	Gol Cl	2008	GMF-5284	138319	R\$ 8.525,18
Ouro Preto	Fiat	Palio Weekend	2009	GMF-5785	165222	R\$ 8.807,40
Ouro Preto	Volkswagen	Spacefox	2012	GMF-7182	42267	R\$ 8.991,20
São João Evangelista	Fiat	Doblo HLX 1.8 Flex	2010	Jiy-2865	206646	R\$ 18.637,12
São João Evangelista	Fiat	Uno Mille Fire Flex	2006	GMF-4730	116652	R\$ 2.665,90
São João Evangelista	Fiat	Uno Mille Way Economy	2009	GMF-5723	104283	R\$ 4.762,66
São João Evangelista	Volkswagen	Parati 1.6 City	2004	GMF-4354	361953	R\$ 1.637,89
Betim	Ford	Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex	2013	GMF-7340	6835	R\$ 1.536,79
Ribeirão Das Neves	Ford	Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex	2013	GMF-7041	43406	R\$ 12.684,92
<b>Quantidade da Classificação Transporte - Grupo Veículos Leves = 25</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 201.925,13</b>
BAMBUÍ	Mercedes Benz	Ôniubs 400 RS	1995	GMM-5236	299421	R\$ 21.452,27
BambuÍ	Agrale	Microonibus Neobus Thunder	2002	GMF-4049	87087	R\$ 247,42
BambuÍ	Citroen	Jumper M33m 23s	2011	GMF-6670	47429	R\$ 5.912,42
BambuÍ	Volvo	Ônibus 87r Rodoviário	2012	GMF-7159	13503	R\$ 17.931,42
Congonhas	Volkswagen	Microonibus	2004	GMF-4381	112333	R\$ 22.091,47

Ouro Preto	Volvo	B9r	2008	GMF-5614	157143	R\$ 38.741,17
Ouro Preto	Marcopolo	Volare W8	2008	GMF-5285	137410	R\$ 5.140,04
Ouro Preto	Fiat	Ducato 2.8 Tjd	2007	HEE-3443	139318	R\$ 4.669,84
Ouro Preto	Mercedes Benz	Onibus Mercedes	2013	GMF-7337	13964	
Ouro Preto	Mercedes Benz	Caminhão Atego/1725	2012	JJT-1610	6227	R\$ 895,15
São João Evangelista	Mercedes Benz	Onibus O 400 Rs	1995	GMF-0955	309565	R\$ 23.739,55
São João Evangelista	Agrale	Microonibus Ma8.5 Unisaude At	2008	GMF-5485	106746	R\$ 8.968,26
São João Evangelista	Mercedes Benz	Sprinter 413 Cdi	2012	GMF-6889	30285	R\$ 5.400,83
São João Evangelista	Mercedes Benz	Comil/Chanpione Hd	2012	GMF-7314	9586	R\$ 10.465,90
Governador Valadares	Volvo	Volvo/B59	1989	GMF-0624	371182	R\$ 1.030,00
Formiga	Agrale	Maxibus Mc085	2011	GMF-6646	18571	R\$ 5.471,03
<b>Quantidade da Classificação Transporte - Grupo Médio/Grande Porte = 16</b>				<b>Total Categoria</b>		<b>R\$ 172.156,77</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 474.186,53</b>

## 6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

A gestão do Patrimônio imobiliário do IFMG ocorre de maneira descentralizada, ficando a cargo dos setores de Patrimônio dos *campi*, de acordo com a realidade administrativa de cada unidade. Todos os *campi*, entretanto, seguem a política de gestão definida pela Pró-Reitoria de Administração, que é adaptada localmente em suas particularidades.

### 6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Os bens imóveis do IFMG estão distribuídos espacialmente, de acordo com as tabelas a seguir, de acordo com a localização dos *campi*:

**Quadro 34 - A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF MG	12	12
	Belo Horizonte	1	1
	Bambuí	1	1
	Betim	1	1
	Congonhas	1	1
	Formiga	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Ibirité	1	0
	Ouro Branco	1	1
	Ouro Preto	1	1
	Ribeirão das Neves	1	1
	Sabará	1	1
	São João Evangelista	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>12</b>	<b>12</b>
EXTERIOR	NÃO TEMOS IMÓVEIS		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>12</b>	<b>12</b>

Fonte: Registros cartoriais.

### 6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

**Quadro 35 - A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158122	4123 00421.500-9	21	Bom	5.600.000,00	2013			
158275	4101 00002.500-0	21	Bom	19.432.414,11	2012			
158122	4133 00038.500-4	21	Bom	1.324.903,08	2013			
158514	4359 00011.500-3	21	Bom	10.183.023,48	2013			
158513	4521 00011.500-9	21	Bom	2.156.234,01	2013			
158122	4553 00154.500-5	21	Regular	3.465.407,31	2013			
158475	4921 00066.500-4	21	Bom	41.824.381,06	2012			
158122	5133 00013.500-3	21	Bom	1.309.507,20	2012			
158476	5255 00004.500-1	21	Bom	4.981.472,26	2013			
<b>Total</b>								

Fonte: SPIUNET.

### 6.2.3. Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro 36 - A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF 1 MG - 1	1	0
	Ribeirão das Neves		
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>1</b>	<b>0</b>
EXTERIOR	PAÍS 1	$\Sigma$	$\Sigma$
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	$\Sigma$	$\Sigma$
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b><math>\Sigma</math></b>	<b><math>\Sigma</math></b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>1</b>	<b><math>\Sigma</math></b>

Fonte: Setor de Contratos - PROAD/IFMG

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1. Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro 37 - A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.

X	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.ifmg.edu.br/index.php/pdti.html
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
	( 4 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	( 3 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	( 3 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	( 4 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
x	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

### 7.1.1. Análise Crítica

O Instituto Federal de Educação de Minas Gerais é ainda uma instituição nova em que todas as demandas ainda estão em construção a Diretoria de Tecnologia da Informação, por pedido feito pelo Colégio de Dirigentes vem, deste a criação trabalhando com um foco muito grande no sentido de padronizar e sistematizar e formalizar os processos internos, através de um projeto (Projeto Conecta), esse trabalho vem sendo feito de maneira prioritária pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Em paralelo criou-se um grande esforço para que com o amadurecimento da instituição possamos melhorar nossos índices de conformidade com todos os requisitos e evoluir cada ano.



## 8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 38 - A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>			x		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>				X	
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>				X	
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto	X				

7.746/2012. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</li> </ul>					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
Considerações Gerais: Questionário respondido por membros das áreas de planejamento e compras da Reitoria do IFMG.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Caber registrar que durante o exercício de 2013 o IFMG algumas diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e execução de obras, com vistas a sustentabilidade. São elas:

- Evitar grandes movimentos de terra, preservando sempre que possível a conformação original do terreno;
- Elaborar um plano eficiente de drenagem do solo para durante e após a execução das obras, evitando danos como erosão, áreas alagadas ou rebaixamento do lençol freático;
- Privilegiar a presença da natureza e a integração com a paisagem do entorno;
- Aumento do conforto térmico e luminoso no ambiente de trabalho;
- Privilegiar a ventilação cruzada e higiênica e a possibilitar a saída do ar quente;
- Adotar soluções arquitetônicas para evitar o desconforto visual e acúmulo de calor no ambiente, tais como, o uso de brise-soleil, de venezianas, de telas termo-screen externas, de prateleiras de luz, etc.;
- Utilizar as coberturas reflexivas (telhados brancos), que ajudam na diminuição das ilhas de calor de prédios e casas; na diminuição da emissão de CO<sub>2</sub>; ajudam a refletir o raio solar de volta para espaço; são de fácil aplicação e pouca manutenção e reduzem o custo de ar condicionado e ventilador;
- Promover o uso racional da água em edificações;
- Utilizar aparelhos e dispositivos redutores do consumo de água;
- Utilizar bacias acopladas e válvulas especiais com o fluxo opcional por descarga, ou de sistemas a vácuo;
- Utilizar torneiras com acionamento eletrônico ou temporizador por pressão em todas as aplicações passíveis;
- Utilizar a água de chuva para os vasos sanitários, jardins e lavagens em geral.
- Especificar equipamentos com menor consumo e melhor eficiência possível;
- Utilizar iluminação de baixo consumo energético em todo o edifício, propor acionadores por sensor de presença nas áreas de uso esporádico ou intermitente;
- Aproveitar a iluminação e ventilação natural;
- Avaliar as condições de insolação nas fachadas e na cobertura da edificação;

- Adotar preferencial de acabamentos claros nas áreas de grande incidência de luz solar;
- Adotar materiais que sejam duráveis não somente pelas suas características técnicas, mas também em função do desempenho e comportamento ao longo do tempo, resultando em longevidade para o edifício.

## 8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

**Quadro 39 - A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Esplanada Sustentável			2013	Ainda em implantação, não há mecanismo para medição de resultados.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
<b>Papel</b>	11.771	9.370	12.628	133.446,86	73.730,27	97.267,09
<b>Água</b>	74.256	9.584,60	7.820,29	68.323,63	53.806,19	27.491,44
<b>Energia Elétrica</b>	2.910.607	2.604.661,00	2.766.489,00	1.174.545,75	1.340.162,31	1.243.867,78
			<b>Total</b>	1.376.316,24	1.467.698,77	1.368.626,31

Fonte: Planejamento Anual – Sisplan/IFMG; Faturas Copasa e SAAE's; Faturas Cemig.

Obs: Os dados da tabela acima referente à consumo de água não contemplam todas as unidades do IFMG, pois alguns Campus Bambuí, Congonhas e São João Evangelista, possuem captação própria de água e não realizam pagamento a terceiros. Estas unidades também não fazem a medição do volume de água consumido em seus sistemas de captação. No Campus Ouro Preto o abastecimento de água é realizado sem tarifas pela prefeitura e não há medidor. O IFMG atualmente não possui Política de separação de resíduos recicláveis descartados.

## 8.3. Medidas para redução do consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

As despesas do IFMG com papel, energia elétrica e água referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013 estão discriminadas no quadro 39 A.8.2. Em 2013 foram adquiridos lâmpadas econômicas e torneiras automáticas. Entretanto, ao comparar as despesas com os exercícios anteriores não é possível mensurar o impacto econômico desta ação, haja vista que com a expansão da instituição ocorreu um aumento no consumo de tais itens.

Ressalta-se ainda que até a presente data o IFMG não possui uma política institucional para redução de papel, energia elétrica e água, contudo a com a implantação do Plano de Logística Sustentável, que é uma das metas do PDI, teremos ações que impactarão nas despesas citadas. Apesar da inexistência de uma política institucional o IFMG realiza ações que promovem a economia e sustentabilidade no uso destes recursos, a saber:

- Campus Formiga: As instalações do Campus (Bloco B) possuem torneiras com sensores de presença, evitando o uso desnecessário de água
- Campus Governador Valadares: Nos projetos de novas edificações há captação e armazenagem das águas das chuvas. No ginásio haverá um reservatório com capacidade de 70.000 litros para a água captada através do telhado.
- Campus São João Evangelista: Os alojamentos estudantis utilizam aquecimento solar para a água e está sendo implantado um biodigestor.
- Campus Bambuí: O Campus possui um gerador à biogás, utilizando os dejetos da suinocultura, que contribuirá para a redução do gasto com energia elétrica no manejo dos suínos. Para redução do consumo de água, o Campus Bambuí desde 2012 vem realizando a substituição de todas as tubulações de ferro já deterioradas com o tempo com previsão de conclusão em 2014.

## 9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 9.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Durante o exercício não ocorreu deliberações por parte do TCU ao IFMG.

#### 9.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Durante o exercício não ocorreu deliberações por parte do TCU ao IFMG.

### 9.2. Tratamento de Recomendações do OCI

#### 9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

**Quadro 40 - A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório N°201305712	2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Cadastrar no SISAC e disponibilizar para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de aposentadoria e pensão, conforme determinado no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação já Implementada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório N°201305712	2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo visando avaliar a necessidade de alocação de novos servidores nas áreas responsáveis pela instrução e cadastramento dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação já Implementada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório N°201305712	2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Cessar o pagamento da rubrica Provento Básico parametrizada manualmente dos servidores de CPF n° ***.335.676-**, ***.649.006-**, ***.104.566-**, ***.502.686-**, ***.722.346-**, ***.564.706-**, ***.458.766-** e ***.692.716-**, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa de acordo com Orientação Normativa n° 5/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, de 22/02/2013, bem como o disposto no art. 46 da Lei n° 8.112/1990 e os prazos da Lei n° 9.784/1999.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Esta sendo implementado a alimentação no Sistema SIACAJ bem como no modulo PIF com forme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório N°201305712	2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Adequar o pagamento da vantagem do art. 62 A da Lei 8.112/90, Quintos, procedendo à utilização do módulo PIF do Siape, se as funções incorporadas se referirem a Cargos de Direção - CD ou providenciar a execução dos pagamentos via Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - SICAJ, se as funções incorporadas se referirem a Funções Comissionadas - FC Judicial e tiverem amparo judicial, encaminhando documentação comprobatória à CGU- Regional/MG, dos servidores de CPF n° ***.335.676-**, ***.649.006-**, ***.104.566-**, ***.502.686-**, ***.722.346-**, ***.564.706-**, ***.458.766-** e ***.692.716-**			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Esta sendo implementado a alimentação no Sistema SIACAJ bem como no modulo PIF com forme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

03	Relatório N°201305712	2.1.2.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Atender às diligências do Tribunal de Contas da União presentes nos processos de aposentadoria de servidores de CPF n° ***.649.006-**, ***.104.566-** e ***.564.706-**.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta sendo implementado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Relatório N°201305712	2.1.2.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Compatibilizar as informações sobre as aposentadorias dos servidores constantes no SIAPE com as informações dos processos de aposentadorias apreciados pelo Tribunal de Contas da União, dos servidores de CPF n° ***.335.676-**, ***.502.686-**, ***.722.346-**, ***.564.706-** e ***.692.716-**.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta sendo implementado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Relatório N°201305712	2.1.2.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências para adequação do pagamento dos valores amparados judicialmente que estão sendo pagos inadequadamente em rubricas parametrizadas manualmente de Vencimento Básico dos servidores de CPF n°***.221.646-** e ***.265.876-**, bem como providenciar a execução dos pagamentos via Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - SICAJ.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta sendo implementado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório N°201305712	2.1.2.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Findos os prazos destinados ao contraditório e ampla defesa dos servidores de CPF nº ***.265.876-** e ***.722.346-**, proceder ao desconto em folha de pagamentos do valor devido, observando-se a Orientação Normativa nº 5/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, de 22/02/2013 e o art. 46 da Lei nº 8112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Esta sendo implementado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			100914
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório N°201305712	2.1.2.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Comunicar e fazer gestão junto à UFOP/MG, no sentido de proceder ao desconto ao erário dos valores devidos pelo servidor de CPF ***.145.676-**, a título de descumprimento do regime de dedicação exclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretora de Gestão de Pessoas			100914
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação já Implementada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

### 9.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

#### Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

As recomendações exaradas pela CGU foram prontamente apuradas e devidamente atendidas, de acordo com a legislação pertinente.

### 9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

#### a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma UJ:

O objetivo da auditoria interna é de atuar como órgão de controle responsável pelo assessoramento à alta gestão, sob os aspectos da orientação, acompanhamento, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da Instituição.

A independência técnica e administrativa da atuação da auditoria interna é altamente relevante para o nível de confiabilidade e qualidade dos seus trabalhos realizados.

Sob este prisma a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna é submetida pelo Reitor do Instituto à aprovação do Conselho Universitário e à aprovação da Controladoria-Geral da União/CGU.

O quadro efetivo da auditoria interna do IFMG é composto por um Coordenador e um técnico de apoio, ambos lotados na Reitoria e portadores de formação superior nas áreas de conhecimento que a Unidade exige.

Também fazem parte da estrutura administrativa da auditoria interna dois (02) auditores, com formação superior, sendo um (1) lotado no Campus Formiga e um (1) no Campus Bambuí.

A nomeação dos auditores internos das unidades do IFMG é de responsabilidade dos Diretores dos Campi de lotação, estando porém tecnicamente vinculados à Coordenação Geral da Reitoria, que por sua vez segue orientação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal/CGU.

#### b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

As auditorias realizadas nos processos de contratação pública, por meio das diversas modalidades de licitação e de contratação direta, ou seja, usando as hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de licitação, foram as atividades consideradas mais relevantes no exercício de 2013, visto a alta rotatividade de servidores que a princípio foram designados para o setor responsável pelas compras governamentais e, que, por motivos diversos, foram remanejados para outros setores ou exonerados.

Destaca-se, também, como atividade de alta relevância pela unidade de auditoria interna do IFMG, a auditoria nos processos de concessão e prestação de contas do suprimento de fundos, através do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, devido à dificuldade de entendimento do uso correto deste recurso, por parte dos envolvidos no procedimento, nas pessoas do suprido e dos responsáveis pela concessão do recurso.

#### c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência:

Das análises realizadas nos processos de contratação pública pela Auditoria Interna do IFMG, resultaram quatro (04) relatórios de auditoria, nos quais constam os achados de auditoria e suas respectivas recomendações.

**Tabela 13 - Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas Pela Entidade.**

Nº do Relatório	Unidade/Setor Auditados	Escopos examinados	Recursos humanos empregados
02/2013	Reitoria/Coordenadoria de Suprimentos	Análise dos processos de contratação de bens, serviços e obras, por meio de contratação direta, de Convite, Tomada de Preços e Pregão Eletrônico.	02 (dois) servidores
03/2013	Campus Congonhas/Setor de Compras	Análise dos processos de contratação de bens e serviços, através de dispensa e inexigibilidade de licitação.	02 (dois) servidores
04/2013	Campus Ouro Preto/Setor de Compras	Auditagem nos processos de contratação de bens e serviços, por meio de dispensa de licitação.	02 (dois) servidores
05/2013	Reitoria e seguintes Campi: Congonhas, Governador Valadares, Betim e Ribeirão das Neves	Foram analisados os processos de concessão e prestação de fundos, averiguando a correta aplicação do recurso.	02 (dois) servidores



## **RESULTADO DOS TRABALHOS DO RELATÓRIO Nº 02/2013.**

Trinta e sete (37) processos, dos quais onze (11) referem-se à dispensa de licitação, treze (13) inexigibilidades, dois (02) convites, três (03) tomadas de preços e oito (08) pregões eletrônicos, conforme detalhados abaixo:

### **Dispensa de licitação**

Dos onze processos analisados, cinco foram instruídos conforme os preceitos da lei, os quais se referem aos seguintes procedimentos: processos nº 23208.02781/2013, 23208.02814/2013, 23208.00064/2013, 23208.00185/2013 e 23208.00173/2013.

No entanto, os demais não obedeceram aos regramentos da lei e resultaram nas constatações abaixo, as quais foram elaboradas a partir dos exames executados nos processos apresentados.

- **Informação: 001**

Processo nº 23208.02783/2013 – dispensa de licitação nº 02/2013. Objeto: contratação emergencial de serviços contínuos de auxiliar de limpeza, auxiliar geral de cozinha e copeiro para o campus ouro preto.

#### **Constatação: 001**

Inserção de peças documentais referentes ao mesmo expediente em duplicidade no processo, conforme se verifica nas págs. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

#### **Recomendação: 001**

Quando da instrução do devido processo legal, formalizá-lo adequadamente, com documentação realmente necessária, evitando inserção de peças repetidas, avolumando o mesmo e dificultando o entendimento sobre os fatos a cerca da contratação do objeto.

Prazo para implementação: imediato

#### **Constatação: 002**

Realização de dispensa de licitação em caráter emergencial para fornecimento de serviços contínuos de auxiliar de limpeza, cozinha e copa decorrente de falta de acompanhamento e fiscalização efetiva do contrato vigente.

No processo em comento, verifica-se que houve falha no planejamento da contratação dos serviços continuados, visto que a vigência do mesmo expirou-se em 30 de janeiro de 2013, conforme expresso na pág. 07 “... com prazo de vencimento para o dia 30 do corrente mês”, sendo apresentada a justificativa da necessidade da contratação emergencial assinada em 29 de janeiro de 2013.

Assim a falha foi da unidade que não executou com antecedência necessária a nova licitação para contratação dos serviços.

Diante do exposto, a contratação com base no inc. IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93 somente pode ser realizada em casos de emergência ou calamidade pública, que não é o caso, visto que a administração tinha conhecimento da vigência do contrato anterior.

#### **Recomendação: 001**

Adotar uma sistemática de acompanhamento e controle dos contratos firmados, evitando assim a contratação de serviços, de forma indevida e intempestiva.

Prazo para implementação: imediato

#### **Constatação: 003**

Ausência de mapa comparativo de preços.

#### **Recomendação: 001**

Nos casos em que a adjudicação e homologação do objeto for por tipo “menor preço”, fazer constar do devido processo o mapa comparativo de preços, facilitando assim a aferição e confrontação entre os valores ofertados.

Prazo para implementação: imediato

#### **Constatação: 004**

Publicação do extrato do contrato fora do prazo legal, visto que o contrato foi assinado em 01 de fevereiro de 2013 e a sua publicação no diário oficial da união em 10 de março de 2013, ocorrendo assim em desacordo com a lei.

**Recomendação: 001**

Proceder à publicação do resumo do contrato na imprensa oficial, quando for o caso, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 002**

Processo nº 23208.00108/2013 – dispensa de licitação nº 013. Objeto: contratação de serviços de descarregamento de perfis (material de construção) para o campus de ouro branco, através de dispensa de licitação por valor (art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93).

**Constatação: 001**

Ausência de mapa comparativo de preços.

**Recomendação: 001**

Nos casos em que a adjudicação e homologação do objeto for por tipo “menor preço”, fazer constar do devido processo o mapa comparativo de preços, facilitando assim a aferição e confrontação entre os valores ofertados.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 003**

Processo nº 23208.00176/2013 – dispensa de licitação nº 021/2013. Objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica para o campus ouro branco, por meio do art. 24, inc. XXII, da lei nº 8.666/93.

**Constatação: 001**

Ausência de parecer jurídico prévio em dispensa de licitação, com base no inc. XXII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

**Recomendação: 001**

Abster-se de realizar despesa sem o devido parecer da assessoria jurídica, conforme determinado em lei.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Ausência de publicação do ato de dispensa na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Em atendimento ao art. 26, da lei nº 8.666/93, publicar na imprensa oficial, o ato de dispensa que originou o processo para fornecimento de energia elétrica.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 004**

Processo nº 23208.275/2013 – dispensa de licitação nº 031/2013. Objeto: aquisição de medalhas e troféus para evento esportista nos campus do IFMG, através de dispensa por valor, ou seja, através do inc. II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

**Constatação: 001**

Ausência de mapa comparativo de preços.

**Recomendação: 001**

Nos casos em que a adjudicação e homologação do objeto for por tipo “menor preço”, fazer constar do devido processo o mapa comparativo de preços, facilitando assim a aferição e confrontação entre os valores ofertados.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 005**

Processo nº 23208.02770/2013 – dispensa de licitação nº 001/2013 – objeto: locação de imóvel para funcionamento do setor de ensino do campus ribeirão das neves, com base no inc. X, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

**Constatação: 001**

Inversão das fases do procedimento administrativo para locação de imóvel, haja vista que os termos de declaração de dispensa, adjudicação, ratificação e homologação da despesa ocorreram anteriormente à emissão do parecer jurídico, ou seja, os atos administrativos foram emitidos em 20/12/2013 e o parecer jurídico em 18/03/2013.

**Recomendação: 001**

Considerando que o parecer jurídico prévio serve de orientação aos órgãos e unidades da administração para fins de verificação da legalidade dos atos emanados pelos gestores públicos, instruir o processo de contratação direta, observando e obedecendo as corretas fases dos atos administrativos praticados.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Ausência de assinatura das testemunhas no contrato celebrado entre o IFMG e a licitante contratada.

**Recomendação: 001**

Proceder à assinatura do devido termo de contrato, pelas testemunhas, conforme acórdão nº 2083/2005 – TCU-plenário – “... Determina que em todos os contratos celebrados deve constar a assinatura de duas testemunhas, para que sejam considerados como título executivo extrajudicial, na hipótese de uma eventual necessidade de execução do contrato, conforme inc. II, art. 585 do código de processo civil”.

Prazo para implementação: imediatamente.

• **Informação: 006**

Processo nº 23208.00289/2013 – dispensa de licitação nº 029/2013 – objeto: contratação com base no inc. IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93 para locação de gerador de energia para o campus formiga.

**Constatação: 001**

As páginas dos autos do processo não foram assinadas e rubricadas pelo responsável pela formalização do devido procedimento administrativo.

**Recomendação: 001**

Visando o cumprimento dos aspectos organizacionais determinados em lei, segurança e transparência nas contratações, proceder à numeração sequencial e rubrica das folhas do processo, conforme determinado no acórdão nº 1.394/2012-TCU-plenário, que “para o caso de processos ainda em papel, e visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade... Observar a necessidade de numeração sequencial e de rubrica das folhas dos processos”.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Contrato celebrado entre a instituição e a contratada sem assinatura de testemunhas.

**Recomendação: 001**

Proceder à assinatura dos devidos campos destinados no contrato firmado entre o IFMG e a contratante, pelas testemunhas, conforme jurisprudência abaixo: acórdão nº 2083/2005 – TCU – plenário. “determina que em todos os contratos celebrados deve constar a assinatura de duas testemunhas, para que sejam considerados como título executivo extrajudicial, na hipótese de uma eventual necessidade de execução do contrato, conforme inciso II, art. 585 do código de processo civil”.

Prazo para implementação: próximas contratações

**Constatação: 003**

Descumprimento do prazo para publicação do extrato do contrato de locação de gerador de energia na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Publicar o extrato do contrato na imprensa oficial, obedecendo ao prazo determinado conforme o § único, do art. 61, da lei nº 8.666/93, o qual estabelece o prazo de cinco (5) dias úteis do mês seguinte ao de sua assinatura.

Prazo para implementação: futuras contratações

#### **Constatação: 004**

Locação de gerador de energia através de contratação direta indevida, uma vez que não ficou claramente demonstrado nos autos processuais caracterização de situação de emergência, para realização da contratação do objeto com base no art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93.

De acordo com a legislação, a contratação emergencial deve ocorrer em situações imprevisíveis e incertas.

Conforme análise do presente processo, constata-se que o objeto licitado é oriundo de demanda do exercício de 2011, através de licitação, na modalidade de concorrência sob o nº 002/2011, no qual resultou um contrato sob o nº 075/2011, que por sua vez, gerou um aditivo.

Assim, diante do exposto, verifica-se que a locação dos geradores de energia para suprir as necessidades não atendidas no citado contrato, poderia ter sido demandada através de processo licitatório, tendo em vista o período compreendido entre a abertura e o encerramento dos atos que emanaram a atual dispensa de licitação.

Fica evidenciado ainda, que não houve acompanhamento efetivo da execução do contrato, pelo fiscal designado responsável pela fiscalização da obra, conforme determinação no art. 67, §1º, da lei nº 8.666/93.

#### **Recomendação: 001**

Abster-se de realizar contratação direta por dispensa de licitação, através do art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93, sem que estejam presentes os requisitos legais para aplicação de tal dispositivo, conforme jurisprudências abaixo:

“abstenha-se de realizar contratação direta com dispensa de licitação, com a utilização indevida da fundamentação contida no art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93, em situações diversas de emergencialidade e calamidade pública.”-acórdão 1208/2008-TCU- primeira câmara.

“... Ao invocar o art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93 como fundamento legal para dispensa de licitação, faça constar dos autos do processo administrativo demonstração, com base em fatos, de que a situação que justifica a contratação direta qualifica-se como emergência ou calamidade pública, estando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares...” Acórdão nº 504/2011 – 1ª câmara.”

“... aperfeições o planejamento da sua gestão, em consonância com o disposto no decreto-lei nº 200/1967, procedendo a um melhor acompanhamento dos seus contratos, visando a efetuar os devidos certames licitatórios com a antecedência necessária ao término dos contratos vigentes, a fim de evitar tanto a descontinuidade dos seus serviços, quanto ao emprego indevido de dispensa de licitação em caráter emergencial.”- acórdão nº 158/2010 – 2ª câmara.”

“... providencie os processos licitatórios em tempo hábil, a fim de que sejam evitadas situações que exijam do gestor a adoção de medidas de emergência, como as contratações mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. IV, da lei nº 8.666/93.” – acórdão nº 4561/2010 – 1ª câmara.”

#### **Inexigibilidade de licitação**

Dos treze processos analisados, cinco foram formalizados de acordo com a legislação, os quais se referem aos seguintes procedimentos: processos nº 23208.0094/2013, 23208.00123/2013, 23208.00193/2013, 23208.00260/2013 e 23208.00284/2013.

Os demais resultaram nas constatações abaixo:

- **Informação: 001**

Processo nº 23208.02758/2013 – inexigibilidade de licitação nº 001/2013. Objeto: contratação de serviço de telefonia fixa para o campus de São João Evangelista-MG, para o exercício corrente.

**Constatação: 001**

Ratificação do ato de declaração de inexigibilidade (pág.14), termo de adjudicação (pág.16) e termo de homologação (pág. 17) sem as assinaturas de quem de direito.

**Recomendação: 001**

Abster-se de inserir peças documentais no procedimento sem a assinatura do devido responsável.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Publicação do extrato do contrato fora do prazo estipulado em lei.

**Recomendação: 001**

Proceder à publicação do resumo do contrato na imprensa oficial, quando for o caso, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

Prazo para implementação: imediato

• **Informação: 002**

Processo nº 23208.0088/2013 – inexigibilidade de licitação nº 003/2013. Objeto: contratação de consultor educacional para tratar de assunto de rede social e bullying ou cyberbullying para a comunidade escolar do campus ouro preto.

**Constatação: 001**

Peças documentais em duplicidade inseridas no processo (págs. 16 e 17).

**Recomendação: 001**

Abstenha de instruir processos com documentação em duplicidade, avolumando o processo e dificultando o entendimento dos atos e fatos administrativos que envolvem a contratação do objeto.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Ausência de comprovação de regularidade fiscal por ocasião da contratação, haja vista que não consiste do processo o devido comprovante.

**Recomendação: 001**

Em se tratando de contratação com a administração pública, mesmo sendo na condição de pessoa física, se faz necessária a comprovação de regularidade perante o fiscal, conforme determinação em lei.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da lei nº 8.666/93, de consultor educacional, na condição de pessoa física, para tratar de assunto de rede social e bullying para a comunidade escolar do campus ouro preto, sem contudo, comprovar a singularidade do objeto e notória especialização do profissional contratado.

Ademais o processo não foi instruído com justificativa de preço, em desacordo com o art. 26, parágrafo único, inc. III, da lei 8.666/93.

Por fim, também não foi comprovada a impossibilidade de competição do objeto ora contratado, haja vista que não consta do devido procedimento comprovação de que o contratado é o único que presta o serviço solicitado.

**Recomendação: 001**

Instruir o processo de inexigibilidade de licitação, com justificativa de preço, conforme disposto no art. 26, parágrafo único, inc. III, da lei nº 8.666/93, bem como elaborar estudo ou justificativa que embase a contratação direta por inexigibilidade, haja vista a existência de diversas possibilidades de prestadores do serviço contrato no mercado.

Prazo para implementação: imediato

• **Informação: 003**

Processo nº 23208.00175/2013 – inexigibilidade de licitação nº 016/2013. Objeto: participação em seminário sobre serviço de terceirização para servidoras do setor de contratos da reitoria.

**Constatação: 001**

Ausência de publicação do ato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Em atendimento ao art. 26, da lei nº 8.666/93, publicar no diário oficial da união, o ato de inexigibilidade de licitação que originou o processo para contratação do serviço solicitado.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Contratação por inexigibilidade sem a devida caracterização da inexistência de competição, bem como instruído sem a justificativa de preços, em desacordo com o art. 26, parágrafo único, inc. III, da lei nº 8.666/936.

Ademais não foi comprovada a impossibilidade de competição do objeto contratado.

**Recomendação: 001**

Instruir o processo de inexigibilidade de licitação, com justificativa de preço, conforme disposto no art. 26, parágrafo único, inc. III, da lei nº 8.666/93, bem como elaborar estudo ou justificativa que embase a contratação direta por inexigibilidade, haja vista a existência de diversas possibilidades de prestadores do serviço contrato no mercado.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 004**

Processo nº 23208.00280/2013 – inexigibilidade de licitação nº 035/2013. Objeto: participar de professor do campus ouro branco em evento de porte internacional em são Paulo.

**Constatação: 001**

Ausência de publicação do ato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Publicar no diário oficial da união, o ato de inexigibilidade em atendimento ao art. 26, caput, da lei nº 8.666/93.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 005**

Processo nº 23208.00096/2013 – inexigibilidade de licitação nº 006/2013. Objeto: contratação de intérprete de libras para atender demanda do campus ouro preto.

**Constatação: 001**

Ausência de rubrica e numeração sequencial das páginas do processo.

**Recomendação: 001**

Atentar para a necessidade de se numerar e rubricas as folhas do processo, em atendimento ao artigo 38, da lei nº 8.666/93.

Prazo para implementação: imediatamente.

- **Informação: 006**

Processo nº 23208.00113/2013 – inexigibilidade de licitação nº 008/2013. Objeto: pagamento de serviços com cartório para escritura de garagens para o prédio da reitoria do IFMG.

**Constatação: 001**

Atos administrativos de declaração de inexigibilidade, adjudicação e homologação sem data (págs. 18, 20 e 23) do respectivo processo.

**Recomendação: 001**

Indicar a data dos atos executados que ocorreram em função dos fatos administrativos.

Prazo para implementação: imediato.

**Constatação: 002**

Peças em duplicidade no processo (págs. 19 e 24).

**Recomendação: 001**

Evite constar do processo peça em duplicidade que se refere o mesmo expediente.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Ocorrência de inversão de fases dos atos administrativos, visto que a nota de empenho foi emitida antes da publicação do ato da inexigibilidade na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Em cumprimento ao ciclo da contratação pública e, nas situações previstas no art. 26, da lei nº 8.666/93, proceder à publicação do ato da inexigibilidade na imprensa oficial antes da emissão da nota de empenho, como garantia de eficácia da contratação do objeto.

Prazo para implementação: próximas contratações.

- **Informação: 007**

Processo nº 23208.00259/2013 – inexigibilidade de licitação nº 022/2013 – objeto: contratação de intérprete de libras para atender demanda do campus ouro preto, em virtude de rescisão de contrato anterior.

**Constatação: 001**

Verificação de divergência entre o enunciado constante na justificativa apresentada para contratação do objeto (pág. 2) e as informações alusivas às demais peças que compõem o processo.

**Recomendação: 001**

Quando da instrução do processo de contratação por inexigibilidade de licitação atentar para que não haja discordância entre as argumentações inseridas nas diversas peças que compõem o procedimento.

Prazo para implementação: futuras contratações.

**Constatação: 002**

Contrato celebrado entre as partes, porém sem assinatura de testemunhas.

**Recomendação: 002**

Proceder à assinatura das testemunhas no campo próprio do termo de contrato, para efeito de eficácia conforme previsto no código civil brasileiro.

Recomendação: próximas contratações.

- **Informação: 008**

Processo nº 23208.00283/2013 – inexigibilidade de licitação nº 027/2013 – objeto: contratação de serviços de divulgação de licitação em jornais.

**Constatação: 001**

O processo não está totalmente com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável pela sua formalização.

**Recomendação: 001**

Numerar e rubricar as páginas dos autos processuais que ainda não foram devidamente autuadas.

Prazo para implementação: imediato.

## Convite

- **Informação: 001**

Processo nº 23208.02262/2012-dv – convite nº 07/2012 – objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e arquitetônico e projetos complementares do pavilhão central do campus ouro preto.

**Constatação: 001**

Não constam do processo comprovantes de entrega do convite com assinatura e carimbo dos licitantes convidados, bem como não restam comprovados no processo e-mails enviados aos licitantes, embora constar em ata que várias empresas foram convidadas para participar do certame.

**Recomendação: 001**

Ainda que o edital do convite seja publicado na imprensa oficial e por meios eletrônicos (comprasnet), recomenda-se que o mesmo seja distribuído diretamente aos fornecedores do ramo escolhido e que os recibos de entrega do edital contenham dados que possam identificar a empresa licitante, como razão social da empresa, número do CNPJ (MF), endereço com CEP e, caso haja, número de telefone, de fax, endereço eletrônico (e-mail), assinatura legível do recebedor do convite e mediante carimbo.

Prazo para implantação: imediatamente

**Constatação: 002**

Processo homologado com apenas duas (02) propostas válidas, sob alegação de falta de tempo hábil para uma nova licitação.

**Recomendação: 001**

Proceda à repetição do ato, conforme determinação da lei e em obediência a legislação abaixo:

“não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º do art. 22 da lei nº 8.666/93” – súmula 248

“proceda à repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, em não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade convite” – acórdão 428/2010- segunda câmara

Prazo para implantação: futuras contratações

**Constatação: 003**

Não constam do processo atos de homologação e adjudicação do convite pela autoridade competente.

**Recomendação: 001**

Que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação sejam elaborados e devidamente assinados por quem de direito, em cumprimento ao art. 38, inc. VII, da lei nº 8.666/93.

Prazo para implantação: imediatamente

**Constatação: 004**

Ausência de assinatura da comissão de licitação e licitantes presentes nos originais da documentação de habilitação.

**Recomendação: 001**

Proceder ao recolhimento de assinatura dos membros da comissão de licitação e licitantes presentes na sessão pública.

Prazo para implementação: futuras contratações

• **Informação: 002**

Processo nº 23208.02343/2012-dv - convite nº 08/2012 - objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de impermeabilização a ser realizado na cobertura do prédio da reitoria do IFMG.

**Constatação: 001**

A data da abertura dos envelopes de habilitação e proposta no edital constante no processo é divergente da data da abertura dos referidos envelopes no edital publicado na imprensa oficial.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo físico, para efeitos de fiscalização das auditorias internas e externas, atentar para que não haja divergência entre os documentos registrados eletronicamente dos documentos que compõem o processo físico.

Recomenda-se ainda que, objetivando tornar mais claro o entendimento sobre os dispositivos acerca do certame, seja acrescentado nos termos do edital, precisamente no item 4.2.4.1.3 “... Ou contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum”.

Prazo para implementação: imediato



## Tomada de preços

- **Informação: 001**

Processo nº 23208.02507/2012-dv – tomada de preços nº 025/2012 – objeto: contratação de serviço de cercamento e recomposição do muro em terreno do IFMG-campus Sabará.

**Constatação: 001**

Ausência de numeração e rubrica nas páginas do processo licitatório.

**Recomendação: 001**

Adotar medidas administrativas, visando o cumprimento da legislação, numerando e rubricando todas as páginas do processo instaurado.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Processo licitatório com interposição de recursos, em que as datas dos termos de adjudicação e homologação ocorreram antes do resultado do julgamento do recurso interposto pela licitante.

**Recomendação: 001**

Quando da instrução do processo, formalizar o certame de acordo com as fases do processo licitatório.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

O contrato celebrado entre o IFMG e a contratante encontra-se sem assinatura das testemunhas.

**Recomendação: 001**

Proceder à inclusão de assinatura das testemunhas nos espaços reservados para tal fim, no momento da assinatura do contrato pelas autoridades envolvidas, conforme determina o acórdão nº 2083/2005 TCU - plenário. “que em todos os contratos celebrados deve constar a assinatura de duas testemunhas, para que sejam considerados como título executivo extrajudicial, na hipótese de uma eventual necessidade de execução do contrato, conforme inciso II, art. 585 do código de processo civil”.

Prazo para implementação: futuros contratos.

- **Informação: 002**

Processo nº 23208.02382/2012-dv refere-se à tomada de preços nº 24/2012, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras e instalações do espaço “centro de vivência e apoio à comunidade” no campus ouro preto.

**Constatação: 001**

A publicação do edital em jornal de ampla divulgação na cidade ou região, não obedeceu ao prazo de quinze (15) dias de antecedência, no mínimo, até o recebimento das propostas ou da realização do evento, conforme determinação da lei.

**Recomendação: 001**

Quando da publicação do edital na imprensa local, como forma de publicizar o certame, observar o prazo estipulado em lei, conforme segue legislação abaixo:

“observe a necessidade de publicar o resumo dos editais em jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 21, III, da lei nº 8.666/1993” - acórdão 383/2010 – segunda câmara (relação).

Prazo para implantação: imediato.

**Constatação: 002**

Não consta do processo cópia do ato de designação forma do fiscal do contrato.

**Recomendação: 001**

Anexe ao processo administrativo comprovante da designação do responsável pela fiscalização do contrato, em cumprimento ao art. 67 da lei nº 8.666/93.

Prazo para implementação: imediato.

- **Informação: 003**

Processo nº 23208.02380/2012 - toma de preços nº 022/2012 – objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e instalações do espaço “centro de vivência e apoio à comunidade” no campus ouro preto.

**Constatação: 001**

Ausência de portaria de designação de representante da administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Recomendação: 001**

“faça constar dos processos de contratação comprovante da designação do representante da administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato, em observância às exigências contidas nos arts. 58, III, e 67 da lei 8.666/1993”. - acórdão 642/2004 plenário

Prazo para implementação: imediato

### **Pregão eletrônico**

- **Informação: 001**

Processo nº 23208.02757/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 001/2013 – objeto: contratação de serviço de locação de central telefônica (PABX) e seus acessórios, no qual incluem instalação e manutenção do sistema, inicialmente nos campi Bambuí e São João Evangelista e nas demais unidades, conforme demanda.

**Constatação: 001**

Procedimento instruído com dois (02) editais, onde no primeiro consta a data de 30/01/2013 para abertura das propostas, sendo o resumo do certame publicado na imprensa oficial em 24/01/2013, não dando assim o prazo estipulado em lei para divulgação do certame.

Ademais, consta neste aviso a data de 05/02/2013 para abertura das propostas. Assim se verifica que há divergência entre o primeiro edital e sua publicação no d.o.u.

No que pese o aviso ter sido suspenso, a anulação do processo ocorreu anteriormente à justificativa que motivou tal suspensão, haja vista que o aviso de suspensão do pregão efetivou em 06/02/2013 e a tal justificativa em 18/02/2013, dando a entender que não houve acompanhamento real dos fatos ocorridos durante a realização do certame.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo licitatório, instruir o mesmo com peças realmente necessários que evidenciem transparência e lisura no procedimento, evitando arrolar documentos em duplicidade que apenas aumentam o volume do processo e dificultam o entendimento dos fatos e atos decorridos do certame.

Prazo para implantação: futuras contratações

**Constatação: 002**

Ausência de publicação do aviso do pregão eletrônico em jornal de grande circulação, regional ou nacional.

**Recomendação: 001**

Publicar o aviso do certame em jornal de grande circulação, regional ou nacional, independentemente do valor, em atendimento ao art. 17, inc. III, § 6º do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: futuras contratações

- **Informação: 002**

Processo nº 23208.02782/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 02/2013- objeto: contratação de serviços gráficos e editoriais, com material impresso para divulgação em geral do IFMG.

**Constatação: 001**

Homologação do certame com adjudicação a empresa inabilitada, visto que até o prazo concedido previsto em lei, não regularizou sua situação fiscal perante a receita estadual.

**Recomendação:**

“proceda à inabilitação de licitante que não atenda os requisitos de qualificação estabelecidos no edital, sob pena de infração ao art. 41 da lei nº 8.666/1993” – acórdão 383/2010 – segunda câmara (relação).

Prazo para implementação: próximas contratações.

**Constatação: 002**

O aviso do pregão eletrônico para implantação do SRP não foi publicado em jornal de grande circulação.

**Recomendação: 001**

Fazer com que o extrato do certame seja publicado em jornal de grande circulação, em cumprimento ao disposto ao §6º, inc. III, do art. 17, do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: próximas contratações para SRP

• **Informação: 003**

Processo nº 23208.02797/2013 - pregão eletrônico-SRP nº 06/2013 – objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros e cargas leves em veículos próprios e adequados conforme o fim, para atendimento à reitoria e seus campi, incluindo o percurso entre si, e ainda, até ao aeroporto de confins, região metropolitana e a qualquer ponto do estado de minas gerais e do território nacional.

**Constatação: 001**

O comprovante da publicação do extrato do primeiro edital em jornal de grande circulação regional não foi localizado no processo.

**Recomendação: 001**

Em que pese ter sido detectado equívoco no primeiro edital o que originou a sua republicação, o resumo do mesmo não foi publicado em jornal de grande circulação regional, em desacordo com o art. 17, § 6º do decreto nº 5.450/2005. Assim, fazer constar do processo comprovante de publicação do aviso em jornal de grande circulação, regional ou nacional.

Prazo para implantação:

**Constatação: 002**

Os comprovantes da republicação do extrato do edital (corrigido) do pregão eletrônico na imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação não foram localizados no citado processo.

**Recomendação: 001**

Juntar aos autos do processo cópia da publicação do aviso do certame na imprensa oficial, como também anexando comprovante da publicação do certame em jornal de grande circulação, em cumprimento ao decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implantação: próximas contratações.

**Constatação: 003**

O edital corrigido do pregão eletrônico não foi anexado ao processo.

Recomendação: 001

Fazer constar do processo todos os atos administrativos ocorridos durante o certame, para fins de fiscalização, de auditorias interna e externa.

Prazo para implementação: próximas licitações.

• **Informação: 004**

Processo nº 23208.00026/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 08/2013 – objeto: contratação de empresa para prestação de serviços visando o atendimento à demanda de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para servidores, convidados e afins, a serviço do instituto.

**Constatação: 001**

Ausência de numeração das páginas do processo.

**Recomendação: 001**

Os atos de numerar sequencialmente e rubricar as páginas do processo de licitação consistem em atividade da administração pública, devendo assim, serem obedecidas as regras legais que a regulamentam. Acórdão nº 1.394/2012-TCU-plenário – “...determinar ... Que, para o caso de processos ainda em papel, e visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade ... Observar a necessidade de numeração sequencial e de rubrica das folhas dos processos”.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Termo de referência alocado no processo fora da ordem prevista em lei.

**Recomendação: 001**

Sendo o termo de referência comprovante da etapa preparatória da licitação na modalidade de pregão, fazendo parte das fases procedimentais, refletindo efeitos em todo o ciclo da contratação, quando da instrução do devido procedimento, constar tal peça no início do processo, conforme decreto nº 5.450/05, art. 9º.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Contrato sem assinatura de testemunhas.

**Recomendação: 001**

Proceder à inclusão de assinatura das testemunhas nos espaços reservados para tal fim, no momento da assinatura do contrato pelas autoridades envolvidas, conforme determina o acórdão nº 2083/2005 TCU - plenário. “ que em todos os contratos celebrados deve constar a assinatura de duas testemunhas, para que sejam considerados como título executivo extrajudicial, na hipótese de uma eventual necessidade de execução do contrato, conforme inciso II, art. 585 do código de processo civil”.

Prazo para implementação: próximas contratações

**Constatação: 004**

Divergência na data da abertura das propostas entre o edital constante do processo e o aviso da licitação publicado na imprensa oficial. No edital impresso a data refere-se a 12/03/2013 e no aviso, 20/03/2013.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo físico, para efeitos de fiscalização das auditorias internas e externas, atentar para que não haja divergência entre os documentos registrados eletronicamente dos documentos que compõem o processo físico.

Prazo para implementação: futuras contratações

**Constatação: 005**

Não há comprovação no processo de publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, conforme determina § 6º, inc. III, do art. 17, do decreto nº 5.450/05.

**Recomendação: 001**

Juntar aos autos do processo cópia da publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, em cumprimento ao decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 006**

Ausência de designação de fiscal do contrato pela contratante.

**Recomendação: 001**

“faça constar dos processos de contratação comprovante da designação do representante da administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato, em observância às exigências contidas nos arts. 58, III, e 67 da lei 8.666/1993”. - acórdão 642/2004 plenário

Prazo para implementação: próximas contratações

- **Informação: 005**

Processo nº 23208.00056/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 20/2013 – objeto: aquisição de alimentos para animais do campus Bambuí.

**Constatação: 001**

Ausência de numeração das páginas do processo.

**Recomendação: 001**

Os atos de numerar sequencialmente e rubricar as páginas do processo de licitação consistem em atividade da administração pública, devendo assim, ser obedecidas as regras legais que a regulamentam. Acórdão nº 1.394/2012-TCU-plenário – “...determinar ... Que, para o caso de processos ainda em papel, e visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade ... Observar a necessidade de numeração sequencial e de rubrica das folhas dos processos”.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Termo de referência alocado no processo fora da ordem prevista em lei.

**Recomendação: 001**

Sendo o termo de referência comprovante inafastável da etapa preparatória da licitação na modalidade de pregão, que se atrela às demais fases procedimentais, refletindo assim efeitos para todo o ciclo da contratação, quando da instrução do devido procedimento, constar tal peça no início do processo, conforme decreto nº 5.450/05, art. 9º.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Termo de referência sem assinatura

**Recomendação: 001**

Em cumprimento à regulamentação em que define o termo de referência como documento obrigatório na modalidade de pregão eletrônico, proceder à aprovação do referido documento, pela autoridade competente, segundo o art. 9, II do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Ausência de comprovação no processo de publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, conforme determina § 6º, inc. III, do art. 17, do decreto nº 5.450/05.

**Recomendação: 001**

Juntar aos autos do processo cópia da publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, em cumprimento ao decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 005**

Divergência na data da abertura das propostas entre o edital constante do processo e o aviso da licitação publicado na imprensa oficial. No edital impresso a data refere-se a 10/04/2013 e no aviso, 22/04/2013.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo físico, para efeitos de fiscalização das auditorias internas e externas, atentar para que não haja divergência entre os documentos registrados eletronicamente dos documentos que compõem o processo físico.

Prazo para implementação: imediato

**Informação: 006**

Processo nº 23208.00053/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 63/2013 – objeto: aquisição

De gêneros alimentícios para atender as necessidades demandadas pelo restaurante do campus São João Evangelista.

**Constatação: 001**

Divergência na data da abertura das propostas entre o edital constante do processo e o aviso da licitação publicado na imprensa oficial. No edital impresso a data refere-se a 16/04/2013 e no aviso, 07/05/2013.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo físico, para efeitos de fiscalização das auditorias internas e externas, atentar para que não haja divergência entre os documentos registrados eletronicamente dos documentos que compõem o processo físico.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Termo de referência sem assinatura.

**Recomendação: 001**

Sendo o termo de referência documento obrigatório na modalidade de pregão eletrônico, proceder à aprovação do referido documento, pela autoridade competente, conforme o art. 9, II do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Ausência de publicação do aviso do pregão eletrônico em jornal de grande circulação, regional ou nacional.

**Recomendação: 001**

Publicar o aviso do certame em jornal de grande circulação, regional ou nacional, independentemente do valor, em atendimento ao art. 17, inc. III, § 6º do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: futuras contratações.

**Constatação: 004**

Ausência de numeração das páginas do processo.

**Recomendação: 001**

Os atos de numerar sequencialmente e rubricar as páginas do processo de licitação consistem em atividade da administração pública, devendo assim, serem obedecidas as regras legais que a regulamentam. Acórdão nº 1.394/2012-TCU-plenário – “...determinar ... Que, para o caso de processos ainda em papel, e visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade ... Observar a necessidade de numeração sequencial e de rubrica das folhas dos processos”.

Prazo para implementação: imediato

- **Informação: 007**

Processo nº 23208.00055/2013 – pregão eletrônico nº 67/2013 – objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão-de-obra para atender às atividades operacionais do IFMG-polo Piumhi-mg.

**Constatação: 001**

O termo de referência encontra-se sem assinatura pela autoridade competente.

**Recomendação: 001**

Proceder a aprovação prévia do termo de referência pela autoridade competente ou a quem detenha delegação de poder para tal fim, em atendimento ao inc. II do art. 9º, do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Processo autuado com documentos em duplicidade do mesmo expediente, avolumando o mesmo e dificultando o entendimento dos procedimentos (pág. 30 a 74).

**Recomendação: 001**

Atuar devidamente o processo, com as peças devidas, em atendimento ao dispositivo legal, “...evitando folhas de fac-símile, cópias duplicadas do mesmo expediente, rascunhos e rasuras...”.  
Decisão 955/2002 – plenário.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Todas as peças que compõem o volume 2 do pregão eletrônico encontram-se sem numeração das suas páginas, sem rubrica e carimbo “em branco” no verso das folhas.

**Recomendação: 001**

Instruir devidamente o processo, numerando e rubricando todas as folhas do processo, em atendimento ao art. 38, da lei nº 8.666/93 e demais normativos: acórdão 115/2006 – primeira câmara.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Inconsistências quando da formalização do processo, visto que o edital do pregão eletrônico retificado foi publicado na imprensa oficial em 04 de março de 2013, sendo o mesmo assinado pelo pregoeiro responsável em 07 de março de 2013.

**Recomendação: 001**

Quando da elaboração dos termos do edital, atentar para as corretas datas das etapas que envolvem o procedimentos, bem como para a ordem cronológica dos atos e fatos administrativos.

Prazo para implementação: próximas contratações.

• **Informação: 008**

Processo nº 23208.00076/2013 – pregão eletrônico-SRP nº 80/2013 – objeto: aquisição de material de higienização e limpeza para a reitoria e seus campi.

**Constatação: 001**

Ausência de numeração das páginas do processo.

**Recomendação: 001**

Os atos de numerar sequencialmente e rubricar as páginas do processo de licitação consistem em atividade da administração pública, devendo assim, ser obedecidas as regras legais que a regulamentam. Acórdão nº 1.394/2012-TCU-plenário – “... determinar ... Que, para o caso de processos ainda em papel, e visando ao resguardo dos princípios da transparência e da moralidade ... Observar a necessidade de numeração sequencial e de rubrica das folhas dos processos”.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Termo de referência alocado no processo fora da ordem prevista em lei.

**Recomendação: 001**

Sendo o termo de referência comprovante inafastável da etapa preparatória da licitação na modalidade de pregão, que se atrela às demais fases procedimentais, refletindo assim efeitos para todo o ciclo da contratação, quando da instrução do devido procedimento, constar tal peça no início do processo, conforme decreto nº 5.450/05, art. 9º.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Termo de referência sem assinatura

**Recomendação: 001**

Em cumprimento à regulamentação em que define o termo de referência como documento obrigatório na modalidade de pregão eletrônico, proceder à aprovação do referido documento, pela autoridade competente, segundo o art. 9, II do decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Ausência de comprovação no processo de publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, conforme determina § 6º, inc. III, do art. 17, do decreto nº 5.450/05.

**Recomendação: 001**

Juntar aos autos do processo cópia da publicação do aviso do certame em jornal de grande circulação, em cumprimento ao decreto nº 5.450/2005.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 005**

Divergência na data da abertura das propostas entre o edital constante do processo e o aviso da licitação publicado na imprensa oficial. No edital impresso a data refere-se a 10/04/2013 e no aviso, 22/04/2013.

**Recomendação: 001**

Quando da formalização do processo físico, para efeitos de fiscalização das auditorias internas e externas, atentar para que não haja divergência entre os documentos registrados eletronicamente dos documentos que compõem o processo físico.

Prazo para implementação: imediato

#### • RECOMENDAÇÃO GERAL

Por determinação do tribunal de contas da união-TCU incluir nos termos dos editais que, para fins de habilitação nas licitações, também serão realizadas as consultas nos cadastros abaixo mencionados, conforme o acórdão nº 1793/2011 – plenário: a) ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - (CEIS) do portal da transparência; b) ao cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no portal do CNJ; e c) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante. Ressalta-se que a consulta a esses dois últimos cadastros, além do SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU.

#### RESULTADO DOS TRABALHOS DO RELATÓRIO Nº 03/2013.

Para verificação da formalidade dos processos de contratação foram analisados vinte e três (23) processos, os quais se referem a inexigibilidade e dispensa de licitação, assim distribuídos: oito (08) processos de inexigibilidade e quinze (15) de dispensa de licitação, conforme segue abaixo:

#### • Inexigibilidade de licitação

Dos processos analisados, verificamos que em 100% dos procedimentos houve falhas formais e que as inconformidades constatadas são idênticas em todos os processos. Os processos são: 1) processos nº 23210.00006 – i. L. Nº 001/2013 – objeto: pagamento de seguro obrigatório dos veículos do campus Congonhas; 2) nº 23210.00008 – i. L. Nº 03/2013 – objeto: manutenção de equipamento de ensaio de tração modelo dl 10000 pela EMIC, fabricante da referida máquina; 3) nº 23210.00009 – i. L. Nº 04/2013 – objeto: contratação de palestrante para o projeto Renafor: o ensino da geometria – da teoria à prática enfatizando problemas de olimpíadas de matemática na prática pedagógica docente; 4) nº 23210.00028/2013 – i. L. Nº 005/2013 – objeto: pagamento de taxa junto à prefeitura municipal de Congonhas para aprovação e regularização de projetos dos prédios construídos e alvará do auditório e restaurante; 5) nº 23210.00030/2013 – i. L. Nº 006 – objeto: participação de servidores do campus no congresso educação 3.0: a escola do futuro chegou? ; 6) nº 23210.00057/2013 – i. L. Nº 007/2013 – objeto: inscrição de servidor no campus no XXV congresso brasileiro de biblioteconomia; 7) nº 23210.00052//2013 - i. L. Nº 008/2013 – objeto: participação de servidor no VII congresso internacional de educação, em Maceió-PE e 8) nº 23210.00064/2013 – i. L. Nº 11/2013 – objeto: participação de servidor no VII congresso internacional de educação, em Maceió-PE.

Constatação comum em todos os processos:

#### **Constatação: 001**

Formalização de processos com a documentação totalmente solta, sem que esteja devidamente presa à capa dos processos, com colchetes.

#### **Recomendação: 001**

Em cumprimento a legislação que rege a administração pública, proceder à correta autuação dos processos, conforme segue instruções abaixo:

“a autuação de um processo se dá sempre a partir do lado esquerdo da capa – observando a seguinte rotina: a) prender a capa, juntamente com toda a documentação, com colchetes, obedecendo à ordem cronológica do documento mais antigo para o mais recente; b) apor, na capa do processo, a etiqueta com o respectivo número de protocolo; c) apor, na primeira folha do processo, outra etiqueta com o mesmo número de protocolo e numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (contendo a sigla do órgão, o número da folha e rubrica do responsável pela numeração).”



Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Carimbo apostado em local que dificulta a visibilidade da autuação com a numeração e rubrica pelo responsável pela formalização dos processos.

**Recomendação: 001**

Adotar medidas corretivas, numerando e rubricando as páginas dos processos mediante carimbo colocado no canto direito superior, em conformidade com a lei nº 9.784/99, instrução normativa MPOG/SLTI nº 05/09 e portaria nº 1042, de 17 de agosto de 2012, que assim determina:

“numerar as folhas dos processos em ordem crescente, sem rasuras, utilizando carimbo próprio para colocação do número, apostado no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1. O verso da folha não será numerado e sua identificação quando for necessária terá como referência a letra "v", da palavra verso. Exemplo: folha 3 v. A capa do processo não será numerada.”

Prazo para implementação: imediato.

**Constatação: 003**

Documentação inserida nos processos em desacordo com a ordem cronológica dos atos e fatos administrativos.

**Recomendação: 001**

Quando da instrução dos devidos processos, dispor os documentos nos autos dos procedimentos de contratação por inexigibilidade de licitação de acordo com a ordem dos atos e fatos ocorridos.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Em todos os processos foram apensadas indevidamente as seguintes peças: portaria IFMG nº 510 de 27 de julho de 2010 e instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de agosto de 2011.

Entretanto, tais documentos não deveriam constar dos autos processuais, uma vez que os mesmos não constam no rol previsto pela legislação, que trata da formalização dos devidos procedimentos administrativos.

**Recomendação: 001**

Embora tais documentos disciplinarem determinados atos da administração pública, os mesmos não devem ser apensados nos processos, uma vez que a inclusão destes na formalização dos processos de contratação pública não está prevista em lei.

Prazo para implementação: imediato.

**Constatações diversas**

**Constatação: 001**

Declaração da “situação do fornecedor” extraída do sistema SICAF sem assinatura do responsável pelas consultas – proc. Nº 23210.00006/2013 – IN 001, nº 23210.00008/2013 – IN 003 e nº 23210.00030/2013 – IN 006.

**Recomendação: 001**

Fazer com que a declarações demonstrativas da situação das proponentes vencedoras sejam assinadas pelo responsável que a emitiu.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Atos administrativos apensados ao processo sem que estejam devidamente assinados pelos agentes públicos responsáveis – proc. Nº 23.210.00006/2013 – IN 001 e nº 23210.00009/2013 – IN 004;

**Recomendação: 001**

Atentar pela correta instrução dos processos de contratação direta, fazendo com que os atos administrativos elaborados sejam assinados pelos devidos responsáveis, como forma de dar legitimidade e valor jurídico aos documentos produzidos.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 003**

Ausência da proposta de preços nos autos administrativos, conforme se verifica no proc. N° 23210.00009/2013 – IN 004.

O referido processo tem como objeto a contratação de palestrante na área de matemática.

Consta dos autos administrativos o projeto em que detalha o funcionamento das oficinas.

Entretanto, no tal projeto não consta claramente, o preço proposto, o número de participantes no evento, prazo da validade da proposta, bem como demais condições para prestação de tal serviço.

**Recomendação: 001**

Visando correta instrução do procedimento administrativo, apensar aos autos proposta de preços suficientemente clara quanto às condições gerais para execução do serviço.

Prazo para implementação: próximas contratações

**Constatação: 004**

Inexistência de justificativa de preços nas contratações por inexigibilidade de licitação, conforme análise nos processos n° 23210.00009/2013 – IN 004, n°23210.00030/2013 – IN 006, n° 23210.00052/2013 – IN 008.

Recomendação: 001

Em atendimento ao art. 26, da lei n° 8.666/93, realizar pesquisa de preços praticados no mercado, seja através de consulta a outros órgãos públicos ou instituições privadas e apensar aos autos, como forma de amparar os preços propostos pelas contratadas.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**Constatação: 005**

Ausência de comprovação de regularidade da contratada junto ao FGTS e INSS, conforme análise no processo n° 23210.00052/2013- IN 008.

**Recomendação: 001**

Faça constar dos autos, documentos que comprovem regularidade da contratada junto ao INSS e FGTS, conforme jurisprudência abaixo: “a regularidade junto ao INSS e ao FGTS é condição necessária a ser observada, inclusive nos casos de contratação direta” - acórdão n° 1782/2010 – plenário.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**Dispensa de licitação**

Conforme análise, verificamos também que houve falhas formais em 100% dos procedimentos e que as inconformidades constatadas são comuns em todos os processos. Os processos são: 1) processos n° 23210.00002 – d. L. N° 002/2013 – objeto: contratação de serviço de manutenção dos elevadores do prédio de ensino; 2) n° 23210.0024 – d. L. N° 017/2013 – objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de mestre de cerimônia; 3) n° 23210.00025 – d. L. N° 018/2013 – objeto: aquisição de TNT para ornamentação do local de formatura; 4) n° 23210.00027/2013 – d. L. N° 020 – objeto: capacitação para servidor em seminário, 5) n° 23210.00035/2013 – d. L. N° 021 – objeto: aquisição de toner para o setor de comunicação; 6) n° 23210.00045/2013 – d. L. N° 022 – objeto: divulgação do vestibular do campus em emissora de rádio; 7) n° 23210.00048/2013-d. L. N° 024 – objeto: veiculação do vestibular em outdoor; 8) n° 23210.00054/2013 – d. L. N° 025 – objeto: divulgação do vestibular em cartaz; 9) n° 23210.00055/2013 – d. L. N° 026 – objeto: aquisição de estufa para atender demandas de servidores e alunos do campus; 10) n° 23210.00050/2013 – d. L. N° 027 – objeto: participação de servidor em curso de gestão de pessoas; 11) n° 23210.00049/2013 – d. L. N° 028 – objeto: fornecimento de peças com prestação de serviços de troca de motor do ventilador do ar condicionado da sala de ti., 12) n° 23210.000583/2013 –d. L. N° 029 – objeto: participação de servidor em seminário; 13) n° 23210.000058/2013 – d. L. N° 030 – objeto: serviços técnicos de manutenção em nobreak; 14) n° 23210.000063/2013 – d. L. N° 033 – objeto: participação de servidores em treinamento e 15) n° 23210.00067/2013 – d. L. N° 034 – objeto: aquisição e prestação de serviços de troca de vidros quebrados dos prédios do campus.

Constatação comum em todos os processos

**Constatação: 001**

Formalização de processos com a documentação totalmente solta, sem que esteja devidamente presa à capa dos processos, com colchetes.

**Recomendação: 001**

Em cumprimento a legislação que rege a administração pública, proceder à correta autuação dos processos, conforme segue: “a autuação de um processo – a se dar sempre a partir do lado esquerdo da capa – observando a seguinte rotina: a) prender a capa, juntamente com toda a documentação, com colchetes, obedecendo à ordem cronológica do documento mais antigo para o mais recente; b) apor, na capa do processo, a etiqueta com o respectivo número de protocolo; c) apor, na primeira folha do processo, outra etiqueta com o mesmo número de protocolo e numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (contendo a sigla do órgão, o número da folha e rubrica do responsável pela numeração).

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Carimbo aposto em local que dificulta a visibilidade da autuação com a numeração e rubrica pelo responsável pela formalização dos processos.

**Recomendação: 001**

Adotar medidas corretivas, numerando e rubricando as páginas dos processos mediante carimbo colocado no canto direito superior, de acordo com a lei nº 9.784/99, instrução normativa MPOG/SLTI nº 05/09 e portaria nº 1042, de 17 de agosto de 2012, que assim determina: “numerar as folhas dos processos em ordem crescente, sem rasuras, utilizando carimbo próprio para colocação do número, aposto no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1. O verso da folha não será numerado e sua identificação quando for necessária terá como referência a letra "v", da palavra verso. Exemplo: folha 3 v. A capa do processo não será numerada.”

Prazo para implementação: imediato.

**Constatação: 003**

Documentação inserida nos processos em desacordo com a ordem cronológica dos atos e fatos administrativos.

**Recomendação: 001**

Quando da instrução dos devidos processos, autuar as peças nos autos dos procedimentos de contratação por dispensa de licitação de acordo com a ordem dos atos e fatos ocorridos. Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Em todos os processos foram apensadas indevidamente as seguintes peças: portaria IFMG nº 510 de 27 de julho de 2010 e instrução normativa SLTI/MOPG nº 2, de 16 de agosto de 2011.

Entretanto, tais documentos não deveriam constar dos autos processuais, uma vez que os mesmos não constam no rol previsto pela legislação que trata da formalização dos devidos procedimentos administrativos.

**Recomendação: 001**

Embora tais documentos disciplinarem determinados atos da administração pública, os mesmos não devem ser apensados nos processos, uma vez que a inclusão destes na formalização dos processos de contratação pública não está prevista em lei.

Prazo para implementação: imediato.

**Constatação: 005**

Ausência de comprovação dos atos de adjudicação e homologação do procedimento, em todos os processos analisados.

**Recomendação: 001**

Instruir os processos conforme art.38, da lei nº 8.666/93, juntando oportunamente, atos de adjudicação do objeto e da sua homologação, bem como demais documentos que se fizerem necessários relativos ao cumprimento dos princípios que regem a contratação pública.

Prazo para implementação: imediato.

**Constatações diversas**

Processo nº 23210.000025/2013 – dispensa de licitação nº 018.

**Constatação: 001**

Denominação da razão social constante da proposta (pág. 05) não confere com a do mapa comparativo de preços (pág. 07), como também não confere o valor do objeto constante do orçamento apresentado (pág. 05) com o valor informado no mapa elaborado de comparação de preços (pág. 07).

**Recomendação: 001**

Quando da realização dos procedimentos para contratação pública e da sua organização processual, atentar para que não haja divergência entre os dados registrados nos autos do processo.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 002**

Declaração da “situação do fornecedor” extraída do sistema SICAF sem assinatura do responsável pela consulta.

**Recomendação: 001**

Fazer com que a declaração demonstrativa da situação da proponente vencedora seja assinada pelo responsável que a emitiu.

Prazo para implementação: imediato

Processo nº 23210.000027/2013 – dispensa de licitação nº 020 e nº 23210.00050/2013 – dispensa de licitação nº 027.

**Constatação: 001**

Os processos acima têm como objeto inscrição de servidores em cursos e eventos de capacitação, o que permitido por lei. Porém houve enquadramento indevido de contratação direta, haja vista que os processos foram tratados como dispensa de licitação, não sendo assim a hipótese de contratação correta.

**Recomendação: 001**

Em se tratando de capacitação para servidores da administração pública, a contratação se dá através de inexigibilidade de licitação, conforme orientação expedida pela AGU, através orientação normativa AGU nº 18/2009, que reza o seguinte: “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da lei nº 8.666/93, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”.

Sobre esta matéria a PGFN clarifica “(...) A disciplina da contratação de curso de capacitação será definida pela natureza do próprio curso: se aberto, incide a hipótese de inexigibilidade inculpada no art. 25, II c/c o art.13, vi, da lei nº 8.666/93; se fechado, a competição afigura-se possível, impondo a necessidade de licitação, a menos que se verifique, casuisticamente, a inviabilidade de competição”. Parecer PGFN/CJU/COJLC nº 1183/2011.

As capacitações as quais se referem os processos acima tratam de participação de cursos abertos a terceiros.

Assim sendo, devem ser enquadradas e tratadas como inexigibilidade de licitação.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**RESULTADO DOS TRABALHOS DO RELATÓRIO Nº 04/2013.**

Para verificação dos procedimentos aplicados foram analisados dezessete (17) processos de dispensa de licitação num valor de R\$ 87.011,65 (oitenta e sete mil onze reais e sessenta e cinco centavos) e dez (10) processos de inexigibilidade de licitação num valor de R\$ 20.614,69 (vinte mil seiscentos quatorze reais e sessenta e nove centavos) mediante aplicação de check list.

Assim, seguem as constatações abaixo, as quais foram elaboradas a partir dos exames executados nos processos apresentados.

### **Dispensa de licitação**

Processos analisados: 1) processo nº 23213.000097/2013 – nº 05/2013 – objeto: divulgação em mídia de rádio do processo seletivo do CEAD/IFMG/campus Ouro Preto; 2) nº 23213.000120/2013 - nº 012/2013 – objeto: aquisição de material elétrico para o laboratório do curso de joalheria do campus ouro preto; 3) nº 23213.000026/2013 – nº 013/2013 – objeto: aquisição de enceradeiras industriais para limpeza do restaurante escolar do campus ouro preto; 4) nº 23213.000273/2013 – nº 022/2013 – objeto: contratação de serviço para polimento de 122 m<sup>2</sup> de piso e 07 m<sup>2</sup> de bancada em granitina para finalização da obra dos laboratórios do curso de joalheria, no antigo galpão de estoque de madeiras da carpintaria; 5) nº 23213.000275/2013 – nº 024/2013 – objeto: manutenção corretiva nos equipamentos (vasilhames) industriais do restaurante escola do campus ouro preto; 6) nº 232103.000277/2013 – 028/2013 – objeto: aquisição de prata mil ou prata pura, granulada para aula prática do CODAJOIA do campus Ouro Preto; 7) nº 23213.000309/2013 - nº 029/2013 – objeto: contratação de serviço de confecção de 30 medalhas de honra ao mérito pe. Mendes em comemoração dos 69 anos da instituição ETFOP/IFMG campus Ouro Preto; 8) nº 23213.000343/2013 – nº 039/2013 - objeto: confecção e instalação de calhas para os pavilhões de mineração, metalurgia e cine teatro auditório; 9) nº 23213.000393/2013 – nº 043/2013 – objeto: aquisição de 02 audiodosímetros para o curso técnico em segurança do trabalho do campus ouro preto; 10) nº 23213.000406/2013 – 045/2013 – objeto: aquisição de placas de sinalização/identificação visual e de trânsito para facilitar o entendimento da localização precisa dos destinatários que não conhecem o sistema de circulação da cidade de ouro preto; 11) nº 23213.000412/2013 – nº 060/2013 – objeto: aquisição de antena para GPS para aula prática de topografia, do campus ouro preto; 12) nº 23213.000467/2013 – nº 067/2013 – objeto: contratação de serviços de locação de estrutura de q30 e de cercamento para a semana de ciência e tecnologia 2013/IFMG/estação ciência; 13) nº 23213.000567/2013 - nº 030 – objeto: locação de vans e micro-ônibus para transporte de palestrantes, convidados e estudantes de escolas públicas para os eventos da programação da semana de ciência e tecnologia 2013 IFMG/estação ciência, que será realizado no campus ouro preto; 14) nº 23213.000571/2013 - nº 073/2013 – objeto: serviço de confecção de sacolas para os participantes da semana de ciência e tecnologia 2013/IFMG/estação ciências; 15) nº 23213.000568/2013 - nº 077/2013 – objeto: serviço de confecção de camisetas para os participantes da semana de ciência e tecnologia 2013/IFMG/estação ciências; 16) nº 23213.000588/2013 – nº 078/2013 – objeto: contratação de serviço de sonorização para a semana de ciência e tecnologia 2013/IFMG/estação ciências e nº 17) 23213.000608/2013 – nº 081/2013 – objeto: contratação de serviço de arbitragem para competição esportiva entre as instituições federais de educação tecnológica da região sudeste, na etapa de voleibol do XXI JIFET, a ser realizado no campus ouro preto.

### **Constatação: 001**

Procedimentos administrativos de dispensa de licitação, fundamentado no inc. II, do art. 24, da lei nº 8.666/93 formalizado com apenas duas propostas, conforme se verifica nas dispensas nº 013 e 45/2013.

### **Recomendação: 001**

Instruir os processos de dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 24, da lei nº 8.666/93, com, no mínimo, três propostas válidas, contendo identificação das firmas, descrição detalhada do objeto cotado, preço unitário e total, prazo de validade da proposta, definição de garantia ou prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço, data, assinatura e carimbo do seu representante legal; além da comprovação de regularidade fiscal (SICAF) e/ou certidões correspondentes válidas, conforme acórdão nº 1.593/2008 – 2ª câmara.

“obrigatoriedade de pesquisa de mercado com um mínimo de 3 orçamentos. Em não sendo possível, necessidade de apresentação de justificativa.”- acórdão nº 3912/2010 - plenário.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**Constatação: 002**

Não constam dos procedimentos administrativos das dispensas de licitação analisados, comprovação prévia de regularidade fiscal dos contratados, conforme se verifica nos processos nº 43 e 45.

**Recomendação: 002**

Quando da realização dos processos de dispensa de licitação, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93, fazer constar dos autos dos processos documentos que comprovem a regularidade fiscal das empresas, conforme orientação abaixo: “nos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da lei nº 8.666, de 1993, deverá ser comprovada pelas pessoas jurídicas a quitação com o INSS, FGTS e fazenda federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a fazenda federal”. IN SLTI/MPOG nº 1 de 10/02/2012.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**Inexigibilidade de licitação****Constatação: 001**

Quando da análise dos procedimentos, constatamos a ausência de carimbo, numeração e rubrica nas páginas dos processos.

Esta situação foi verificada em 100 % dos processos formalizados.

**Recomendação: 001**

Adotar medidas corretivas, numerando e rubricando as páginas dos processos mediante carimbo colocado no canto direito superior, de acordo com a lei nº 9.784/99, instrução normativa MPOG/SLTI nº 05/09 e portaria nº 1042, de 17 de agosto de 2012, que assim determina: “numerar as folhas dos processos em ordem crescente, sem rasuras, utilizando carimbo próprio para colocação do número, apostado no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1. O verso da folha não será numerado e sua identificação quando for necessária terá como referência a letra "v", da palavra verso. Exemplo: folha 3 v. A capa do processo não será numerada.”

Prazo para implementação: imediato.

**Constatação: 002**

Declaração da “situação do fornecedor” extraída do sistema SICAF arrolada nos autos, sem a devida assinatura do responsável pela sua consulta, conforme se verifica nas dispensas de nº 02 e 05.

**Recomendação: 001**

Fazer com a declaração demonstrativa da situação da contratada seja assinada pelo responsável que a emitiu.

Prazo para implementação: próximas contratações

**Constatação: 003**

Nos processos de nº 02, 05, 06 e 17 foram apensadas indevidamente as seguintes peças: portaria IFMG nº 510 de 27 de julho de 2010, instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de agosto de 2011 e portaria IFMG nº 049 de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a constituição da comissão permanente de licitação do IFMG. Entretanto, tais documentos não deveriam constar dos autos processuais, uma vez que os mesmos não constam do rol previsto pela legislação que trata da instrução dos procedimentos administrativos de contratação direta.

**Recomendação: 001**

No que pese tais documentos disciplinarem determinados atos da administração pública, os mesmos não devem ser apensados nos autos das inexigibilidades de licitação, uma vez que a inclusão destes nos autos dos processos de contratação pública não está prevista em lei.

Prazo para implementação: imediato

**Constatação: 004**

Formalização inadequada de contratação por inexigibilidade, conforme se verifica nos processos nº 33 e 39. O processo nº 39 tem como objeto capacitação de servidor no “curso avançado de gestão e

fiscalização de contratos administrativos”, promovido pela empresa privada “Mendes & Lopes pesquisa, treinamentos e eventos”. Sabe-se que existem muitas empresas que ministram curso sobre tal assunto, e que por serem particulares, estas visam lucro.

Assim, ao contratar por inexigibilidade deve-se fazer justificativa de preços como forma de demonstrar que o preço proposto pela futura contratada está compatível com o preço praticado no mercado. Tal ato não foi realizado, visto que não consta do processo justificativa de preços, em desacordo com o art.26, parágrafo único, inciso III, da lei n.º 8.666/93. Situação idêntica ocorreu no processo n.º 33, cujo objeto trata-se de contratação de palestrante para participar da palestra de abertura do evento “semana de ciência e tecnologia 2013 IFMG/estação ciência, com o tema: “esporte extremo – prazeres e riscos”. Além desta impropriedade identificada no processo n.º 33, também não foi comprovada a singularidade do objeto contrato e nem a sua impossibilidade de competição.

**Recomendação: 001**

Quando da realização dos processos de inexigibilidade licitação, instruí-los com a devida fundamentação, em atendimento ao disposto no art. 26, incisos II e III, da lei n.º 8.666/93.

Prazo para implementação: próximas contratações.

**RESULTADO DOS TRABALHOS DO RELATÓRIO N.º 05/2013.**

Análise de 06 (seis) processos de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, visando verificar os procedimentos internos utilizados pelo setor contábil, quanto à correta aplicação de tal dispositivo, bem como à sua concessão, controle e prestação de contas por meio do cartão corporativo, os quais seguem especificações abaixo:

- Processo n.º 23210.000005/2013-DV – S.F. n.º 01/2013 – Campus Congonhas
- Processo n.º 23208.02773/2013-DV – S.F. n.º 05/2013 – Campus Governador Valadares.
- Processo n.º 23208.02777/2013-DV – S.F. n.º 06/2013 – Reitoria
- Processo n.º 23208.02775/2013-DV – S.F. n.º 07/2013 – Reitoria
- Processo n.º 23208.00115/2013-DV – S.F. n.º 08/2013 – Campus Ribeirão das Neves
- Processo n.º 23208.00470/2013-DV – S.F. n.º 011/2013 – Campus Betim

Como dotação orçamentária para concessão dos suprimentos acima, foram utilizados recursos do Programa de Trabalho 062357, classificados nos elementos de despesa 33903096 e 33903996.

Os 06 (seis) processos de suprimento de fundos concedidos totalizaram em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), assim alocados: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) no elemento de despesa 339030 e R\$19.000,00 (dezenove mil reais) em 339039. Do montante de quarenta mil reais empenhados, somente R\$6.116,95 ( seis mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos foram efetivamente utilizados). O processo de Concessão de Suprimento de Fundos n.º 23208.02777/2013-DV – S.F. n.º 06/2013 foi anulado.

**Constatação: 001**

Conforme análise, constatamos que todos os processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos foram formalizados inadequadamente, visto que seus autos procedimentais não foram carimbados, numerados sequencialmente e rubricados pelo setor responsável pelo acompanhamento e controle.

**Recomendação: 001**

O processo de concessão de suprimentos de fundos, bem como a sua prestação de contas, são caracterizados como procedimento administrativo formal, pela administração pública.

Como tal, estes devem estar formalizados conforme estabelecidos em lei.

Assim, adotem medidas corretivas, numerando e rubricando as páginas dos processos mediante carimbo colocado no canto direito superior, de acordo com a Lei n.º 9.784/99, Instrução Normativa MPOG/SLTI n.º 05/09 e Portaria n.º 1042, de 17 de agosto de 2012, que assim determina: “Numerar as folhas dos processos em ordem crescente, sem rasuras, utilizando carimbo próprio para colocação do número, apostado no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o

número 1. O verso da folha não será numerado e sua identificação quando for necessária terá como referência a letra "v", da palavra verso. Exemplo: folha 3 v. A capa do processo não será numerada.”

Prazo para implementação: Imediato

**Constatação: 002**

Instrução indevida dos processos de prestação de contas dos suprimentos de fundos, haja vista que nas notas e cupons fiscais constantes dos autos encontram-se sem o “aceite” do recebimento do material e/ou serviço.

**Recomendação: 001**

Formalizar corretamente os processos de suprimento de fundos, fazendo com que os comprovantes de gastos (notas e cupons fiscais) sejam assinados pelos supridos.

Prazo para implementação: Imediato

**Constatação: 003**

Documentos inseridos nos autos dos processos sem assinatura dos respectivos agentes públicos. Tal situação foi verificada nas concessões de nº 05, 06, 07, 08 e 11.

**Recomendação: 001**

Proceder à assinatura das peças que compõem os processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, cumprindo assim os requisitos formais da administração pública.

Prazo para implementação: Imediato

**Constatação: 004**

Não foi identificado no processo de concessão de suprimento de fundos de nº 01, relativo ao Campus Congonhas, o relatório demonstrativo das despesas realizadas através do cartão corporativo.

**Recomendação: 001**

Observar a correta composição da documentação exigida na prestação de contas do suprimento, fazendo constar dos autos, todos os procedimentos exigidos na legislação.

Prazo para implementação: Próximas prestações de conta.

**Constatação: 005**

Nenhum dos processos analisados foi verificado a aprovação da prestação de contas pelo ordenador de despesas. No geral, os quadros demonstrativos das despesas arrolados nos autos processuais foram utilizados como comprovação da prestação de contas pelo suprido. Contudo, nestas peças não há menção da aprovação ou não da aprovação da prestação de contas, pelo ordenador de despesa.

Ainda sob o aspecto da prestação de contas, dos 06 (seis) processos analisados, somente um, o de nº 11, do Campus Betim, ficou claramente demonstrado que o devido procedimento foi finalizado, para o qual fez uso de memorando, detalhando as transações realizadas e encaminhando o citado documento para a setorial contábil da Reitoria, para as providências cabíveis ao setor.

**Recomendação: 001**

Mesmo que tenha ocorrido baixa de responsabilidade no sistema SIAFI, conforme entendimento da legislação, compete ao ordenador de despesa de cada unidade autorizar a concessão de suprimento de fundos e aprovar a prestação de contas após análise da regularidade da utilização dos recursos pela respectiva área contábil da Unidade.

Prazo para implementação: Futuras CSF

**RESULTADO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2013.**

Em relação aos quatro (04) relatórios de auditoria realizados pela auditoria interna do IFMG, houve retorno das implementações das recomendações expedidas pela mesma, somente relativo ao

Relatório Nº 02/2013, conforme segue transcrito abaixo:

Memorando n.º 72/2013 COORD. SUPRIM./REITORIA-IFMG/SETEC/MEC.



Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2013.

Para: Auditoria Interna - IFMG

Assunto: Resposta ao Relatório de Auditoria Interna 002/2013.

Prezado Auditor,

Em atendimento às constatações do Relatório de Auditoria supra, passamos a responder suas indagações e as possíveis correções.

Dispensa de Licitação 02/2013 Processo nº 23208.02783/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

Constatação 003 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada. Foi inserido mapa de cotação na última página do processo.

Constatação 00 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

- Dispensa de Licitação 13/2013 Processo nº 23208.00108/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

- Dispensa de Licitação 21/2013 Processo nº 23208.00108/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: A Portaria 510 de 27/07/2013 do IFMG dispensa parecer prévio da Procuradoria quando o valor for menor que o previsto no artigo 24 inciso II da Lei 8666/93 e não gerar um contrato. A contratação com a Cemig é por adesão. Sendo assim não seria necessário parecer prévio.

Constatação 002 – Recomendação 001: A instrução Normativa 02 de 02/08/2011 da SLTI do MPOG faculta ao administrador a decisão de publicação no Diário Oficial da União das compras cujos valores não excedam aqueles previstos no artigo 24 inciso I e II da Lei 8666/93 e suas alterações. Sendo assim, a compra foi publicada somente no Comprasnet.

- Dispensa de Licitação 31/2013 Processo nº 23208.275/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

- Dispensa de Licitação 01/2013 Processo nº 23208.02770/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

- Dispensa de Licitação 29/2013 Processo nº 23208.00289/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

Constatação 003 – Recomendação 001: Recomendação acatada, mas não é possível adequá-la.

Constatação 004 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

- Inexigibilidade de Licitação 01/2013 Processo nº 23208.02758/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada, mas não é possível realizar a adequação.

- Inexigibilidade de Licitação 03/2013 23208.0088/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada, mas não foi possível a adequação.

Constatação 003 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

- Inexigibilidade de Licitação 16/2013 Processo nº 23208.00175/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: A instrução Normativa 02 de 02/08/2011 da SLTI do MPOG faculta ao administrador a decisão de publicação no Diário Oficial da União das compras cujos valores não excedam aqueles previstos no artigo 24 inciso I e II da Lei 8666/93 e suas alterações. Sendo assim, a compra foi publicada somente no Comprasnet.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada parcialmente já que a impossibilidade de competição foi comprovada através de atestado de exclusividade anexado ao processo.

- Inexigibilidade de Licitação 35/2013 Processo nº 23208.00280/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: A instrução Normativa 02 de 02/08/2011 da SLTI do MPOG faculta ao administrador a decisão de publicação no Diário Oficial da União das compras cujos valores não excedam aqueles previstos no artigo 24 inciso I e II da Lei 8666/93 e suas alterações. Sendo assim, a compra foi publicada somente no Comprasnet.

- Inexigibilidade de licitação 06/2013 Processo nº 23208.00096/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

- Inexigibilidade de Licitação 08/2013 Processo nº 23208.00113/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001: Recomendação acatada e correção efetuada.

Constatação 002 – Recomendação 001: Recomendação acatada.

Constatação 003 – Recomendação 001: Recomendação acatada, mas não é possível a adequação neste processo.

- Inexigibilidade de licitação 22/2013 Processo nº 23208.00259/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001 – Recomendação acatada.

Constatação 002 – Recomendação 001 - Recomendação acatada e correção efetuada.

- Inexigibilidade de licitação 27/2013.

Constatação 001 – Recomendação 001 – Recomendação acatada e correção efetuada.

**e) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna:**

A auditoria interna não disponibiliza de um procedimento formal, específico de controle de acompanhamento de implementação das recomendações exaradas pela AUDIN. Como não há uma rotina própria de acompanhamento das recomendações, a verificação da implementação ocorre quando da realização de novos trabalhos de auditoria, quando são elaborados e emitidos novos relatórios de auditoria. É nesta fase que se efetiva o acompanhamento, posto que o relatório de auditoria contempla a inconsistência apurada e a recomendação para saneamento da situação. É por ocasião da elaboração do atual relatório de auditoria que se visualiza a reincidência ou correção de inconsistências já apontadas em relatórios anteriormente emitidos.

**f) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;**

Com relação à implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna, esta unidade não conta um sistema informatizado e gerencial para monitorar o nível de atendimento e implementação das recomendações proferidas nos relatórios de auditoria emitidos. A sistemática de monitoramento das recomendações ocorre quando da realização dos trabalhos de campo que se efetiva com a emissão dos relatórios de auditoria, que são elaborados de acordo com a resposta dos auditados envolvidos.

**g) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela implementação de tais recomendações:**

Em cada trabalho de campo realizado pela auditoria interna é elaborado e emitido o relatório de auditoria, no qual são apontadas as inconsistências deparadas. Este relatório é encaminhado ao destinatário pertinente com cópia ao gestor máximo da instituição para tomarem ciência do resultado apurado e implementação de ajustes, conforme necessidades.

**h) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.**

O Coordenador da AUDIN emite uma Solicitação de Auditoria/SA às unidades as quais se referem os procedimentos a serem avaliados, solicitando a apresentação de processos ou documentação equivalente. Nesta solicitação fixa o prazo para remessa do que foi licitado e conforme a situação, o motivo para o não atendimento. Após término e análise dos trabalhos de campo, a auditoria interna emite o Relatório de Auditoria, cujas informações são fidedignas aos fatos apurados. Tal relatório é encaminhado ao gestor máximo da Instituição, na figura do Reitor, como também aos gestores responsáveis pelos respectivos setores, para conhecimento dos

resultados apurados. Para cada constatação apontada é emitida uma recomendação visando a implementação de ações corretivas, vislumbrando o alcance da eficiência, eficácia e transparência da gestão. As recomendações exaradas pela auditoria interna normalmente são aceitas e acatadas, na medida do possível, pelos respectivos gestores envolvidos.

#### 9.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

##### 9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 41 - A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	1	1	5
	Entregaram a DBR	1	1	5
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	141	51	326
	Entregaram a DBR	141	51	326
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape

##### 9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

Atualmente o IFMG não dispõe de sistema informatizado específico para o gerenciamento da entrega das DBRs. Utiliza-se o e-mail institucional para o envio das declarações a serem preenchidas. Cada Campus recolhe as declarações preenchidas e as encaminha à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, para arquivamento.

A análise das DBRs com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida não é feita no IFMG. No caso da não apresentação da DBR no prazo estipulado, que geralmente é posterior a data de entrega do imposto de renda, o servidor é notificado pela DGP.

#### 9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

No âmbito do IFMG, durante o exercício abrangido por este Relatório de Gestão, não foi constatado quaisquer danos ao erário.

## 9.6. Alimentação SIASG E SICONV

Quadro 42 - A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, **Sarah Lopes Silva**, CPF nº **059.621.066-36**, **Coordenadora de Contratos e Convênios**, exercido na **Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

**Sarah Lopes Silva**

**059.621.066-36**

**Coordenadora de Contratos e Convênios/ IFMG Reitoria**

## 9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 10.1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Os principais canais de acesso do cidadão para fins de obter informações, solicitações, reclamações, denúncias e sugestões ao IFMG são: Portal de Acesso à Informação, E-Sic, Carta de Serviços ao Cidadão, Ouvidoria e E-mail.

O Portal de Acesso à Informação do IFMG : <http://www.ifmg.edu.br/index.php/acesso-a-informacao.html> é hoje o principal canal de comunicação entre a nossa Instituição e o cidadão. O mesmo baseia-se no princípio da Transparência Ativa: de divulgação espontânea de informações governamentais à sociedade. No Portal o cidadão obtém, espontaneamente, uma série de informações, tais como: registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. Com o acesso prévio à informação, o cidadão não precisa acionar os órgãos e entidades públicas, gerando benefícios tanto para ele, quanto economia de tempo e recursos para a Administração. No ano de 2013 o Portal do IFMG teve 167.154 visitas, ou seja, quase 170.000 cidadãos buscaram algum tipo de informação no mesmo. Registramos que deste total, 85.281 acessos são devidos a novas visitas (cidadãos que buscaram o Portal pela 1ª vez). Dois dados também interessantes: o tempo médio de cada visita (consulta) é de 1:51 minutos e tivemos mais de 5.000 consultas oriundas de cidadãos que não residam no Brasil.

O E-Sic: é um sistema eletrônico, controlado pela CGU , que permite qualquer cidadão fazer uma consulta direta ao órgão. Ao acessar E-Sic: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f> registra sua solicitação e a mesma é distribuída internamente para que se possa responder o cidadão. Em 2013 o IFMG recebeu 79 solicitações de acesso à informação, sendo 77 de pessoas físicas e 2 de pessoas jurídicas. Destes pedidos 60 foram respondidos e 19 não puderam ser atendidos devido ao fato da informação solicitada não ser da nossa competência (ou não termos acesso). Estamos utilizando o E-Sic como uma espécie de feedback para melhoria do Portal de Acesso à Informação, de modo que estas informações solicitadas estejam disponíveis conforme principia a transparência ativa.

Carta de Serviços ao Cidadão, também disponível em no site: <http://www.ifmg.edu.br/images/pdf/CARTA%20DE%20SERVIOS%202012%20FINAL2.1.pdf> , é um documento que trás , entre outras informações, estrutura organizacional, contatos de nossas unidades , contatos de nossos dirigentes etc.

Ouvidoria: já implantamos em duas de nossas unidades (Bambuú e Ouro Preto) e a experiência têm sido bastante efetiva. Estamos elaborando um plano de trabalho na expectativa que até em 2015 tenhamos a mesma implementada em outros campi e na Reitoria.

E-mail. Através dos e-mails : [comunicacao@ifmg.edu.br](mailto:comunicacao@ifmg.edu.br) e [gabinete@ifmg.edu.br](mailto:gabinete@ifmg.edu.br) alguns cidadãos também nos solicitam informações ou fazem reclamações e/ou sugestões. Os servidores responsáveis pelos e-mails supracitados reencaminham estes e-mails para os setores do IFMG possam atender à solicitação demandada.

**10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.**

Não temos ainda um mecanismo formal para se medir a satisfação daqueles que nos procuraram para obter algum tipo de informação. Este é um ponto que devemos melhorar e implementar.

Como nossa atividade fim é o Ensino, uma maneira, embora indireta, de se medir a satisfação dos cidadãos pelos serviços que prestamos é a procura pelos cursos por nós oferecidos. Esta procura, medida pela relação candidato x vaga ofertada, têm a cada ano aumentando (em termos absolutos, já que com a expansão temos cada vez mais ofertando mais cursos).

**10.3. Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.**

Conforme já mencionado no item anterior, neste momento, não temos ainda um mecanismo formal para se medir esta satisfação, portanto, não temos resultados formais para serem apresentados.

## 10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### 11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O IFMG tem conhecimento da obrigatoriedade da adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBC T 16.9, NBC T 16.10 e NBC T 16.11, publicadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136/2008, 1.137/2008 e 1.366/2011, respectivamente. Também tem conhecimento das orientações dispostas na Macrofunção SIAFI 020330, para tratamento contábil da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio. Apesar do conhecimento e esforço, a Instituição ainda não implementou os devidos controles do patrimônio e almoxarifado na maioria de suas unidades (campi), exceção feita aos campi Bambuí e Formiga, devido a imperícia da administração e dos servidores. Esta situação está devidamente registrada e certificada ao longo dos anos no sistema SIAFI, por meio do registro das conformidades contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme restrições abaixo:

RESTRICAO	TITULO	GRUPO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	114
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	214
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	214

Outro ponto relevante é em relação à CONTA CONTABIL: 142119100 - OBRAS EM ANDAMENTO, cujo saldo não representa a realidade, considerando que desde a implantação da Instituição não ocorreu a baixa contábil de diversas obras, já concluídas, pela falta de documentos que suportem tais lançamentos. Tal fato está concentrando na unidade gestora da Reitoria (158122).

Os campi Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves, Sabará, Ibirité, Piumhi e Santa Luzia não possuem unidade gestora e CNPJ. O campus Governador Valadares possui CNPJ, mas ainda não foi criada a unidade gestora, sendo os serviços contábeis dessas unidades realizados pelo setor contábil da Reitoria UG-158122.

Alguns campi estão encontrando dificuldades devido à falta de mão de obra qualificada para execução destes serviços, especificamente no tocante ao inventário e mensuração de valores pertinentes para cada bem.

Os cálculos e as apropriações das depreciações realizadas pelos Campi Bambuí e Formiga provieram de sistema de controle patrimonial desenvolvido pela instituição, seguindo as orientações e critérios da já referida macrofunção, da qual consta tabela de vida útil e o percentual residual a ser adotado para cada item da conta contábil, sendo utilizado método das quotas constantes. Salientamos que não foram realizadas amortizações dos bens intangíveis em nenhuma de nossas unidades.

**Tabela 14 - Resumo da aplicação dos procedimentos contábeis por campi:**

Denominação	Unidade Gestora Executora	Unidade Gestora Responsável	CNPJ	Situação
REITORIA-Matriz	158122	26409	10.626.896/0001-72	Não aplica dispositivos
BAMBUI-Filial	158275	151140	10.626.896/0003-34	Aplica os dispositivos, exceto a amortização de bens intangíveis
OURO PRETO- filial	158475	151138	10.626.896/0002-53	Não aplica dispositivos
SÃO JOÃO EVANGELISTA-filial	158476	151169	10.626.896/0006-87	Não aplica dispositivos
FORMIGA-filial	158513	151141	10.626.896/0004-15	Aplica os dispositivos, exceto a amortização de bens intangíveis
CONGONHAS-filial	158514	151142	10.626.896/0005-04	Não aplica os dispositivos
BETIM-Filial		151401	Em implantação	Não possui Unidade Gestora
GOV. VALADARES filial		151259	10.626.896/0007-68	Não possui Unidade Gestora
Ouro Branco -filial		151457	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora
Ribeirão das Neves-filial		151576	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora
Sabará - filial		152494	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora
Piumhi - filial		154444	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora
Ibirité- filial		154667	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora
Santa Luzia - filial		164625	Não possui CNPJ	Não possui Unidade Gestora

## 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 11.2.2 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS		158122/26409	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, pela ausência de RMA – Relatório Mensal do Almoarifado, que impossibilita a baixa dos materiais consumidos..</p> <p>b) Ativo Permanente do Balanço Patrimonial:</p> <p>b.1) Ausência do RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis, que impossibilita eventuais lançamentos da reavaliação, redução a valor recuperável, amortização e exaustão, baixa de bens inservíveis e adequada realização da depreciação, bem como dos seus efeitos. (Variações Patrimoniais Ativas e Passivas)</p> <p>b.2) Ausência de documentos que amparam lançamentos de baixa e registro correlacionados às obras concluídas.</p> <p>b.3) Ausência de relatório para apropriação da amortização dos bens intangíveis.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BELO HORIZONTE-MG	Data	06 de Março/14
Contador Responsável	DELTON MÁRCIO CAMPOS	CRC n.º	MG 075847-O-0



**11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

Este tópico foi respondido no item 11.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos (página 135).

**11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

Todos os registros contábeis do IFMG são feitos no SIAFI, portanto este item não se aplica.

**11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais**

Não se aplica ao IFMG

**11.6. Relatório de Auditoria Independente**

Não se aplica ao IFMG

## 12. Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

Quadro 43 - B.7.1 – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005

Indicadores		Fórmula de Cálculo	2013	2012	2011	2010
			Acadêmicos	Relação Candidato/Vaga	$\frac{\text{Número de inscrições realizadas}}{\text{Número de vagas ofertadas}} \text{ (1)}$	3,88
Relação Ingressos/Aluno	$\frac{\text{Número de ingressantes}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \text{ (2)}$	36,00%		28,70%	48,90%	55,40%
Relação Concluintes/Aluno	$\frac{\text{Número de alunos concluintes}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \text{ (3)}$	16,60%		17,90%	16,20%	15,70%
Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes	$\frac{\text{Número alunos de concluintes}}{\text{Número alunos em todas as situações finais}} \times 100 \text{ (4)}$	48,30%		45,90%	49,80%	28,50%
Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$\frac{\text{Número de alunos retidos}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \text{ (5)}$	37,60%		35,00%	10,10%	15,90%
Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	$\frac{\text{Número de alunos matriculados}}{\text{Número de docentes equivalentes}} \text{ (6)}$	25,70		26,00	20,30	15,70
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno	$\frac{\text{Total de gastos correntes}}{\text{Número de alunos matriculados}}$	11.932,88	8.992,52	11.447,66	12.065,79
	Percentual de Gastos com Pessoal	$\frac{\text{Total de gastos com pessoal}}{\text{Gastos totais}} \times 100$	62,6%	67,82%	64,60%	59,20%
	Percentual de Gastos com outros Custeios	$\frac{\text{Total de gastos com outros custeios}}{\text{Gastos totais}} \times 100$	25,9%	17,10%	19,20%	17,10%
	Percentual de Gastos com Investimentos	$\frac{\text{Total de gastos com investimentos}}{\text{Gastos totais}}$	11,50%	9,62%	16,80%	18,60%
Socioeconômico	Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$\frac{\text{Número de alunos por RFP}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100$	Ver tabela 24 (p.155)	Ver quadro auxiliar	Ver quadro auxiliar	Ver quadro auxiliar
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$\frac{(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5)}{(G + A + E + M + D)}$	3,94	3,87	3,83	3,73

## **12.1. Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET**

### **12.1.1. Introdução**

Esta parte do relatório de gestão que trata dos indicadores gestão, foi produzida segundo as orientações contidas no ofício circular no. 006/2013/DDR/SETEC/MEC DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A extração dos dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI foi realizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológicas SETEC/MEC, já os dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE foram fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG.

Os dados dos câmpus Formiga e Sabará estão compartilhados para o ano 2013 e para o ano de 2014 eles serão registrados separados pelo SISTEC, gerando assim indicadores específicos para cada um desses câmpus. A consolidação dos indicadores acadêmicos foi realizada pela Procuradoria Educacional Institucional, já a análise e destes indicadores ficou a cargo da Pró-Reitoria de Ensino.

A Pró-Reitoria de Ensino destaca que verificou substanciais inconsistências entre os dados do SISTEC enviados pela SETEC e os dados dos módulos educacional e de processo seletivo do sistema de gestão integrada do IFMG. Infelizmente, o referido sistema de gestão integrada não foi implantado em todos os câmpus até o final do ano de 2012, o que não permitiu a identificação detalhada e completa de todas as inconsistências. Entretanto, destacamos que é substancial e que as análises que se seguem sempre destacam este fato.

### **12.1.2. Lista de componentes**

Para realizar o cálculo dos indicadores foi necessário calcular antes cada um dos componentes dos indicadores:

- Vagas
- Inscritos
- Ingressantes
- Matriculados em Curso
- Matriculados Finalizados
- Matriculados Total
- Concluídos e Integralizados Fase Escolar
- Retidos em Curso
- Retidos Finalizados
- Retidos Total

### **12.1.3. Conceitos aplicados para calcular componentes**

O cálculo de todos os componentes foi feito utilizando a planilha eletrônica enviada pela SETEC/MEC. Foram considerados em cada um dos componentes:

**Ingressantes:** todos os alunos que possuem o mês de ocorrência da matrícula entre 01/01/2013 e 31/12/2013.

**Matriculados em Curso:** todos os alunos que possuem status EM CURSO tendo o mês de ocorrência da matrícula até dez/13.

**Matriculados Finalizados:** todos os alunos que possuem status diferente de EM CURSO e que tiveram sua última alteração de status entre 26/01/2013 e 25/01/2014. Essa fórmula nos leva aos alunos que de algum modo já estão finalizados (com ou sem sucesso), porém, que estiveram matriculados durante o exercício de 2013.

**Total Matriculados:** matriculados em curso + matriculados finalizados

**Concluídos e Integralizados Fase Escolar:** todos os alunos com status CONCLUÍDO ou INTEGRALIZADO EM FASE ESCOLAR que tiveram sua alteração para um destes status entre

26/01/2013 e 25/01/2014. Essa fórmula nos leva aos alunos que mudaram para os status de CONCLUÍDOS ou INTEGRALIZADO EM FASE ESCOLAR dentro do período de interesse do indicador.

**Retidos em Curso:** todos os alunos que ainda estão com status EM CURSO de ciclos que possuem a data prevista para fim até o dia 31/12/2013. Essa fórmula nos apresenta os alunos que ainda estão EM CURSO em ciclos que já deveriam ter terminado.

**Retidos Finalizados:** todos os alunos que estão com status diferente de EM CURSO e que tiveram sua última alteração realizada até o dia 25 do mês subsequente à data prevista para o fim do ciclo, contando a partir do dia 25/01/2013 até o limite do dia 26/01/2014. Essa fórmula nos permite selecionar todos os alunos que mudaram para um status de finalizado (com ou sem sucesso) após a data prevista para o fim do ciclo, dentro do período de interesse do indicador.

**Total Retidos:** retidos em curso + retidos finalizados.

**Número Total de Docentes:** número total de docente em tempo integral efetivo ou contrato temporário que presta atividades exclusivamente acadêmicas. Para obter o número total de docentes deve-se multiplicar por 0,5 a quantidade de professores em regime de trabalho de 20h e somar com a quantidade de professores em regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva multiplicada por 1.

#### 12.1.4. Metodologia

O cálculo dos seis indicadores acadêmicos foi realizado em planilha eletrônica enviada pela SETEC/MEC e para cada indicador gerou-se dois gráficos com informações da evolução desse indicador no IFMG e seus respectivos câmpus.

## 12.2. Indicadores Acadêmicos

### 12.2.1. Relação candidato / vaga

**Equação básica:**

$$\text{Relação candidato/vaga} = \frac{\text{Número de inscrições realizadas}}{\text{Número de vagas ofertadas}} \quad (1)$$

**Possível significado do Indicador:**

Esse indicador procura sintetizar características que podem ser relacionadas com "demanda social" em de um curso, de uma região na qual o câmpus do IFMG se encontra inserido e no aspecto macro uma possível medida da demanda social da instituição. É um número real, maior ou igual a zero e quanto maior for o valor desse indicador maior será "demanda social" analisada.

**Tabela 15 - Relação candidato / vaga**

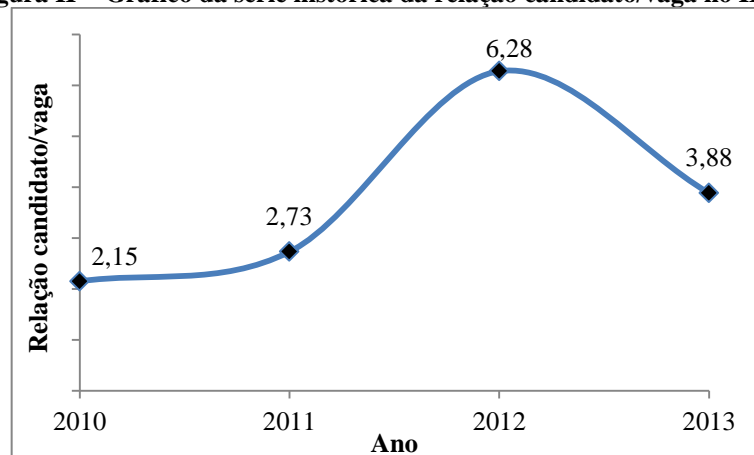
<b>Indicador 2013</b>	<b>Inscrições</b>	16.219
	<b>Vagas ofertadas</b>	4.176
	<b>Resultado</b>	3,88
<b>Série histórica</b>	2012	6,28
	2011	2,73
	2010	2,15

Fonte: COPEVES/IFMG    Consolidação: PEI/IFMG    Análise: PROEN/IFMG

### Análise do indicador do IFMG em 2013

Para cada vaga ofertada no IFMG, foram realizadas de forma aproximada 4 inscrições nos processos de seleção de alunos ano de 2013.

Figura II - Gráfico da série histórica da relação candidato/vaga no IFMG

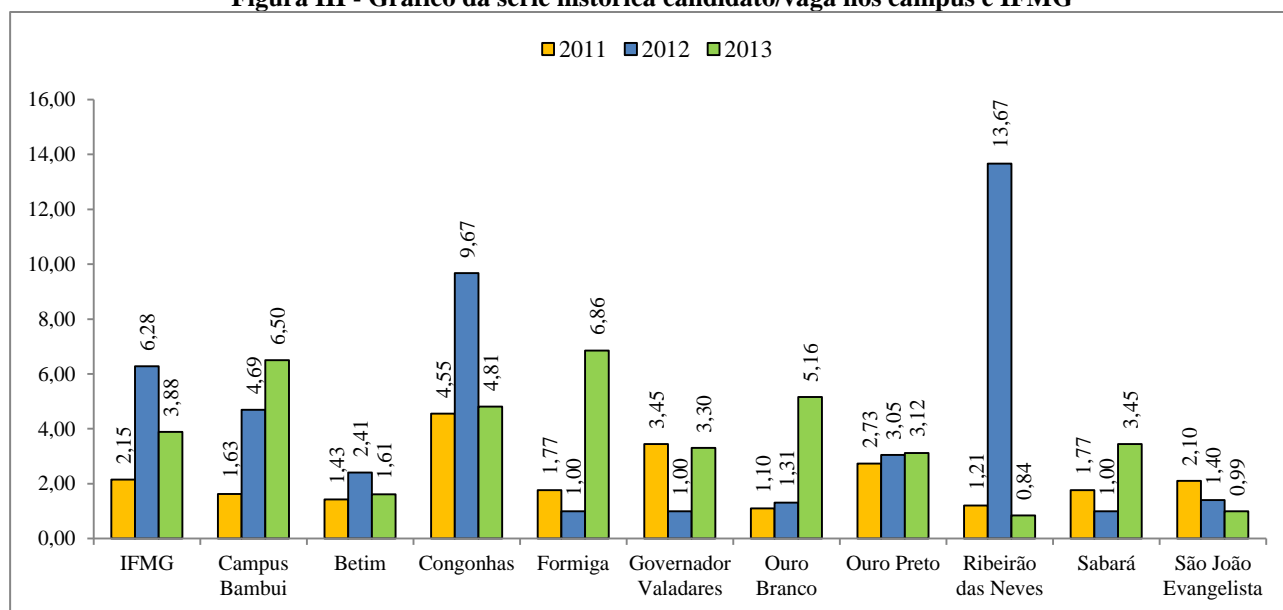


### Análise da série histórica do IFMG

Este indicador diminuiu em 38,2% em relação ao ano de 2012. No entanto, observamos uma enorme discrepância entre os dados fornecidos pelo SISTEC e os dados da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVES) do IFMG. Os dados da COPEVES indicam que, no geral, houve aumento da relação candidato por vaga

### Análise de série histórica dos câmpus

Figura III - Gráfico da série histórica candidato/vaga nos câmpus e IFMG



- Câmpus São João Evangelista – diminuição de 29,2% nesse indicador. No entanto, segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 3,5, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 0,99 candidatos/vaga.
- Câmpus Sabará – aumento de 245% nesse indicador. Não há como comparar dados de Sabará, uma vez que no ano de 2012 esse câmpus foi analisado com o câmpus Formiga. Segundo dados da COPEVES de 2013, a relação candidatos por vaga foi de 2,2.
- Câmpus Ribeirão das Neves – diminuição de 93,8% nesse indicador. No entanto, segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 8,1, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 0,84 candidatos/vaga.
- Câmpus Ouro Preto – aumento de 2,29% nesse indicador. Nesse indicador observamos consistência entre os dados apresentados pela COPEVES e pelo SISTEC. O aumento desse

indicador pode estar relacionado a uma divulgação mais eficiente dos cursos do câmpus e a uma variação natural da demanda pelos cursos.

- Câmpus Ouro Branco – aumento de 293,8% nesse indicador. Segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 6,9 candidatos/vaga diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 5,16 candidatos/vaga. Esse aumento esta em grande parte relacionado à oferta de 4 novos cursos que apresentaram uma demanda substancial e esperada, visto sua alta correlação com as empresas localizadas na região, os novos cursos foram: Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, Bacharelado em Administração, Técnico Integrado em Metalurgia, Técnico Integrado em Administração e Técnico Integrado em Informática.
- Câmpus Governador Valadares – aumento de 230 % nesse indicador. Segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 6,3 candidatos/vaga, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 3,30 candidatos/vaga. Esse aumento reflete uma tendência da demanda pelos cursos ofertados por este câmpus, o fato do câmpus ser a única instituição federal nesta cidade pólo (que, portanto, oferta cursos gratuitos), a demanda reprimida por educação técnica e superior gratuita e um trabalho mais eficiente de divulgação da instituição para a comunidade de Governador Valadares são fatores que identificamos como importantes para o entendimento dos dados.
- Câmpus Formiga – aumento de 586% nesse indicador. No entanto, segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 3,2, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 6,86 candidatos/vaga. A demanda pelos cursos de graduação deste câmpus pode ser considerada consistente e estável, e identificamos a falta de conhecimento do câmpus e do que são os cursos técnicos, pela comunidade local, como um dos fatores que explicam a relativa baixa demanda por este nível de curso.
- Câmpus Congonhas – redução de 50,2% nesse indicador. No entanto, segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 4,3, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 4,81 candidatos/vaga. Assim, pode-se concluir que, no geral, a demanda pelos cursos ofertados por este câmpus é consistente e estável.
- Câmpus Betim – redução de 33,1% nesse indicador. Essa redução pode estar relacionada com a tendência geral de baixa demanda que tem sido observada para os cursos técnicos subsequentes, justamente a modalidade oferecida nesse câmpus no ano de 2013.
- Câmpus Bambuí – aumento de 38,5% nesse indicador. No entanto, segundo dados da COPEVES do ano de 2013, a relação de candidatos por vaga foi de 2,5, diferentemente do informado pelo SISTEC que foi 6,5 candidatos/vaga. Dessa maneira, poderíamos dizer que houve diminuição desse indicador e que um dos fatores relevantes foi a não oferta de cursos que vinham apresentando demanda sistematicamente reduzida e a oferta de novos cursos que necessitam de consolidação e melhor conhecimento pelo público alvo do câmpus.

### 12.2.2. Relação ingressantes/matriculados

#### Equação básica:

$$\text{Relação ingresso/aluno} = \frac{\text{Número de ingressantes}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \quad (2)$$

#### Possível significado do Indicador:

Esse indicador procura definir uma relação entre uma medida de entrada no sistema analisado em relação a outra medida total do sistema. O resultado da razão definida pela equação (2) é um número real maior ou igual a zero e menor ou igual a 1,00, podendo ser expresso em porcentagem, conforme recomendação da SETEC. A variação desse indicador em cada câmpus e na instituição deve ser melhor observada e analisada para buscar uma interpretação adequada para o mesmo.

**Tabela 16 - Relação ingressantes/matriculados**

<b>Indicador 2013</b>	<b>Número de ingressantes</b>	4.987
	<b>Número de alunos matriculados</b>	13.868
	<b>Resultado</b>	36,0%
Série histórica	2012	28,7 %
	2011	48,9 %
	2010	55,4 %

Fonte: COPEVES/IFMG

Consolidação: PEI/IFMG

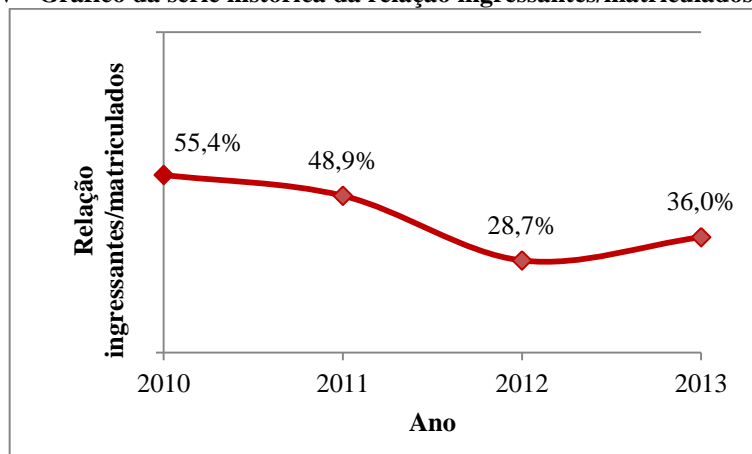
Análise: PROEN/IFMG

**Análise do indicador do IFMG em 2013**

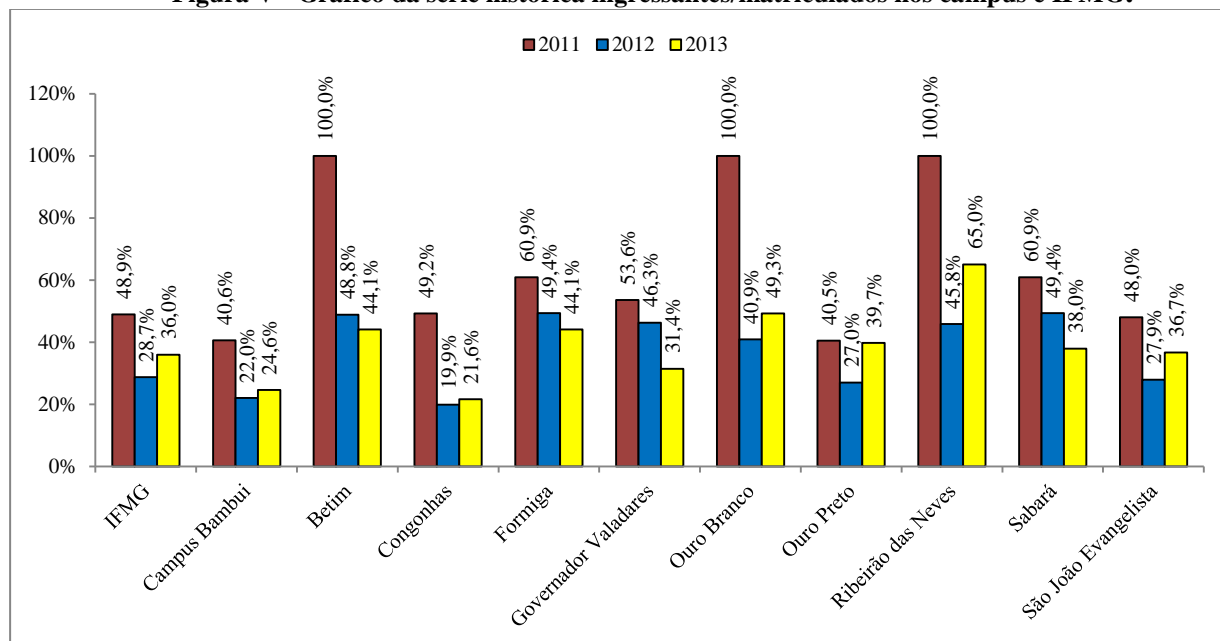
Para cada 10 alunos matriculados no IFMG, de forma aproximada 4 alunos ingressaram no corpo discente da instituição.

**Análise da série histórica do IFMG**

Este indicador aumentou em 25,4%. Um fator bastante plausível para o aumento do número de ingressantes foi a criação de novos cursos com o conseqüente aumento no número de novas vagas e, por conseguinte, do número de ingressantes, bem como o preenchimento de vagas remanescentes por meio de processos de transferência externa e obtenção de novo título (nos cursos de graduação). Em 2013 foram 697 ingressantes a mais do que em 2012. Além disso, o número de matriculados também aumentou nesse período, com 850 matriculados a mais do que em 2012.

**Figura IV - Gráfico da série histórica da relação ingressantes/matriculados no IFMG.****Análise de série histórica dos câmpus**

**Figura V - Gráfico da série histórica ingressantes/matriculados nos câmpus e IFMG.**



- Câmpus São João Evangelista – aumento de 31,5% nesse indicador. Importante enfatizar as grandes inconsistências encontradas nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC, isto posto, não temos a confiabilidade dos dados necessária para a realização de análises com um mínimo de consistência.
- Câmpus Sabará – redução de 23% nesse indicador. É preciso considerar nessa análise que os dados de 2012 e 2011 constituíam os dados do Câmpus Formiga. Em função disso, não há como avaliar se de fato houve redução. Informamos ainda que houve a abertura de um curso superior, o que deveria aumentar o número de ingressantes nesse câmpus, o que entra em contradição com a redução desse indicador. Importante enfatizar novamente as grandes inconsistências encontradas nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC, isto posto, não temos um nível de confiabilidade dos dados adequado para a realização de análises com um mínimo de consistência.
- Câmpus Ribeirão das Neves – aumento de 41,9% nesse indicador. Não vislumbramos nenhum motivo para este aumento, visto que o câmpus não ofertou novos cursos e não aumentou o número de vagas ofertadas para os cursos existentes. Consideramos este dado um forte indicador de inconsistências nos dados do SISTEC.
- Câmpus Ouro Preto – aumento de 47% nesse indicador. Dado provavelmente errado, tendo em vista que não houve abertura de novos cursos ou ampliação de vagas, mais um forte indicador de inconsistências nos dados do SISTEC.
- Câmpus Ouro Branco – o aumento de 20,5% nesse indicador é plausível, pelo menos que tange à direção da variação, pois em 2013 foram ofertados novos cursos pelo câmpus, o que implica em um aumento natural do número de ingressantes e matriculados no câmpus.
- Câmpus Governador Valadares – redução de 32,1% nesse indicador. Essa redução é plausível e pode ser explicada pela alta taxa de evasão observada nos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Técnico em Segurança do Trabalho.
- Câmpus Formiga – a redução de 10% nesse indicador é plausível. Essa redução pode ser explicada pelo fato de este ano os dados do câmpus Formiga estarem separados dos dados de Sabará, diferentemente do ocorrido em 2012, além disso o curso não ofertou novos cursos e não aumentou o número de vagas ofertadas dos cursos pré-existentes, o que reduz naturalmente o número de ingressantes



- Câmpus Congonhas – aumento de 8,5% nesse indicador é plausível, dada a oferta de novas vagas gerada pelo início do funcionamento do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica em 2013.
- Câmpus Betim – a diminuição de 9,6 % nesse indicador é plausível. Provavelmente essa diminuição está relacionada ao aumento proporcionalmente maior do número de matriculados em relação ao número de ingressante, visto as limitações existentes até o final de 2013 para a oferta de novos cursos e de novas vagas.
- Câmpus Bambuí – o aumento de 11,8% nesse indicador é relativamente plausível, dado o aumento do número de ingressantes causado pela oferta do novo curso de Engenharia da Computação, que iniciou-se em 2013.

### 12.2.3. Relação concluintes/matriculados

#### Equação básica:

$$\text{Relação concluinte/aluno} = \frac{\text{Número de alunos concluintes}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \quad (3)$$

#### Possível significado do Indicador:

Esse indicador procura definir uma relação entre uma medida de saída do sistema em relação a outra total do sistema, pode ser entendido como uma medida de rendimento do sistema. O resultado da razão definida pela equação (3) é um número real maior ou igual a zero e menor ou igual a 1,00, podendo ser expresso em porcentagem, conforme recomendação da SETEC. Quanto maior for o valor dessa relação melhor é o rendimento ou desempenho do sistema.

**Tabela 17 - Relação concluintes/matriculados**

<b>Indicador 2013</b>	<b>Número de Concluintes</b>	2.309
	<b>Alunos matriculados</b>	13.868
	<b>Resultado</b>	16,6 %
<b>Série histórica</b>	<b>2012</b>	<b>17,9%</b>
	<b>2011</b>	<b>16,2 %</b>
	<b>2010</b>	<b>15,7 %</b>

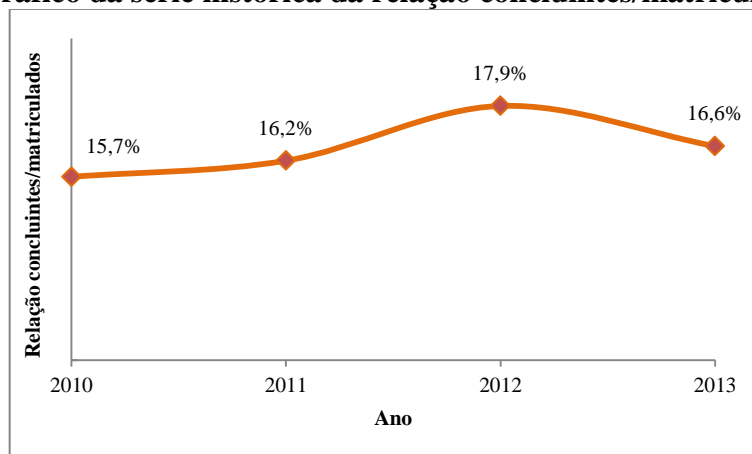
Fonte: SETEC/MEC Consolidação: PEI/IFMG Análise: PROEN/IFMG

#### Análise do indicador do IFMG em 2013

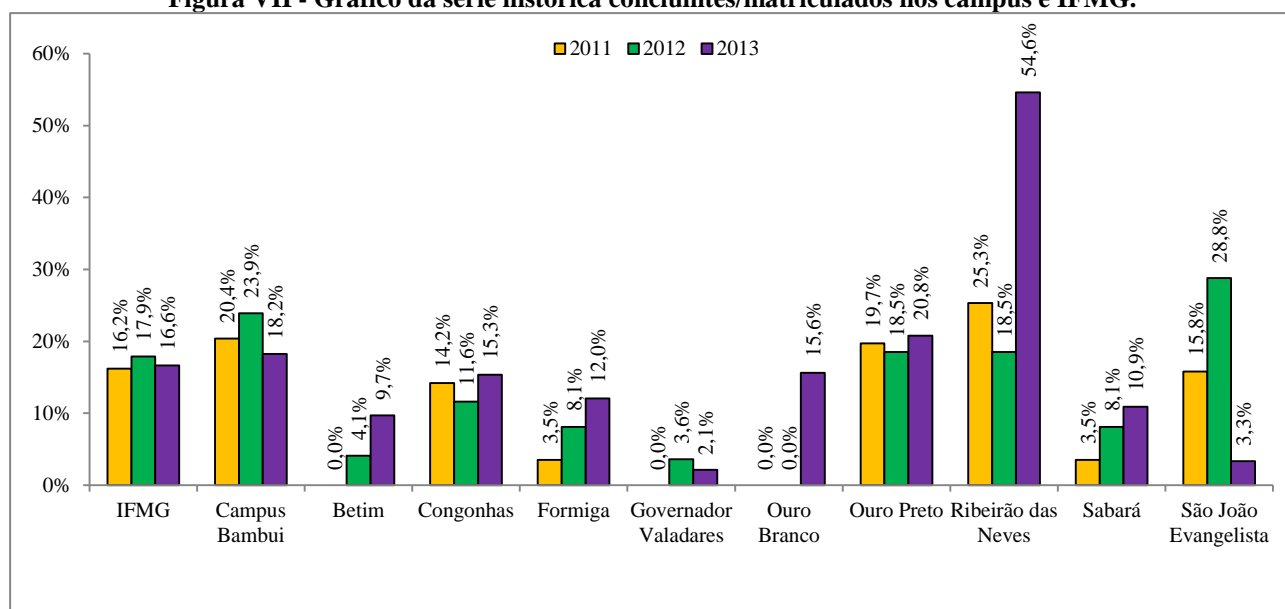
Para cada 10 alunos matriculados no IFMG, 2 alunos de forma aproximada concluíram um dos cursos ofertados pelo IFMG. As análises que se seguem, devem ser entendidas à luz da informação de que não temos evidência de que os dados do SISTEC tem um nível de confiabilidade adequado.

#### Análise da série histórica do IFMG

Este indicador manteve-se praticamente constante, tendo sofrido apenas uma redução de 7,2%. Houve uma redução do número de concluintes em 215 estudantes e também uma redução do número de matriculados em 263 estudantes. Um fator com grande poder explicativo para a redução no número de concluintes foi à greve de servidores ocorrida em 2012 e, como consequência, diversas turmas que se formariam em 2013, terão alunos concluintes em 2014.

**Figura VI - Gráfico da série histórica da relação concluintes/matriculados no IFMG.**

### Análise de série histórica dos câmpus

**Figura VII - Gráfico da série histórica concluintes/matriculados nos câmpus e IFMG.**

- Câmpus São João Evangelista – Redução de 88,5% nesse indicador. Forte evidência de erro nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC.
- Câmpus Sabará – Aumento de 34,5% nesse indicador.
- Câmpus Ribeirão das Neves – Aumento de 195% nesse indicador. Forte evidência de erros nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC.
- Câmpus Ouro Preto – Aumento de 12,4% nesse indicador. Forte evidência de erros nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC, visto que este câmpus foi um dos mais afetados pela greve ocorrida em 2012.
- Câmpus Ouro Branco – Aumento de 100% nesse indicador. Forte evidência de erro nos dados extraídos do SISTEC e enviados pela SETEC.
- Câmpus Governador Valadares – Redução de 41,6% nesse indicador. Consideramos plausível a direção da variação do indicador, mas temos dúvidas sobre a magnitude da variação, dadas as recorrentes inconsistências observadas nos dados do SISTEC encaminhados pela SETEC. A plausibilidade da redução é explicada pelo fato dos cursos técnicos e o curso superior em Tecnologia em Gestão Ambiental terem apresentado consideráveis índices de evasão o que pode ter contribuído para diminuição de concluintes e matriculados.

- Câmpus Formiga – Aumento de 48,1% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento de turmas na situação de conclusão, entretanto temos dúvidas quanto à magnitude da variação devido as recorrentes inconsistências observadas nos dados extraídos do SISTEC.
- Câmpus Congonhas – Aumento de 31,8% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento de turmas na situação de conclusão, entretanto, novamente temos dúvidas quanto à magnitude da variação devido as recorrentes inconsistências observadas nos dados extraídos do SISTEC.
- Câmpus Betim – Aumento de 136,5% nesse indicador. Temos dados que em 2013 mais alunos chegaram à fase de conclusão dos cursos. Entretanto, o aumento esperado não corresponde ao dado registrado, o que demonstra um provável erro nos dados extraídos do SISTEC.
- Câmpus Bambuí – Redução de 23,8% nesse indicador.

#### 12.2.4. Índice de eficiência acadêmica

##### Equação básica:

$$\text{Índ. de efic. acadêmica} = \frac{\text{Número alunos de concluintes}}{\text{Número alunos em todas as situações finais}} \times 100 \quad (4)$$

##### Possível significado do Indicador:

Esse indicador procura sintetizar a eficiência acadêmica de um curso, de um câmpus e de um instituto federal de educação tomando como referência duas medidas relativas as saídas do sistema analisado, o número de alunos que concluíram e número de alunos em todas as situações finais que incluem além dos concluintes os trancamentos as desistências as transferências finais. O resultado da razão definida pela equação (4) é um número real maior ou igual a zero e menor ou igual a 1,00, podendo ser expresso em porcentagem, conforme recomendação da SETEC. A variação desse indicador em cada câmpus e na instituição deve ser melhor observada e analisada para buscar uma interpretação adequada para o mesmo.

**Tabela 18 - Índice de eficiência acadêmica**

<b>Indicador 2013</b>	<b>Número de alunos concluintes</b>	2.309
	<b>Número de alunos todas as situações finais</b>	4.783
	<b>Resultado</b>	48,3 %
<b>Série histórica</b>	<b>2013</b>	<b>45,9%</b>
	<b>2011</b>	<b>49,8 %</b>
	<b>2010</b>	<b>28,5 %</b>

Fonte: SETEC/MEC

Consolidação: PEI/IFMG

Análise: PROEN/IFMG

##### Análise do indicador do IFMG em 2013

Para cada 10 alunos que finalizaram um dos curso no IFMG (trancamentos, desistências, transferência externa, formaturas) 5 de forma aproximada concluíram um desses cursos.

##### Análise da série histórica do IFMG

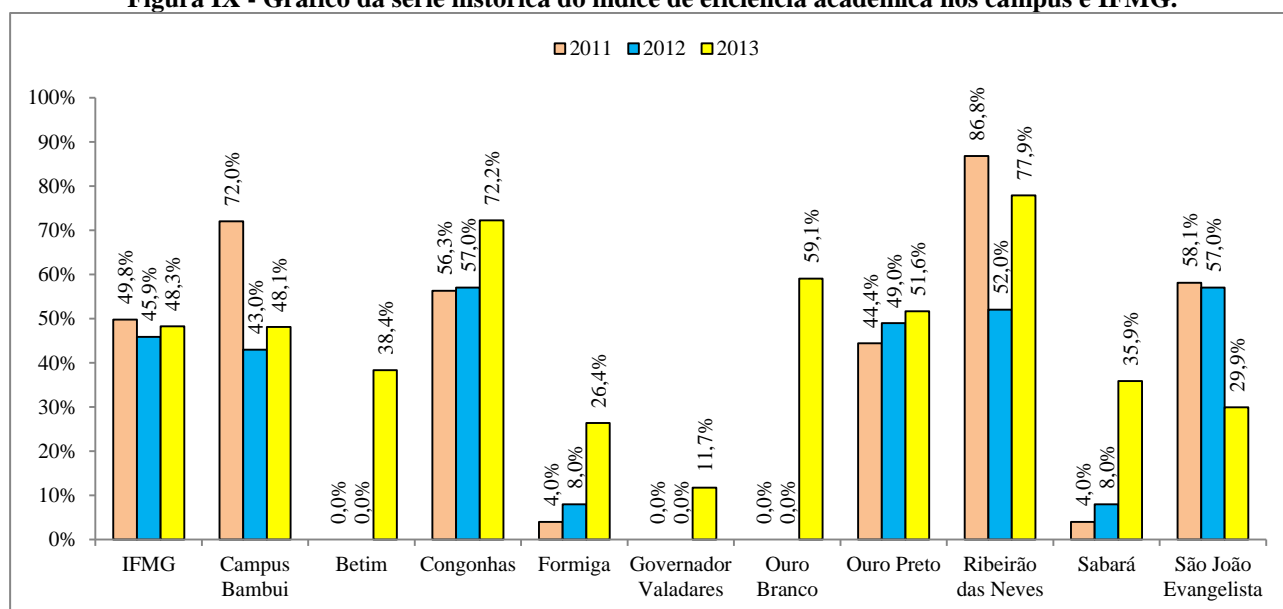
Esse indicador praticamente se manteve constante, tendo apenas um aumento de 5,2%. Um provável motivo para esse aumento é a redução do número de alunos em todas as situações finais em 710 estudantes de 2012 para 2013. O número de concluintes teve uma redução de 215 estudantes. Isso pode significar um número menor de trancamentos e desistências.

Figura VIII - Gráfico da série histórica do índice de eficiência acadêmica no IFMG.



### Análise de série histórica dos câmpus

Figura IX - Gráfico da série histórica do índice de eficiência acadêmica nos câmpus e IFMG.



- Câmpus São João Evangelista - Redução de 49,1% nesse indicador. Isso pode significar um número maior de trancamentos, desistências e transferências.
- Câmpus Sabará – Aumento de 348,7% nesse indicador. Não é possível uma análise confiável, visto que os dados do Câmpus Sabará estão incluídos nos dados Câmpus Formiga.
- Câmpus Ribeirão das Neves – Aumento de 49,8% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes.
- Câmpus Ouro Preto – Aumento de 5,3% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes.
- Câmpus Ouro Branco – Aumento de 100% nesse indicador, já que no ano anterior esse indicador era de 0%. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes e/ou à inconsistências recorrentes observadas nos dados extraídos do SISTEC e encaminhados pela SETEC.
- Câmpus Governador Valadares – Aumento de 100% nesse indicador, já que no ano anterior esse indicador era de 0%. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes e/ou à inconsistências recorrentes observadas nos dados extraídos do SISTEC e encaminhados pela SETEC.

- Câmpus Formiga – Aumento de 230% nesse indicador. Enfatizamos que os dados do Câmpu Sabará estão incorporados nos dados deste câmpus, este pode ser um fator explicativo, além das inconsistências recorrentes observadas nos dados extraídos do SISTEC e encaminhados pela SETEC.
- Câmpus Congonhas – Aumento de 26,6% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes e/ou à inconsistências recorrentes observadas nos dados extraídos do SISTEC e encaminhados pela SETEC.
- Câmpus Betim – Aumento de 100% nesse indicador, já que no ano anterior esse indicador era de 0%. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes.
- Câmpus Bambuí – Aumento de 11,8% nesse indicador. Provavelmente esse aumento está relacionado ao aumento do número de concluintes e/ou à inconsistências recorrentes observadas nos dados extraídos do SISTEC e encaminhados pela SETEC.

### 12.2.5. Índice de retenção do fluxo escolar

#### Equação básica:

$$\text{Índice de retenção do fluxo escolar} = \frac{\text{Número de alunos retidos}}{\text{Número de alunos matriculados}} \times 100 \quad (5)$$

#### Possível significado do Indicador:

Esse indicador procura sintetizar uma medida do fluxo escolar em um curso, em um câmpus em uma instituição de ensino da rede federal de educação profissional. O resultado da razão definida na equação (5) é um número real, maior ou igual a zero e menor ou igual a 1,00, podendo ser escrito na forma de porcentagem. Quanto maior for o valor desse indicador maior será retenção do fluxo escolar analisado.

**Tabela 19 - Índice de retenção do fluxo escolar**

<b>Indicador 2013</b>	<b>Número de alunos retidos</b>	6.249
	<b>Alunos matriculados</b>	13.868
	<b>Resultado</b>	37,6 %
<b>Série histórica</b>	<b>2013</b>	<b>35,0 %</b>
	<b>2011</b>	<b>10,1 %</b>
	<b>2010</b>	<b>15,9 %</b>

Fonte: SETEC/MEC

Consolidação: PEI/IFMG

Análise: PROEN/IFMG

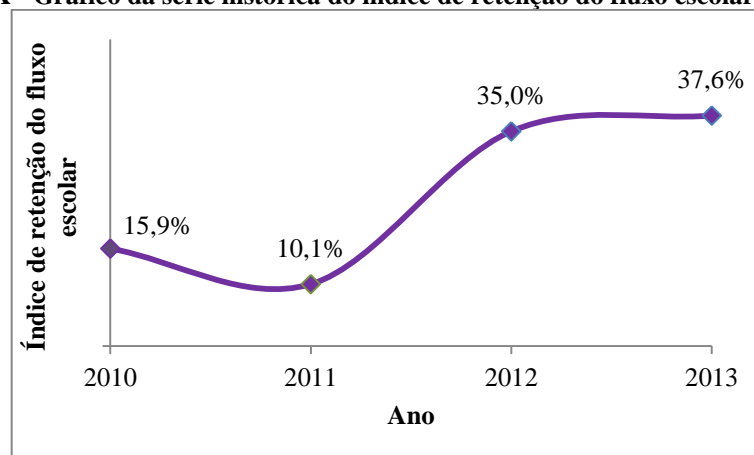
#### Análise do indicador do IFMG em 2013

Para cada 10 alunos matriculados no IFMG, de forma aproximada 4 ficaram retidos em um dos cursos ofertados no IFMG.

#### Análise da série histórica do IFMG

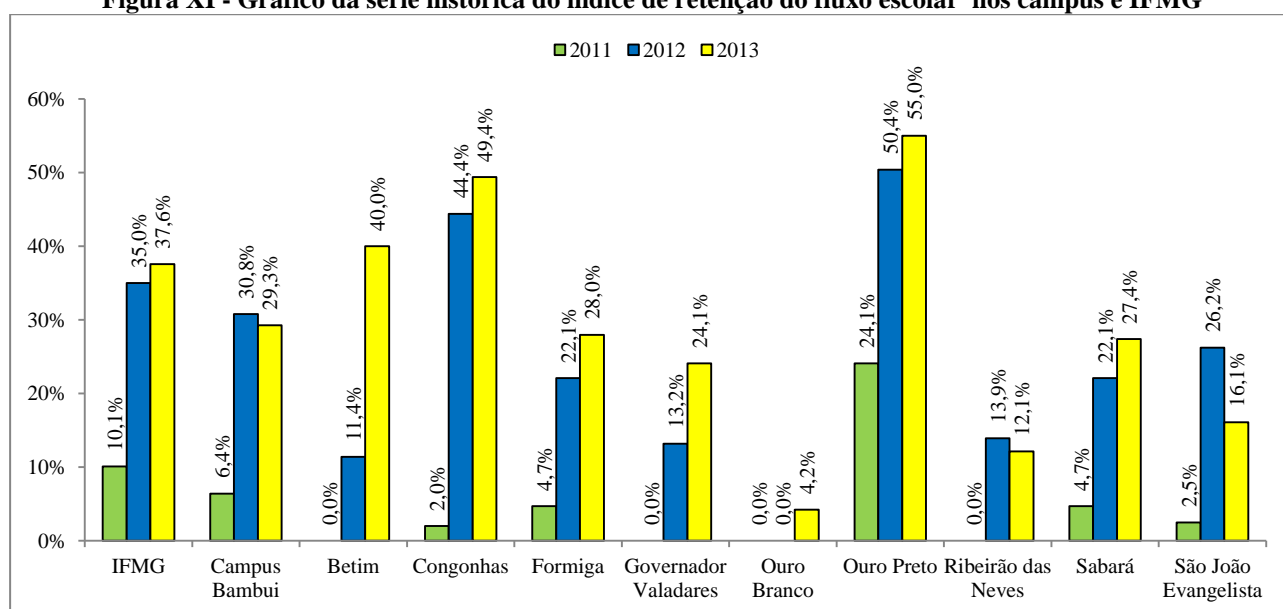
Esse indicador aumentou em 7,4%. Com diversos novos cursos ofertados em 2013, consideramos que o aumento observado está dentro de uma faixa esperada, *ceteris paribus*. Além disso, no acompanhamento que a Pró-Reitoria de Ensino têm feito aos cursos, constatou-se que a retenção está ligada principalmente à dificuldade que os alunos vêm apresentando principalmente em disciplinas das áreas exatas. Ações como monitorias acadêmicas, revisão de matriz curricular e fomento a adoção de novas metodologias de ensino modernas têm sido feitas no intuito de melhorar e estabilizar esse indicador. Enfatizamos, novamente, a grande desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.

Figura X - Gráfico da série histórica do índice de retenção do fluxo escolar no IFMG.



### Análise de série histórica dos câmpus

Figura XI - Gráfico da série histórica do índice de retenção do fluxo escolar nos câmpus e IFMG



- Câmpus São João Evangelista – Redução de 38,5% nesse indicador. Essa redução pode ser explicada pela oferta de monitorias, tutorias e revisões nas matrizes curriculares, levando à diminuição da retenção nos cursos. Enfatizamos, novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Sabará – Aumento de 23,9% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Enfatizamos, novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Ribeirão das Neves – Redução de 12,9% nesse indicador. Essa redução pode ser explicada pela oferta de monitorias, tutorias e revisões nas matrizes curriculares, levando à diminuição da retenção nos cursos. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Ouro Preto – Aumento de 10,7% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.

- Câmpus Ouro Branco – Não há possibilidade de comparação com o ano anterior, que apresentou índice 0%, conforme mostrado no gráfico.
- Câmpus Governador Valadares – Aumento de 82,5% nesse indicador. Esse aumento pode ser parcialmente explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Formiga – Aumento de 26,6% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Congonhas – Aumento de 11,2% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.

### 12.2.6. Relação de alunos/docentes em tempo integral

#### Equação básica:

$$\text{Relação alunos/docente tempo integral} = \frac{\text{Número de alunos matriculados}}{\text{Número de docentes equivalentes}} \quad (6)$$

#### Possível significado do Indicador:

Esse indicador procura sintetizar uma medida quantitativa da relação entre o corpo discente e o corpo docente de um curso, câmpus ou da instituição analisada. O resultado da razão definida na equação (6) é um número real, podendo assumir valores reais tendo o zero como limite inferior e o 20,0 como referência para a Rede Federal de Educação Profissional, definido no Termo de Acordo e Metas assinado entre o MEC e os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

**Tabela 20 - Relação de alunos/docentes em tempo integral**

<b>Indicador 2013</b>	<b>Número de alunos matriculados</b>	13.868
	<b>Número de docentes</b>	540
	<b>Resultado</b>	25,7
<b>Série histórica</b>	<b>2012</b>	<b>26,0</b>
	<b>2011</b>	<b>20,3</b>
	<b>2010</b>	<b>15,7</b>

Fonte: SETEC/MEC

Consolidação: PEI/IFMG

Análise: PROEN/IFMG

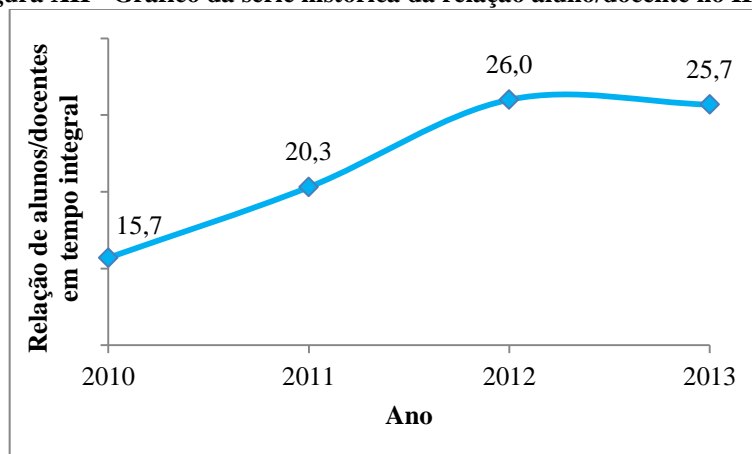
#### Análise do indicador do IFMG em 2013

Para cada 25 alunos matriculados no IFMG, há aproximadamente 1 de docente equivalente a 40h exercendo atividades acadêmica no IFMG.

#### Análise da série histórica do IFMG

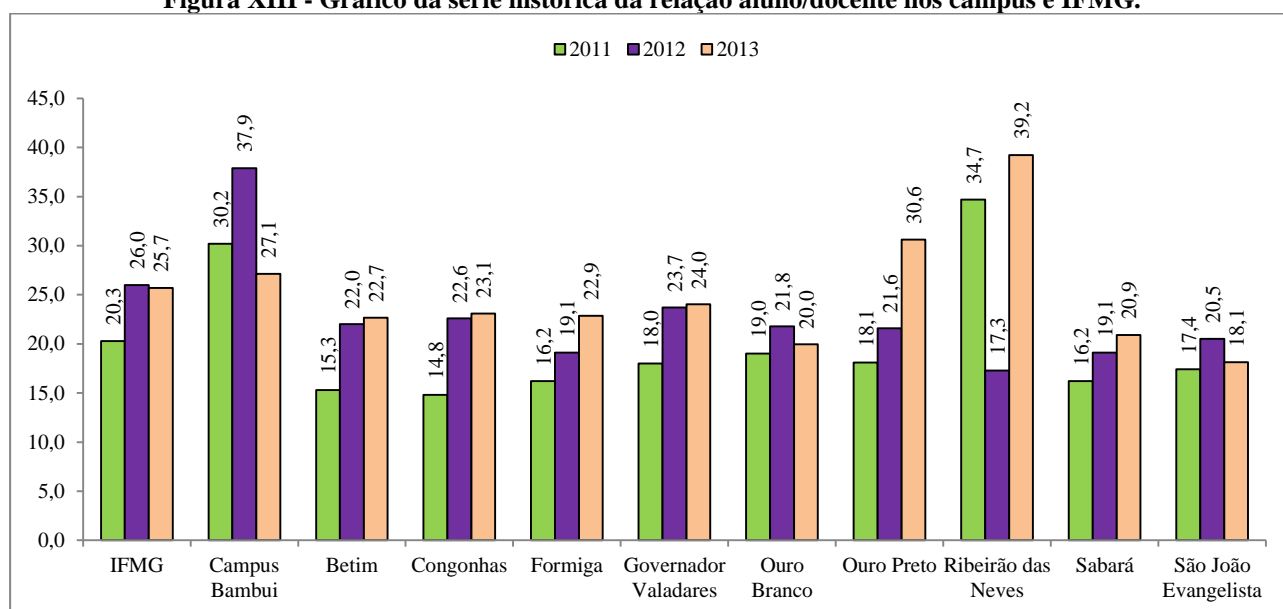
Esse indicador se manteve estável, tendo apresentado uma redução de apenas 1,1%. Entretanto, destacamos novamente, a observada inconsistência dos dados do SISTEC, especificamente do conceito e do número de alunos matriculados.

Figura XII - Gráfico da série histórica da relação aluno/docente no IFMG.



### Análise de série histórica dos câmpus

Figura XIII - Gráfico da série histórica da relação aluno/docente nos câmpus e IFMG.



- Câmpus São João Evangelista – Redução de 38,5% nesse indicador. Essa redução pode ser explicada pela oferta de monitorias, tutorias e revisões nas matrizes curriculares, levando à diminuição da retenção nos cursos. Enfatizamos, novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Sabará – Aumento de 23,9% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Enfatizamos, novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Ribeirão das Neves – Redução de 12,9% nesse indicador. Essa redução pode ser explicada pela oferta de monitorias, tutorias e revisões nas matrizes curriculares, levando à diminuição da retenção nos cursos. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Ouro Preto – Aumento de 10,7% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.



- Câmpus Ouro Branco – Não há possibilidade de comparação com o ano anterior, que apresentou índice 0%, conforme mostrado no gráfico.
- Câmpus Governador Valadares – Aumento de 82,5% nesse indicador. Esse aumento pode ser parcialmente explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Formiga – Aumento de 26,6% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.
- Câmpus Congonhas – Aumento de 11,2% nesse indicador. Esse aumento pode ser explicado possivelmente pelo ingresso de alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas ligadas à área de exatas, dificultando o acompanhamento do curso e levando à reprovação. Entretanto, destacamos novamente, a desconfiança em relação à correção dos dados do SISTEC.

### 12.3. Indicadores Administrativos

#### 12.3.1. Gastos Correntes por Aluno

Tabela 21 - Indicador Gastos Correntes por Aluno

Gastos Correntes por alunos		2010	2011	2012	2013
<b>Indicador 2012</b>	Total de gastos correntes (total de gastos-investimentos-precatórios-inativos/pensionistas)	R\$ 93.546.036,65	R\$ 110.641.626,16	R\$ 127.073.282,32	R\$ 165.485.286,99
	Alunos matriculados	7.753	9.665	14.131	13.868
	<b>Resultado</b>	<b>R\$ 12.065,79</b>	<b>R\$ 11.447,66</b>	<b>R\$ 8.992,52</b>	<b>11.932,88</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Para apuração do total de gastos correntes foram considerados os gastos com pessoal ativo e os gastos com o custeio da entidade, de créditos da LOA e também os restos a pagar não processados pagos em 2013. Em função do aumento dos gastos, os gastos correntes por aluno do IFMG voltaram aos patamares registrados em 2010 e 2011. Os gastos correntes do IFMG cresceram 30,2%, em função do aumento do número de servidores e da expansão do IFMG. Em relação ao número de alunos matriculados, conforme descrito anteriormente, identificamos substanciais inconsistências entre os dados do SISTEC enviados pela SETEC e os dados dos módulos educacional e de processo seletivo do sistema de gestão integrada do IFMG.

#### 12.3.2. Percentual de Gastos com Pessoal

Tabela 22 - Percentual de Gastos com Pessoal

Percentual de Gastos com pessoal	2010	2011	2012	2013
Total de gastos com pessoal	R\$ 79.159.133,51	R\$ 92.408.422,76	R\$ 109.010.327,84	R\$ 131.470.182,50
Gastos totais	R\$ 133.667.668,53	R\$ 142.999.043,87	R\$ 160.743.310,85	R\$ 210.316.903,69
<b>Resultado</b>	<b>59,2%</b>	<b>64,6%</b>	<b>67,8%</b>	<b>62,6%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 12.3.3. Percentual de Gastos com Outras Despesas Correntes

Tabela 23 - Percentual de Gastos com Outras Despesas Correntes

Percentual de Gastos com outras despesas correntes	2010	2011	2012	2013
Total de gastos com outras despesas correntes	R\$ 22.792.059,94	R\$ 27.527.144,46	R\$ 27.488.851,96	R\$ 54.471.895,76
Gastos totais	R\$ 133.667.668,53	R\$ 142.999.043,87	R\$ 160.743.310,85	R\$ 210.316.903,69
<b>Resultado</b>	<b>17,1%</b>	<b>19,2%</b>	<b>17,1%</b>	<b>25,9%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 12.3.4. Percentual de Gastos com Investimento em Relação aos Custos Totais

Tabela 24 - Percentual de Gastos com Investimento em Relação aos Custos Totais

Percentual de gastos com investimento em relação aos custos totais	2010	2011	2012	2013
Total de gastos com investimentos e inversões financeiras	R\$ 24.833.772,53	R\$ 24.039.157,96	R\$ 15.466.807,87	R\$ 24.374.825,43
Gastos totais	R\$ 133.667.668,53	R\$ 142.999.043,87	R\$ 160.743.310,85	R\$ 210.316.903,69
<b>Resultado</b>	<b>18,6%</b>	<b>16,8%</b>	<b>9,62%</b>	<b>11,5%</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### Análise dos indicadores

Para apuração dos gastos, foram utilizados os seguintes critérios:

- Gastos totais: despesas liquidadas e restos a pagar não processados, de todos os grupos de despesa;
- Gastos com pessoal: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- Gastos com inativos e pensionistas: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos da ação 0181 - Pagamento de Aposentarias e Pensões - Servidores Civis
- Gastos com outras despesas correntes: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes;
- Gastos com investimentos: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 4 - Investimentos
- Gastos com inversões financeiras despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 5 - Inversões Financeiras
- Benefícios: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos das ações 2004, 2010, 2011, 2012 e 20CW

A proporcionalidade da execução orçamentária entre os grupos de despesas registrada em 2012 teve alteração significativa em relação aos gastos com outras despesas correntes e investimentos, em comparação com o exercício de 2013. Esta situação ocorreu em função do valor inscrito em restos a pagar não processados pagos em 2013. Em relação às despesas com outras despesas correntes, do montante de R\$ 54.471.895,76, refere-se a restos a pagar não processados o valor de R\$ 12.196.429,40. Já em relação às despesas com investimentos, foram pagos R\$ 20.008.311,63, de um total de R\$ 24.374.825,43.

## 12.4. Indicador Socioeconômico

### 12.4.1. Número de alunos matriculados por renda per capita familiar

Tabela 25 - Indicador Número de alunos matriculados por renda per capita familiar (RPF)

Número de alunos matriculados por renda per capita familiar (RPF)					
DESCRIÇÃO		2013	2012	2011	2010
% alunos matriculados	RPF ≤ 0,5 salário mínimo	26,3	33,7	30,0	10,74
% alunos matriculados	0,5 sm < RPF ≤ 1 salário mínimo	41,5	41,1	31,5	34,58
% alunos matriculados	1 sm < RPF ≤ 1,5 salários mínimos	14,9	13,1	17,2	22,61
% alunos matriculados	1,5 sm < RPF ≤ 2,5 salários mínimos	8,3	8,8	11,7	15,75
% alunos matriculados	2,5 sm < RPF ≤ 3 salários mínimos	4,3	1,4	3,9	9,01
% alunos matriculados	RPF > 3 salários mínimos	4,6	1,7	5,7	7,31

Fonte: Coordenadoria de Assistência Estudantil

O objetivo do indicador “Número de alunos matriculados por renda per capita familiar (RPF) é aferir o grau de inclusão social, portanto, observa-se que, quando comparado com 2012, o percentual de alunos cuja renda per capita familiar é de até 0,5 salário mínimo sofreu uma redução de cerca de 22 %, porém, o percentual de alunos cuja renda per capita familiar está entre 0,5 salário mínimo e 1,5 salários mínimos apresentou um aumento de 4,1 %. Uma provável explicação para essas movimentações talvez seja que mais pessoas do núcleo familiar estejam contribuindo, com renda, para ajudar nas despesas do seu núcleo.

O percentual de alunos cuja renda é superior a 1,5 salários mínimos per capita familiar teve um aumento de 44,5 %. Em 2012 o número de alunos situados nesta situação era de 11,9 % e em 2013 este passou para 17,2 %. Esse aumento se deu, principalmente, nos cursos de Bacharelado ofertados pelo IFMG. Apesar de nossa Instituição reservar 50 % de suas vagas para alunos oriundos da Escola Pública (Política de Cotas), os cursos de bacharelados, notadamente : Engenharia de Produção e Gestão Ambiental (Campus Governador Valadares) , Engenharia de Produção (Campus Congonhas) , Engenharia Elétrica (Campus Formiga) e outros têm atraídos jovens com melhores condições financeiras.

A RPF de até 1,5 salários mínimos é utilizada como referência, por exemplo, na reserva de vagas destinadas a alunos egressos da escola pública, na concessão de auxílios no PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil e também como critério para concessão de bolsas no PROUNI – Programa Universidade para Todos. Quase 83 % dos alunos matriculados em 2013 estariam atendendo a estes critérios.

## 12.5. Indicador de Gestão de Pessoas

### 12.4.2. Índice de Titulação do Corpo Docente

Tabela 26 - Número de docentes do IFMG, por titulação, ao final do exercício de 2013.

Titulação	Sigla	Número de docentes
Aperfeiçoamento	A	3
Doutorado	D	130
Especialização	E	72
Mestrado	M	315
Graduação	G	28
Total Geral		548

Fonte: dw.siapenet.gov.br / Extrator-Siape – Posição de janeiro/2014

Equação utilizada para cálculo do indicador:

$$\frac{(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5)}{(G + A + E + M + D)}$$

Onde:

G – Graduação; A – Aperfeiçoamento, E – Especialização; M – Mestrado e D – Doutorado.

$$A \Rightarrow (28*1)+(3*2)+(72*3)+(301*4)+(130*5)$$

$$B \Rightarrow 28+3+72+301+130$$

**Resultado do indicador para o exercício de 2013 -  $A/B = 3,94$**

### **Análise crítica**

O índice de titulação dos docentes no IFMG aumentou gradativamente nos últimos anos. Este comportamento deste indicador é absolutamente normal, haja vista, que para qualificar um docente com doutorado o período é no mínimo de três anos e um docente para alcançar a titulação de mestrado, o período é em torno de dois anos. Portanto, dificilmente este índice terá um crescimento acelerado em um curto espaço de tempo (um único exercício financeiro). A principal razão para o aumento deste indicador no âmbito do IFMG deve-se à política de capacitação do Instituto, oferecendo bolsas para mestrado e doutorado, e principalmente pelos programas de Mestrado e Doutorado interinstitucional (Minter e Dinter), neste caso são mais de 70 docentes que elevaram a sua titulação participando dos programas Minter e Dinter. Foram ofertados no IFMG dois mestrados: Economia Domestica (UFV) e Administração (UFV) e 4 doutorados: Engenharia Agrícola (UFV), Fitotecnia (UFV), Ciências da Computação (UFMG) e Ciências Ambientais (UFG).

## Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

### Quadro B.7.2 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio													
Nome: Fundação Oswaldo Pimenta de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNOPI							CNPJ: 03.873.962.0001-43						
Projeto		Instrumento Contratual						Convênio					
		Termo de cooperação Funopi/ Senar-Minas - nº 091/2012											
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repass			Início	Fim	Bruto	Repass
	2	48	Execução de ações de Formação Profissional Rural e de Promoção Social dos trabalhadores e produtores rurais, e de seus familiares	24/01/2012	31/12/2014	(*1) 161.113,24 Repassado pelo Senar-Minas para pagamento de instrutória, mobilização e materiais aprovados.	(*2) 161.113,24 Valor pago aos instrutores do Senar, despesas com mobilização e materiais usados nos treinamentos.	---	-----	-----	-----	-----	-----
				<b>Total</b>								<b>Total</b>	
Recursos pertencentes ao IFMG Campus São João Evangelista envolvidos nos projetos													
Projeto			Recursos das IFET										
Nº	Tipo	Financeiros		Materiais			Humanos						
		Valor		Tipo		Valor	Quantidade		Valor				
	2	----		Setores de produção, motosserra, roçadeira, trator e animais para treinamento.			(*3)	1		(*4)			
<b>Tipo:</b>													
<b>(1) Ensino, (2) Pesquisa e Extensão, (3) Desenvolvimento Institucional, (4) Desenvolvimento Científico, (5) Desenvolvimento Tecnológico</b>													

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão / IFMG Campus São João Evangelista

Eventos realizados em 2013 – 59

Número de participantes - Previstos 724 - Atendidos – 630

Carga horária total – 2.116 horas.

Observações:

1. Valor total repassado pelo Senar Minas para Funopi.
2. Valor utilizado pela Funopi para: (a) Pagar aos instrutores credenciados pelo Senar; (b) Pagar materiais e produtos previamente autorizados pelo Senar para serem utilizados nos treinamentos; (c) pagar despesas de mobilização (valor definido pelo Senar).
3. Os recursos do Campus quando utilizados nos treinamentos (estábulo, motosserra, roçadeira, trator e animais, etc), são devidamente revisados feita a manutenção necessária ao bom funcionamento e quando são animais, os mesmos são medicados, alimentados e expurgados os parasitas com produtos e materiais adquiridos pelo Senar. Daí a não informação de valor pela utilização.

O Servidor efetivo do Campus recebe como membro da equipe da Coordenação de Pesquisa e Extensão

**Anexo I - Portaria 1.297/2013 dispõe sobre nomeação da Comissão responsável pela elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2013**

**Anexo II – Resolução nº \_\_/2013. Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**